

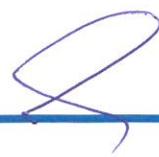


Relatório & Contas 2016



INDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
A – A EMPRESA	6
1. QUEM SOMOS.....	6
1.1. MISSÃO, OBJETIVOS E POLITICAS.....	6
1.2. DESCRIÇÃO, ATIVIDADE E PRESENÇA.....	8
1.3. CADEIA DE VALOR.....	9
1.4. ESTRUTURA ACIONISTA, ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	10
1.5. CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES E SUCURSAIS.....	14
1.6. SÍNTESE DE INDICADORES.....	14
2. DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS.....	17
B – RELATÓRIO DE GESTÃO	20
1. LINHAS ESTRATÉGICAS.....	20
2. ENQUADRAMENTO.....	21
2.1. A ENVOLVENTE.....	21
2.2. O SETOR.....	22
2.3. A REGULAÇÃO.....	28
3. O NEGÓCIO.....	33
3.1. INTRODUÇÃO.....	33
3.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	34
3.3. SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	35
3.4. MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EXISTENTES.....	35
3.5. PLANEAMENTO, PROJETO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INFRAESTRUTURAS.....	36
4. SUSTENTABILIDADE.....	37
4.1. ENQUADRAMENTO.....	37
4.2. STAKEHOLDERS / PARTES INTERESSADAS.....	38
4.3. GESTÃO DO RISCO.....	39
4.4. ATIVIDADE OPERACIONAL.....	41
4.5. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO.....	83
4.6. FINANCEIRA.....	87
4.7. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO / INOVAÇÃO.....	89
4.8. EVENTOS POSTERIORES AO FECHO.....	91
4.9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	91
5. PERSPECTIVAS FUTURAS.....	108
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	110
8. ANEXO AO RELATÓRIO.....	110
C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2016	114
1. CONTAS INDIVIDUAIS.....	114
2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	117
3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	178
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	182

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhores Acionistas

O exercício de 2016 da Águas Públicas do Alentejo, SA (AgdA) foi enquadrado por um conjunto de fatores externos e internos que constituíram o contexto em que a sua atividade se exerceu e que moldaram os resultados obtidos nos planos operacionais e económicos e financeiros evidenciados no Relatório de Gestão e Contas do ano de 2016.

Desses fatores merece ser referenciado o facto de o ano transato ter sido o primeiro ano da entrada em vigor da revisão dos Contratos de Parceria e de Gestão bem como do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) e consequentemente do ajustamento do modelo técnico do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, o que obrigou a ajustamentos de objetivos específicos e de projetos técnicos em conformidade com esses mesmos objetivos.

O ano de 2016 foi também o ano em que coincidiu o final do 1º ciclo (2010-2015) e o início do 2º ciclo (2016-2020) do Programa de Investimentos contratualizado entre os Parceiros Estado e Municípios e entre estes e AgdA no quadro dos Contratos de Parceria e de Gestão assinados em Dezembro de 2015.

Considerando que os ciclos de investimento estão associados a Quadros Comunitários de Apoio, no ano de 2016 ocorreram em simultâneo por um lado o processo de encerramento dos financiamentos aprovados no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) e por outro lado o processo de formalização das candidaturas ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

A AgdA concretizou os dois processos com sucesso uma vez que procedeu ao encerramento em tempo dos contratos de financiamento celebrados com o POVT e contratualizou com POSEUR um conjunto de 6 candidaturas na componente abastecimento de água e outro conjunto de 6 relativas ao tratamento de efluentes, ambas a executar até 2019 no valor global de 61 Milhões de Euros. A combinação dos dois processos, encerramento do POVT e início do POSEUR justifica que o valor dos investimentos realizados em 2016 seja significativamente inferior ao verificado em 2015, sendo expectável, e está programado, que para 2017 o valor do investimento a realizar seja substancialmente mais elevado do que o executado em 2016.

O volume de negócios ascendeu a 13,2 Milhões de Euros, cerca de 28% acima do valor de idêntico indicador de 2015, fundamentalmente em resultado de se ter iniciado a faturação da componente tratamento de efluentes à tarifa contratual aplicada às infraestruturas que por via dos investimentos realizados se encontram em condições de cumprir as disposições legais aplicáveis.

No exercício de 2016 é de relevar o facto de o valor dos créditos municipais ter descido de 13,6 para 13,2 Milhões de euros, apesar de o volume de faturação ter aumentado, o que permitiu baixar o prazo médio de recebimentos de 157 para 130 dias, ainda assim acima do prazo contratual estabelecido sendo que para 2017 se perspetiva um maior redução

do prazo médio de recebimentos pela via da cedência a instituições bancárias dos acordos de pagamento celebrados com os Municípios.

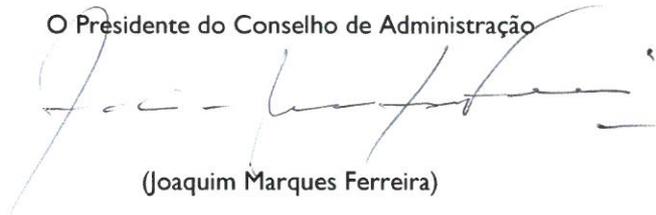
O facto de o valor absoluto de recuperação dos créditos Municipais ter ficado abaixo dos valores previstos combinado com a necessidade imperiosa de executar investimentos de conservação e de substituição não financiados pelos Fundos Comunitários implicou um acréscimo do endividamento bancário o que conjugado com a redução da capitalização de encargos financeiros pela redução do valor dos investimentos realizados, comparativamente com o do período homólogo de 2015, traduziu-se num aumento de gastos financeiros no exercício.

No domínio da atividade operacional entendemos dever salientar que a situação de seca hidrológica ocorrida em 2016, na sequência de idêntica situação verificada em 2015, afetou negativamente não só a quantidade de recursos hídricos disponíveis mas também a sua qualidade o que induziu a crescimentos de custos significativos em termos de tratamento e de soluções alternativas ao abastecimento a pequenos sistema autónomos.

Apesar da atividade da Empresa se ter exercido no contexto referido e condicionada pelos fatores descritos no Relatório de Gestão o Conselho de Administração considera que o desempenho da Empresa em 2016 foi globalmente positivo tanto na componente financeira, evidenciado pelo fato de ter apresentado desvios de recuperação de gastos positivos, como na componente qualidade do serviço prestado, evidenciado pelos indicadores de qualidade de água segura, grau de cumprimento dos parâmetros de descarga e nº de interrupções de abastecimento aos utilizadores.

Por fim o Conselho de Administração entende que o desempenho da Empresa em 2016 só foi possível graças ao empenho dedicado dos seus colaboradores e à excelente colaboração das Câmaras Municipais e ao apoio dos Acionistas AdP, SGPS e AMGAP, da Comissão de Parceria e do Fiscal Único e ainda das diversas Instituições da Administração Pública, nomeadamente a ARH Alentejo, CCDR Alentejo, ERSAR, POVT e POSEUR que no âmbito das suas competências específicas contribuíram e colaboraram para a obtenção dos resultados atingidos em 2016 pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA.

O Presidente do Conselho de Administração



(Joaquim Marques Ferreira)

A – A EMPRESA

I. QUEM SOMOS

I.1. Missão, Objetivos e Políticas

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A é uma sociedade anónima de direito privado e capitais públicos criada na sequência do Contrato de Parceria celebrado em 13 de Agosto de 2009 entre o Estado Português e 21 Municípios, tendo-lhe sido cometida a “...exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, doravante SPPIAALENTEJO, em regime de parceria pública...”

Com a assinatura das Aditamentos aos contratos de Parceria e de Gestão, em 22 de dezembro de 2015, passaram a ser abrangidos apenas 20 Concelhos, nomeadamente Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

Missão

No âmbito da sua Missão, a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. procede à exploração e à gestão dos serviços de água relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAALENTEJO), em regime de parceria pública visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental, bem como a disponibilização das suas capacidades ao serviço do interesse nacional.

Proporcionar aos clientes, os serviços de suporte comuns que são necessários ao seu funcionamento, de forma eficiente e a preços competitivos, potenciando a obtenção de economias de escala, disponibilizando soluções tecnologicamente avançadas, incorporando boas práticas de gestão e contribuindo decisivamente para a prossecução dos objetivos da empresa nas diferentes áreas de atuação.

A gestão da empresa deve fazer-se num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental.

Visão

A AgdA pretende ser reconhecida como empresa de referência, pela qualidade, continuidade e eficiência dos serviços que presta, numa região com necessidades especiais, devidas essencialmente a problemas de escassez de recursos hídricos e à dispersão populacional.

Valores

A AgdA assume como valores: Espírito de Servir; Excelência; Integridade; Responsabilidade e Rigor.



Princípios

A AgdA rege-se ainda pelos seguintes princípios:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Luta contra a corrupção;
- Erradicação de todas as formas de exploração;
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Políticas

A AgdA - Águas Públicas do Alentejo S.A. (AgdA), consciente da importância do seu papel em assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, bem como a recolha e tratamento de águas residuais da população, considera prioritário garantir a máxima qualidade dos serviços prestados aos 20 municípios da sua área de parceria. Para tal compromete-se a respeitar integralmente a legislação aplicável e as normas nacionais mais exigentes do sector, adotando uma postura de transparência sobre as atividades que desenvolve, de modo responsável, ambientalmente sustentável e num grupo de trabalho seguro e saudável para todas as pessoas que trabalham sob o seu controlo, num clima de bem-estar e confiança entre clientes, acionistas, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral.

Deste modo, num quadro de sustentabilidade económica e social, a Política da Qualidade e Responsabilidade Empresarial da AgdA determina como suas prioridades:

- i. Antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores, comunidade e restantes partes interessadas;
- ii. Avaliar e verificar continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização, promovendo a divulgação oportuna e adequada de informação junto da comunidade envolvente, sempre que assim se justifique;
- iii. Avaliar as implicações ambientais da atividade, promovendo a eco-eficiência da mesma de forma a prevenir a poluição, diminuindo o consumo dos recursos naturais, energia e matérias-primas, valorizando a sua reutilização/ reciclagem;
- iv. Avaliar e controlar continuamente a Higiene e Segurança, promovendo a identificação, avaliação e controlo dos perigos e riscos de forma a prevenir lesões, ferimentos e danos para a saúde e segurança dos trabalhadores ou instalações, incluindo acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, através da implementação de medidas de prevenção e monitorização eficazes;
- v. Disponibilizar os meios humanos, técnicos e financeiros necessários e adequados para o desenvolvimento de todas as atividades da empresa;
- vi. Envolver e promover a participação de todos os colaboradores da AgdA e dos que trabalham em seu nome, de modo a garantir o seu compromisso com a Sustentabilidade Empresarial;

- vii. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e a sua motivação pela formação, atualização e sensibilização permanentes, assegurando e melhorando as condições laborais e sociais;
- viii. Subscrever e cumprir o Código de Conduta e Ética do Grupo AdP;
- ix. Divulgar e comunicar a sua Política a todos os seus colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e ao público em geral.

Assim, a Administração da AgdA propõe-se cumprir os requisitos das normas de NP EN ISO 9001:2008, bem como todas as exigências legais relativas a Qualidade, Ambiente, Segurança e outros regulamentos aplicáveis, revendo periodicamente a sua Política da Qualidade e Responsabilidade Empresarial, analisando a experiência conseguida, avaliando e atualizando os seus objetivos numa perspetiva de melhoria contínua da eficácia da Sustentabilidade Empresarial.

1.2. Descrição, atividade e presença

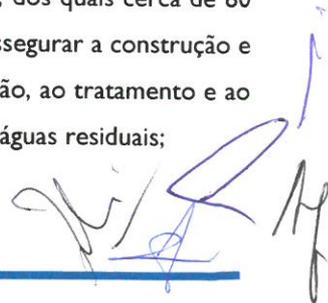
A AgdA surge na sequência do Contrato de Parceria-Pública, para a gestão de forma integrada, dos serviços de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais, celebrado a 13 de agosto de 2009 entre o Estado Português e os municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

Com este Contrato de Parceria é criado o SPPIAAlentejo - Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, que se decompõe no Sistema Integrado de Abastecimento de Água e no Sistema Integrado de Águas Residuais atualmente abrangendo todos os municípios subscritores do Contrato de Parceria inicial, com exceção de Ferreira do Alentejo, que não subscreveu o aditamento ao contrato assinado entre as partes em 22 de dezembro de 2015, tendo sido delegado na entidade gestora da parceria, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., a gestão dos serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais nos municípios abrangidos, através do Contrato de Gestão assinado na mesma data entre as partes.

Esta parceria visa garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços de águas em “alta”, numa região com necessidades especiais, nomeadamente problemas de escassez de recursos hídricos e dispersão populacional.

Objetivos do Contrato de Parceria celebrado:

- i. Garantir de forma regular, continua e eficiente, em qualidade e em quantidade, o abastecimento de água para consumo público e o saneamento de águas residuais urbanas a toda a população abrangida;
- ii. Através de um investimento total de 256 milhões de euros, incluindo o reinvestimento, dos quais cerca de 80 milhões de euros já foram realizados, promover a conceção, reparação e renovação e assegurar a construção e exploração das infraestruturas, das instalações e dos equipamentos necessários à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público e à recolha, ao tratamento e à rejeição de águas residuais;



- iii. Assegurar a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais à população residente, 245.000 Habitantes, em 17,5% do território nacional, de forma a promover a saúde pública, o bem-estar das populações, o aumento do emprego local, a proteção do ambiente e a sustentabilidade económico-financeira dos setor;
- iv. Contribuir para o desenvolvimento regional, para o ordenamento do território, para a qualidade de vida das populações e para a salvaguarda do património ambiental.

20 municípios

244 500 habitantes
(residentes – censos 2011)

15 350 km2 abrangidos
(17% do território de Portugal continental)

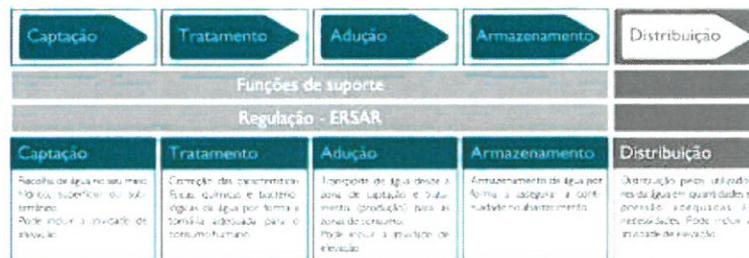


1.3. Cadeia de Valor

A empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



I.4. Estrutura Acionista, Órgãos Sociais e Estrutura Organizacional

I.4.1. Estrutura Acionista da AgdA

De acordo com o modelo de gestão adotado para a gestão da Parceria, a AgdA - Águas Publicas do Alentejo, S.A., a quem foi atribuída a função de Entidade Gestora do SPPIAAIentejo, é constituída por dois acionistas, a Águas de Portugal, SGPS, S.A em representação do Estado Português e a AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão de Águas Publicas do Alentejo em representação dos 21 municípios do SPPIAAIentejo, repartindo-se o seu capital social em 51% para o primeiro, e 49% para o segundo conforme quadro seguinte:

ESTRUTURA ACIONISTA				
ACCIONISTA	%	N.º Ações Classe A	Capital Social Subscrito	Capital Social Realizado
Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	51%	306.000	1.530.000	1.530.000
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública do Alentejo	49%	294.000	1.470.000	1.470.000
TOTAL	100%	600.000	3.000.000	3.000.000

I.4.2. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º I do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas e eleitos em Assembleia Geral por um período de três anos:

A Assembleia Geral de 21 de Março de 2014 elegeu para o mandato 2014-2016:

Presidente: Câmara Municipal de Castro Verde, representada pelo Arqt.º Francisco José Caldeira Duarte

Vice-Presidente: Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária: Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Nos termos do n.º I do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

Na Assembleia Geral da AgdA, que teve lugar no dia 21 de março de 2014, foi eleito o Conselho de Administração para o triénio 2014/2016, tendo a seguinte composição:

Presidente: Dr. Joaquim Marques Ferreira

Vogal Executivo: Eng.º João Manuel da Silva Costa

Vogal Não Executivo: Dr. Álvaro dos Santos Beijinha

Vogal Não Executivo: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa

Vogal Não Executivo: Eng.º Paulo Jorge Lusitano de França Andrade



Fiscal Único

Nos termos do n.º I do artigo 24º dos Estatutos da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente, ou a um Fiscal Único e a um Fiscal Único Suplente, conforme for decidido, nos termos da lei, pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

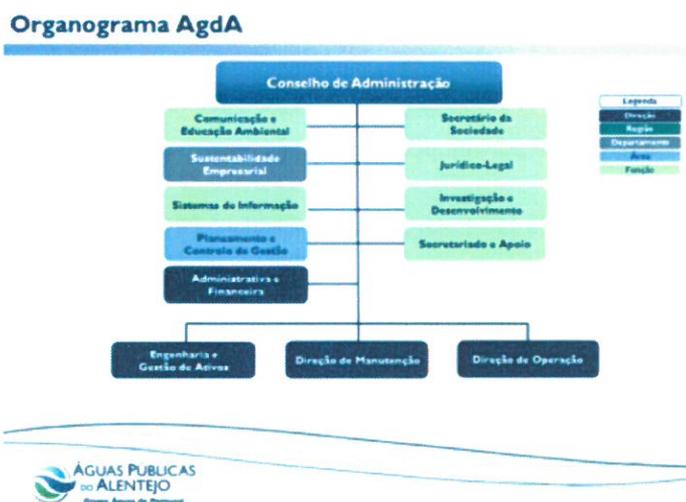
Para o mandato de 2014/2016, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral de dia 21 de março de 2014, foi eleito um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente.

Efetivo: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Ernest & Young, SROC, representada pelo Dr. Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119)

Suplente: Dr. João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)

1.4.3. Estrutura Organizacional

Para o correto exercício das suas funções, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. dispõe de um conjunto de órgãos funcionais, para apoio à gestão da empresa, responsáveis pela definição e implementação das políticas, pela gestão dos recursos humanos e pela avaliação e controlo das atividades desenvolvidas. Dispõe ainda de órgãos de staff, conforme apresentado no organograma da empresa. As atividades desenvolvidas por cada órgão funcional são as seguintes:



Comunicação e Educação Ambiental

- i. Elaboração do plano de comunicação da empresa e coordenação da comunicação interna e externa;
- ii. Gestão das iniciativas de comunicação institucional da empresa e das relações com os órgãos de comunicação social;
- iii. Definição, em articulação com as entidades parceiras, dos *standards* de imagem da empresa e controlo da sua aplicação, nomeadamente nas viaturas, nas obras em curso e nas instalações;
- iv. Implementação de atividades de comunicação de âmbito escolar e de sensibilização ambiental de acordo com a estratégia de comunicação e imagem da empresa;

[Assinaturas manuscritas]

Secretariado da Sociedade

- i. Velar pelo cumprimento das obrigações da Sociedade, sob a orientação do Presidente do Conselho de Administração, em matéria de elaboração e arquivo de atas do Conselho de Administração, bem como o expediente a elas relativo e registo comercial dos atos sociais a ele sujeitos;
- ii. Assegurar o apoio logístico às reuniões do Conselho de Administração e aos membros do Conselho de Administração e difundir as respetivas deliberações;

Sustentabilidade Empresarial

- i. Órgão a quem cabe promover e coordenar as atividades relativas às obrigações dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente, higiene e segurança e responsabilidade social, constantes do Contrato de Parceria e dos compromissos assumidos pela empresa;
- ii. Articulação com os *stakeholders*: Agência Portuguesa do Ambiente, ERSAR e Clientes;
- iii. Análise do Risco: Gestão do risco empresarial; Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- iv. Promoção de Estudos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I) em toda a cadeia de valor.

Jurídico-Legal

- i. Elaborar pareceres / interpretações sobre a aplicação do Contrato de Gestão, bem como de outros contratos, legislação, normas e regulamentos;
- ii. Assessoria nos processos de concurso e sua avaliação;
- iii. Resolução de disputas e litígios e patrocínio da empresa em ações judiciais, quer na qualidade de demandante ou demandada.

Sistemas de Tecnologia de Informação

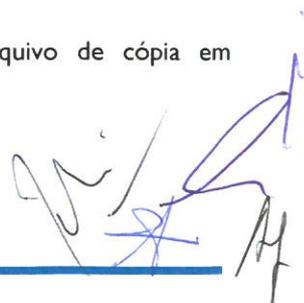
- i. Órgão com a responsabilidade de assegurar a operacionalidade e adequação dos equipamentos informáticos e de comunicação, de acordo com as necessidades colocadas pelas áreas de empresa;
- ii. Assegurar a aplicação de mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;
- iii. Assegurar o cumprimento da legislação vigente em termos de licenciamento de software.

Planeamento e Controlo de Gestão

- i. Desenvolvimento de modelos de controlo de gestão;
- ii. Elaboração de candidaturas de investimentos e financiamentos;
- iii. Consolidação dos inputs das diferentes áreas para elaboração do orçamento de exploração;
- iv. Controlo da execução do orçamento de gestão, identificação e investigação de desvios.

Secretariado e Apoio

- i. Apoiar a Administração na sua atividade regular, na gestão das agendas dos administradores e da correspondência recebida e expedida;
- ii. Registar em sistema informático todas a documentação rececionada na empresa encaminhando-a para as áreas respetivas;
- iii. Expedir a documentação após verificação pela Administração, garantindo o arquivo de cópia em documentação interna.



Direção Administrativa e Financeira

- i. Participação na preparação dos planos a médio e longo prazo para a empresa, com incidência na estratégia e política tarifária, na fixação de objetivos e na afetação de custos;
- ii. Assegurar a gestão financeira da empresa;
- iii. Assegurar a contabilidade geral e analítica;
- iv. Elaboração e execução do orçamento da empresa e sua atualização;
- v. Assegurar a gestão patrimonial dos bens da empresa, bem como o direito de utilização das infraestruturas municipais;
- vi. Gestão dos processos inerentes às relações de trabalho;
- vii. Gestão de processos de aquisição de bens e serviços e gestão do parque automóvel da empresa.

Direção de Engenharia e Gestão de Ativos

- i. Acompanhar o Plano de Investimentos de novas empreitadas, de obras de ampliação e reabilitação de infraestruturas, gerindo a sua execução em termos de prazo, custo e qualidade;
- ii. Coordenar a execução e fiscalização das obras em curso;
- iii. Elaborar, acompanhar e desenvolver projetos de engenharia nas várias especialidades da empresa;
- iv. Coordenar a execução e fiscalização das obras em curso, assim como as demais prestações de serviços necessárias.

Direção de Manutenção

- i. Propor uma política de gestão da manutenção, ao nível de planeamento e controlo, gestão de recursos, gestão de serviços e avaliação de resultados;
- ii. Propor um planeamento e executar as ações de manutenção preventiva, corretiva, condicionada e sistemática dos ativos da empresa, com o objetivo de garantir a qualidade de serviço;
- iii. Propor uma política de gestão de energia, com o objetivo da maximização de eficiência energética nas infraestruturas;
- iv. Monitorizar os consumos energéticos da empresa e desenvolver um plano de eficiência energética;
- v. Planear e executar ações para otimizar processos e reduzir consumos desnecessários.

Direção de Operação

- i. Coordenação e execução das ações de operação e comando da captação, tratamento, adução e abastecimento de água para consumo incluindo a coordenação geral dos centros de operação, servindo clientes municipais;
- ii. Coordenação das ações de operação e comando da recolha, tratamento, rejeição e medição de efluentes, incluindo a coordenação geral dos centros de operação nas ETAR, servindo clientes municipais;
- iii. Coordenação e execução da gestão de resíduos;
- iv. Execução de estudos para melhoria do funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- v. Supervisão e comando da operação através de telegestão e telemetria;
- vi. Gestão do parque de equipamentos de medição caudal.

I.5. Carteira de Participações e Sucursais

No exercício de 2016, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. não participou ou realizou operações de alienação de participações sociais.

Em 2016, a AgdA - Águas Públicas do Alentejo S.A pagou quotizações nas seguintes entidades:

- **NERBE / AEBAL** – Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral;
- **CEBAL** – Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro - Alimentar do Alentejo;
- **APDA** – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. não dispõe de sucursais.

I.6. Síntese de Indicadores

Os indicadores são instrumentos de gestão fundamentais para monitorizar e avaliar a atividade da empresa, permitindo analisar a sua evolução e o seu estado de performance.

Neste contexto, os quadros que se seguem procuram avaliar ao nível da atividade operacional e financeira, a evolução da AgdA nos anos de 2014 a 2016:

INDICADORES ACTIVIDADE

	2016	2015	2014
1. Investimento total (Milhares de Euros) ⁽¹⁾	4.841	18.676	22.753
2. N° Médio de Trabalhadores (sem órgãos sociais)	122	111	109
3. N° de Trabalhadores em 31 de Dez. (sem órgãos sociais)	122	121	108
4. N° de Órgãos Sociais	9	9	9
5. Volume de Água Captada (10 ³ m3/ano)	21.712	22.205	20.917
6. Volume de Água Produzida (10 ³ m3/ano)	20.861	21.586	20.320
7. Volume de Água Fornecida (10 ³ m3/ano)	19.497	20.109	18.922
8. Volume de Água Faturada (10 ³ m3/ano)	19.497	19.972	18.844
9. Volume de Efluente Recolhido (10 ³ m3/ano)	9.599	9.824	9.115
10. Volume de Efluente Tratado (10 ³ m3/ano)	9.182	9.100	8.476
11. Volume de Efluente Faturado (10 ³ m3/ano) ⁽²⁾	3.705	0	0
12. Energia Consumida (Milhares de Euros)	2.914	2.537	2.342
13. Número de Captações de Água em funcionamento	379	372	367
14. Extensão da Rede em funcionamento (Km)			
- Abastecimento	1.035	1.008	864
- Saneamento	124	121	110
15. Número de ETA's em funcionamento	66	65	62
16. Número de ETAR's em funcionamento	104	96	96
17. Número de Estações Elevatórias em funcionamento			
- Abastecimento	68	65	66
- Saneamento	29	26	25
18. Número de Reservatórios em funcionamento	271	264	250
19. Municípios Abrangidos			
- Abastecimento	20	20	21
- Saneamento	20	20	21
20. Municípios Servidos			
- Abastecimento	20	20	20
- Saneamento	20	20	20
21. População Abrangida			
- Abastecimento	200.714	200.230	218.569
- Saneamento	169.783	nd	nd
22. População Servida			
- Abastecimento	199.201	199.076	199.663
- Saneamento ⁽³⁾	74.646	nd	nd

⁽¹⁾ Investimento sem capitalização de encargos

⁽²⁾ Faturados à tarifa contratualizada

⁽³⁾ Com instalações intervencionadas pela AgdA e em condições de cumprimento da legislação aplicável



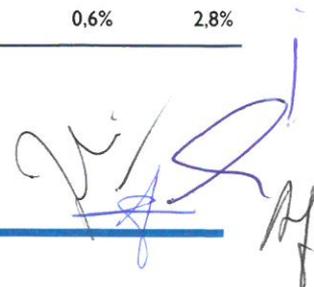
INDICADORES FINANCEIROS

	2016	2015	2014
Capital Social	3.000.000	3.000.000	1.520.500
Capital Próprio	3.242.574	3.158.071	1.563.056
Ativo Líquido Total	105.085.742	98.453.999	88.319.524
Investimento	4.841.115	18.676.038	22.752.509
Apoios Comunitários	1.918.993	9.834.091	16.884.361
Passivo Total	101.843.167	95.295.928	86.756.468
Dívida de clientes total	13.246.787	13.592.323	19.459.510
Dívida de clientes vencida	2.597.299	3.496.156	3.716.930
Endividamento	51.883.016	46.717.382	36.326.350
Volume de Negócios	13.210.069	10.359.356	9.446.711
Vendas	10.834.559	11.305.680	10.722.751
Prestação de Serviços	2.428.107	0	0
Desvios de Recuperação de Gastos	(52.597)	(946.324)	(1.276.039)
EBIT	922.230	(565.822)	448.321
EBITDA	2.915.040	1.933.813	1.605.116
EBIT s/ Desvios Recuperação Gastos	974.827	380.502	1.724.360
EBITDA s/ Desvios Recuperação Gastos	2.967.637	2.880.137	2.881.156
Resultados Financeiros	(618.600)	765.835	(327.654)
Resultados Antes de Impostos	303.630	200.013	120.666
Resultado Líquido do Exercício	223.541	146.355	32.463
CashCost Abastecimento de Água	0,47	0,44	0,44
CashCost Águas Residuais	0,58	nd	nd
Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	130	157	241
Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	60	46	75

INDICADORES GESTÃO

	2016	2015	2014
Endividamento líquido / EBITDA ⁽¹⁾	21,61	19,38	15,52
EBITDA ⁽¹⁾ / Serviço Dívida	4,6%	5,0%	6,3%
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	116%	114%	102%
Margem EBITDA ⁽¹⁾	18%	21%	21%
ROCE ⁽¹⁾	1,5%	0,6%	2,8%

⁽¹⁾ Para cálculo dos indicadores não foram considerados os desvios de recuperação de gastos



2. DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Execução do Plano de Investimentos

O ano de 2016 coincidiu com o fecho das contas dos contratos de financiamento com o POVT, final do 1º ciclo de investimentos, correspondente ao período 2010-2015. É de salientar, neste período, e na componente Água de Abastecimento, a remodelação/ampliação de uma ETA (Monte da Rocha), a construção de 190 km de condutas adutoras, 15 estações elevatórias, 22 reservatórios, e ainda a remodelação de 8 estações elevatórias e 20 reservatórios. Investimento num valor total de 36,3 milhões de euros, realizado em cerca de 96% do investimento contratualizado e com uma taxa de comparticipação comunitária que atingiu os 65%.

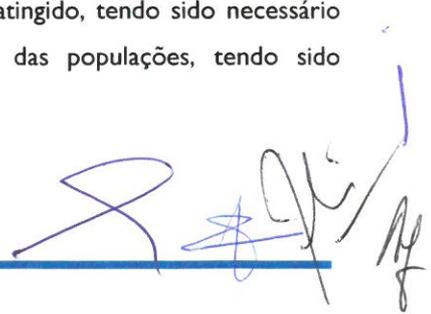
No que diz respeito a Saneamento de Águas Residuais salienta-se que a operação financiada incluiu a construção de 15 novas ETAR e 4 sistemas interceptores, assim como a reabilitação de 11 ETAR existentes, num valor total de 27,5 milhões de euros, realizado em cerca de 98% do investimento contratualizado, com uma taxa de comparticipação comunitária que atingiu os 62%.

É ainda de referir que os relatórios finais dos dois contratos POVT foram submetidos e as respetivas contas finais encerradas e aprovadas, e posteriormente auditadas sem quaisquer condicionantes ou reparos.

Ainda neste ano foram submetidas novas candidaturas a financiamento comunitário, neste caso ao POSEUR, num total de 12 candidaturas, que visam a execução de investimentos programados na segunda fase de investimento, previstos no Contrato de Parceria Revisto, sendo seis em Sistemas de Água de Abastecimento e outros seis em Sistemas de Saneamento de Águas Residuais, e que são determinantes para a garantia de continuidade e fiabilidade de serviço prestado pela AgdA aos Municípios servidos pelo SPPIAAlentejo. Salienta-se que as respetivas candidaturas foram todas aprovadas, e os respetivos contratos assinados, num valor total de investimento de 61,2 Milhões de euros, dos quais 44,2 em SAA e 17 em SAR.

Qualidade da Água Fornecida

O ano de 2016 caracterizou-se por ser muito seco, na Região Alentejo, o que provocou uma grande pressão sobre os consumos e sobre as origens com reduções de produtividade nas captações subterrâneas e descidas acentuadas de níveis nas albufeiras o que conjugado com temperaturas elevadas e permanente aos longo de muito tempo, teve consequência na qualidade da água bruta o que obrigou a redobrados esforços da Empresa para garantir o abastecimento em quantidade e qualidade aos Municípios que integram a Parceria. A situação descrita teve particular relevância na qualidade da água proveniente do Sistema do Roxo nalguns meses de Verão e nas disponibilidades para abastecer alguns dos pequenos sistemas autónomos em quantidade e com a qualidade adequada. Nesta matéria o Sistema de Monte da Rocha, em particular o município de Mértola foi especialmente atingido, tendo sido necessário proceder ao transporte de água por autotanque para satisfazer as necessidades das populações, tendo sido transportados cerca de 35 000 m³, com um encargo total superior a 450 000 euros.



No entanto e de acordo com o indicador da ERSAR de qualidade da água o SPPIAA manteve a classificação de água segura, acima dos 99% e na linha do que vinha acontecendo em anos anteriores, ainda que este ano, pelos problemas de qualidade de água na origem, e também porque passou a ser contabilizado o parâmetro radioatividade, a % de água segura tenha descido ligeiramente em relação a 2015.

Conta corrente com clientes

Em 2016 verificou-se uma ligeira redução dos créditos municipais resultante do esforço de regularização dos créditos por parte dos Municípios tanto pela via de celebração de acordos de pagamento plurianuais como pela via do pagamento efetivo dos fornecimentos e dos serviços prestados. Esta redução, ainda que ligeira, é significativa, em particular se for tido em conta que se começou a faturar a prestação de serviços de saneamento, o que só por si conduziu a um aumento de faturação de 2,4 Milhões de euros.

Efetivamente o montante recebido em 2016 ascendeu a 15,34 Milhões de Euros que compara com 14,3 Milhões de Euros de faturação no mesmo período, o que evidência um decréscimo das dívidas totais de clientes, incluindo acordos de pagamento.

Investigação e Desenvolvimento / Inovação

Em matéria de Investigação e Inovação, o ano de 2016 foi particularmente produtivo, tendo sido acolhida a realização de uma dissertação de mestrado "**Previsão da ocorrência de blooms de cianobactérias na Albufeira do Roxo**", da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. Este trabalho teve como objetivo o desenvolvimento de um sistema de alerta que permita a previsão, com 15 dias de antecedência, da ocorrência de *blooms* de cianobactérias na Albufeira do Roxo. Esta albufeira tem sido uma preocupação crescente para a AgdA na sequência do aumento de frequência e dimensão dos blooms de cianobacterias que aqui se registam uma vez que estas algas são preocupantes para o abastecimento publico por serem potencialmente produtoras de toxinas.

Em paralelo foi estabelecido um Protocolo de Colaboração com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge no domínio da investigação e diagnóstico da ocorrência de florescências cianobacterianas, associadas à deterioração da qualidade hídrica na Albufeira do Roxo.





B – RELATÓRIO DE GESTÃO

I. LINHAS ESTRATÉGICAS

Decorrente da Missão definida para a AgdA e da Visão Estratégica da Administração, foi estabelecida uma Política de Gestão Integrada, com um conjunto de grandes objetivos, coerentes e interativos, contribuindo para a prossecução da Missão.

A AgdA, está empenhada em assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, bem como o tratamento de águas residuais, aos 20 Municípios, de um modo responsável, ambientalmente sustentável e num grupo de trabalho seguro e saudável para todas as pessoas que trabalham sob o seu controlo, num clima de bem-estar e confiança entre, clientes, acionistas, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral.

Assim, num quadro de sustentabilidade económica e social a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. pretende:

- i. Antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores, restantes partes interessadas e comunidade;
- ii. Avaliar e verificar continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização;
- iii. Promover a ecoeficiência das suas atividades de forma a prevenir a poluição, diminuindo o consumo dos recursos naturais, de matérias-primas e de energia, e promovendo a reutilização de reciclagem;
- iv. Avaliar as implicações ambientais da atividade;
- v. Avaliar e controlar continuamente a Higiene e Segurança, promovendo a identificação, a avaliação e o controlo dos perigos e riscos de forma a prevenir lesões, ferimentos e danos para a saúde e a segurança dos trabalhadores e das instalações, incluindo acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, pela implementação de medidas de prevenção e monitorização eficazes;
- vi. Disponibilizar os meios humanos, técnicos e financeiros necessários e adequados para o desenvolvimento de todas as atividades da empresa;
- vii. Envolver e promover a participação de todos os colaboradores da AgdA e dos que trabalham em seu nome, de modo a garantir o seu compromisso a Sustentabilidade Empresarial;
- viii. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e a sua motivação, pela sua formação, atualização e sensibilização permanentes, assegurando e melhorando as condições laborais e sociais, em conformidade com os requisitos da norma SA 8000;
- ix. Subscrever e cumprir o Código de Conduta e Ética do Grupo AdP.

Todas e cada uma das atividades principais da empresa serão desenvolvidas em condições de total respeito pelo ambiente e pela qualidade de vida das populações atuais e das gerações vindouras, com especial ênfase na preocupação pela garantia das melhores condições de trabalho dos colaboradores e da qualidade do serviço prestado, procurando, simultaneamente:

- i. Promover ações de melhoria contínua da atividade, em todas as áreas de intervenção da empresa, a fim de assegurar que a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. seja reconhecida como uma empresa segura, saudável e transparente em todas as suas áreas de atividade e influência, e promover o bem-estar e satisfação dos colaboradores da empresa em todos os aspetos pessoais, profissionais e humanos e, ainda, garantir a satisfação da sociedade envolvente e das entidades oficiais, quer pela qualidade do serviço prestado quer pela garantia do cumprimento das normas ambientais, laborais, sociais e fiscais em vigor;
- ii. Responder às exigências dos acionistas da empresa, assegurando o seu desenvolvimento e a sua sustentabilidade económica e financeira, de acordo com os requisitos do Contrato de Parceria, quer pelo melhor desempenho das competências atuais quer pela expansão geográfica.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. A Envolvente

Global

Estima-se que o crescimento mundial para 2016 será de aproximadamente 3,1% em linha com o valor do ano anterior. No entanto, este nível de crescimento constante não apresenta esta consistência quando se analisa em maior detalhe grupos específicos de países. Ainda assim, o crescimento mundial é considerado baixo e globalmente resulta de uma diminuição generalizada quer da procura quer do investimento, bem como das incertezas no cenário político internacional e uma menor liberalização do comércio mundial.

União Europeia

O crescimento Produto Interno na União Europeia esteve muito apoiado na procura interna. Os dados disponíveis sugerem que o consumo privado e o investimento contribuíram positivamente para a atividade económica, ao passo que as exportações registaram um crescimento inferior ao das importações, sendo, assim, negativo o contributo do comércio líquido. No que respeita ao investimento na Europa, este cresceu ligeiramente suportado pela atividade de construção, a produção de bens e serviços, mas apenas apresenta ligeiras variações face ao período anterior.

Portugal

De acordo com a estimativa preliminar do Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou 1,9% nos últimos 3 meses de 2016, mais 0,3% do que no trimestre anterior, crescimento apenas igualado no 4º trimestre de 2013. Em 2016, a economia cresceu 1,4%, de acordo com a mesma estimativa, o que configura uma desaceleração ligeira em comparação com o desempenho económico em 2015 (1,6%). Estima-se que a dinâmica atual possa trazer mais alguma robustez à recuperação económica em Portugal, em particular se se verificar uma mudança de tendência significativa no investimento.



Em 2016, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média anual de 0,6% (0,5% no ano anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média anual situou-se em 0,7% (valor idêntico ao de 2015). O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média anual de 0,6% em 2016 (0,5% no ano anterior).

A evolução demográfica em Portugal continua a caracterizar-se pela redução da população residente, declínio este que se mantém desde 2010, com um valor aproximado de menos 50 mil pessoas em cada ano. A redução dos nascimentos, o fenómeno emigração e o acentuado envelhecimento da população são outras variáveis que têm caracterizado a demografia em Portugal.

Fonte: FMI world economic outlook; European Commission economic outlook; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

Região Alentejo

Perspetiva-se para a Região Alentejo a continuidade do crescimento do setor do turismo tanto na componente alojamento, com o aumento do n.º de dormidas, como da restauração, na linha da evolução que se tem verificado no passado recente.

É igualmente expectável que a atividade agrícola, em particular a associada ao regadio continue a crescer no essencial derivada do incremento da atividade potenciada pelos investimentos executados e programados pelo Empreendimento de Alqueva.

Em termos de evolução demográfica não se antecipam alterações significativas a curto prazo perspetivando-se uma certa estabilização das tendências recentes de perda de população ainda que menos acentuada ao nível global da Região do que os cenários elaborados pelo INE inicialmente previam, pese embora haver dinâmicas diferenciadas em algumas das Subregiões.

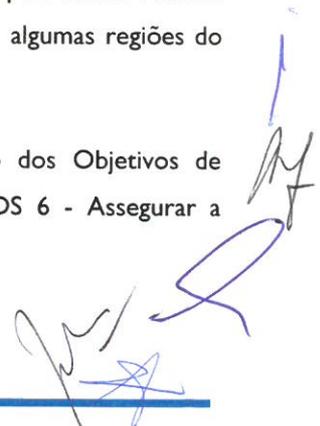
2.2. O Setor

A escassez de água está identificada como principal risco mundial com impacto na sociedade, constituindo uma grande ameaça ao crescimento económico e à estabilidade em todo o mundo.

De acordo com o relatório “High and Dry: Climate Change, Water, and the Economy” publicado pelo Banco Mundial em 2016¹, a escassez de água, agravada pelas alterações climáticas, pode custar até 6% do PIB de algumas regiões do globo, além de potenciar a migração das populações e provocar conflitos.

Este relatório também destaca a grande relevância da gestão da água para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)² sublinhando que a água, que está individualizada no “ODS 6 - Assegurar a

¹ <http://www.worldbank.org/en/topic/water/publication/high-and-dry-climate-change-water-and-the-economy>



disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”, está também presente em todos os ODS, designadamente porque: o abastecimento de água em quantidade é vital para a produção de alimentos e essencial para atingir o ODS 2 sobre a segurança alimentar; os sistemas de saneamento e de produção de água potável e segura são necessários para a saúde, como exigido nos ODS 3 e 6.

No âmbito específico do ODS 6, as metas são alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, melhorando a sua qualidade, reduzir as águas residuais não tratadas e aumentar a eficiência no uso da água em todos os setores, promovendo a reciclagem e reutilização de água e combatendo a sua escassez a nível global.

O reconhecimento da água como um direito humano pela Assembleia Geral da ONU em 2010 veio implicar a obrigação dos Estados respeitarem, protegerem e assegurarem o direito e de que os serviços de água e saneamento têm de ter preços razoáveis para todos.

A ONU também alerta para o facto de a água ser uma componente essencial das economias nacionais e locais, necessária para criar e manter empregos em todos os setores³. Sublinhando que a a gestão sustentável dos recursos hídricos, a infraestrutura hídrica, o acesso ao abastecimento seguro, fiável e regular de água e a serviços adequados de saneamento são fatores determinantes de melhoria dos padrões de vida, de expansão das economias locais e de maior inclusão social das populações e a OCDE prevê que, em 2050, 240 milhões de pessoas continuem sem acesso à água potável e que 1.400 milhões permaneçam sem acesso a serviços de saneamento básico.

No que respeita aos investimentos do setor nos países da OCDE, a Organização projeta necessidades significativas de investimento em renovação e beneficiação para fazer face ao envelhecimento das infraestruturas e à obsolescência das tecnologias de serviços de água, estimadas em US\$ 6.700 mil milhões até 2050.

Também a UE está empenhada em trabalhar com os parceiros internacionais para a adoção dos ODS, pelo que propõe, através do 7º PAA, explorar medidas que possam ser tomadas para reduzir os impactos no ambiente fora das fronteiras da União e tendo em vista ajudar a concretizar o objetivo mundial de «Viver bem, dentro dos limites do nosso planeta».

O plano destinado a preservar os recursos hídricos da Europa, apresentado pela Comissão Europeia em 2012, tinha já reiterado a necessidade de colocar a gestão dos recursos hídricos da Europa numa perspetiva mais ampla, abordando todos os consumidores de água, bem como as interações da água com outros recursos, como o solo e a energia. Este plano propõe uma “caixa de ferramentas” a que os Estados-Membros podem recorrer para melhorar a gestão da água a nível nacional, regional e das bacias hidrográficas nomeadamente com incidência nos seguintes níveis: tarifação da água (incluindo recuperação dos custos) para incentivar a eficiência; a redução do consumo de água; a redução de captações ilegais; a redução de perdas; e a reutilização da água e melhor cálculo dos custos e benefícios (juntamente com a tarifação da água).

² <http://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>

³ <http://www.unesco.org/new/en/natural-sciences/environment/water/wwap/wwdr/2016-water-and-jobs/>

No que respeita a projetos ambientais, nomeadamente relacionados com a produção de água segura para consumo, em 2016 o BEI concedeu 16,9 mil milhões de euros de financiamento a projetos que abrangeram 25 milhões de pessoas em todo o mundo.

No setor da água em 2016 é ainda de destacar a realização em Brisbane, Austrália, do Congresso Mundial da IWA – Internacional Water Association (Associação Internacional da Água) no qual se focaram igualmente as questões relacionadas com a resiliência à escassez de água e o uso eficiente da água como fator de sustentabilidade das cidades. Durante o congresso, a IWA lançou os “IWA Principles for Water Wise Cities”⁴ destinados a apoiar os gestores municipais na integração da água no planeamento e nos projetos das cidades, com vista a promover maior resiliência às alterações climáticas, melhor habitabilidade e mais eficiência na gestão nas comunidades urbanas.

A Água e Saneamento em Portugal

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuidor de desenvolvimento económico, social e ambiental, tem uma evolução gradual positiva nos últimos anos em Portugal.

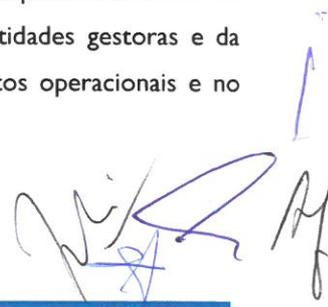
Os dados mais recentes da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) indicam que em termos de qualidade da água foi atingido praticamente o pleno, com a percentagem de análises realizadas em 2015 nos 99,93%, um valor considerado de excelência. Relativamente ao cumprimento dos valores paramétricos verifica-se que a percentagem de água controlada e de boa qualidade é de cerca de 99%, evidenciando que a qualidade da água na torneira dos consumidores apresenta, de uma forma consistente, índices elevados. No mesmo ano, 96% dos alojamentos estavam cobertos com o serviço de abastecimento de água, 83% com o serviço de drenagem de águas residuais, sendo que 82% incluíam o tratamento adequado dessas águas.

Tendo por objetivo promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às suas necessidades, com custos socialmente aceitáveis, está em curso o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental no período 2014-2020, com a designação: “PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais”.

Focalizada na gestão eficiente dos recursos e centrada em temas como a reestruturação do setor e os recursos financeiros a mobilizar, esta estratégia sectorial para o horizonte 2020 orienta a política pública para a prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado.

A primeira reunião do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 (GAG) realizou-se em junho de 2016, tendo sido apresentado, em 15 de dezembro, o 1.º Relatório do GAG onde, embora destacando a trajetória positiva do setor da água, se assinalam situações de desempenho mais fraco no âmbito da sustentabilidade das entidades gestoras e da eficiência dos serviços, designadamente na redução de perdas de água, na otimização dos custos operacionais e no

⁴ <http://www.iwa-network.org/publications/the-iwa-principles-for-water-wise-cities/>



equilíbrio dos orçamentos, cuja resolução poderá potenciar uma maior capacidade de investimento e modernização dos serviços e uma melhor qualidade do serviço prestado às populações.

No que respeita à “Garantia do Direito Humano de acesso aos serviços de águas”, a informação reportada pela Entidade Reguladora do Setor de Águas e Resíduos (ERSAR) no referido relatório revela que a acessibilidade económica do serviço está garantida através de tarifários acessíveis.

Já o relatório relativo à avaliação da aplicação da legislação ambiental da UE⁵ divulgado pela Comissão Europeia no início de fevereiro de 2017 confirma que Portugal enfrenta ainda problemas consideráveis nos domínios da gestão dos recursos hídricos e dos resíduos, da qualidade do ar e da conservação da natureza. Não obstante, apresenta aspetos de excelência do desempenho de Portugal, com destaque para as melhorias da qualidade dos sistemas de abastecimento de água potável registadas na última década.

No que respeita aos planos de gestão, há a destacar, em 2016, a aprovação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) de Portugal Continental (2º Ciclo) para o período 2016-2021⁶. Estes planos abrangem as bacias hidrográficas e as águas costeiras integradas em 8 regiões hidrográficas e constituem a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização social e económica das águas. Foram igualmente aprovados os Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI)⁷ para o período 2016-2021, para 7 regiões hidrográficas, com o objetivo de reduzir as consequências associadas às inundações através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para o ambiente, as atividades económicas, a saúde humana, o património cultural e as infraestruturas.

Já em novembro de 2016, foi aprovado o novo Plano Nacional da Água (PNA)⁸ no qual se definem as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região hidrográfica (PGRH) para um período de dez anos. O PNA antecipa também grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022-2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva-Quadro da Água. Simultaneamente foi criada a Comissão Interministerial de Coordenação da Água que deverá assumir-se como a entidade privilegiada para a coordenação das políticas de água, promovendo o envolvimento de todos os interessados, nomeadamente dos agentes económicos, definindo a alocação de responsabilidades e a necessária articulação dos instrumentos de planeamento e das políticas de recursos hídricos com as outras políticas setoriais.

A destacar também a criação do Fundo Ambiental⁹, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017 e veio extinguir o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

⁵ http://ec.europa.eu/environment/eir/pdf/report_pt_pt.pdf

⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-B/2016, de 18 de novembro.

⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro

⁸ Decreto Lei n.º 76/2016, de 9 de Novembro

⁹ Decreto Lei n.º 42-A/2016, de 12 de Agosto

Logo em janeiro de 2017, o Ministério do Ambiente anunciou a disponibilização de 154 milhões de euros pelo Fundo Ambiental para apoiar o investimento na área do ambiente em 2017 e garantir o cumprimento dos objetivos assumidos a nível internacional em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas.

É ainda relevante realçar as Grandes Opções do Plano para 2017¹⁰, cujas prioridades de investimento são contempladas e compatibilizadas no âmbito do Orçamento do Estado para 2017, as quais vêm dar continuidade ao caminho traçado em 2016 de reforço da garantia do acesso e da sustentabilidade dos serviços públicos de água e saneamento, nomeadamente através das seguintes medidas:

- i. Implementar o funcionamento, com aposta na execução efetiva dos recursos disponíveis, do Fundo Ambiental e rever a fiscalidade verde, promovendo comportamentos ambientais positivos. O Fundo Ambiental permitirá a aplicação de tarifas pelos sistemas de forma a não comprometerem a sua função social;
- ii. Continuar a organização do setor dos serviços urbanos de água e saneamento, revertendo o processo das fusões de vários dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em articulação com os municípios, promovendo o equilíbrio económico e financeiro das entidades gestoras, integrando as redes de drenagem de águas pluviais e a sua progressiva organização a uma escala ótima;
- iii. Implementar o PNA que estabelece os objetivos que visam formas de convergência entre os objetivos da política de gestão das águas nacionais e os objetivos globais e sectoriais de ordem económica, social e ambiental;
- iv. Implementar os PGRI, estabelecendo assim um quadro para a avaliação e para a gestão dos riscos de inundação, com o objetivo de reduzir as consequências associadas a estes fenómenos, prejudiciais para a saúde humana, para o Ambiente, para o património cultural, para as infraestruturas e para as atividades económicas, promovendo no imediato um programa de obras para as intervenções mais urgentes.

Neste âmbito é ainda de referir que ainda em 2016, em cumprimento do previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, se iniciaram os estudos para reverter as agregações de sistemas que não mereceram o acordo dos municípios. O Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitiu a criação de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, mediante a cisão dos sistemas multimunicipais criados por agregação.

Também durante 2016 se prosseguiu com estudos tendentes à constituição e/ou revisão de parcerias estado-autarquias para a gestão de serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais.

¹⁰ Lei 41/2016

O Grupo AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e da organização do setor, a intervenção do Grupo AdP focou-se na reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento e concretização dos respetivos destaques para a Área Metropolitana do Porto (criando as empresas Águas do Douro e Paiva e Simdouro) e grandes centros urbanos de Lisboa (com a prevista criação das empresas Águas do Tejo Atlântico e Simarsul).

A solução encontrada visa garantir um equilíbrio entre todos os parceiros e utilizadores envolvidos, seguindo os princípios de contenção tarifária, solidariedade, equidade, incentivo à eficiência e estabilidade.

Quanto aos sistemas em baixa, o Grupo AdP está também a colaborar no apoio à reorganização dos serviços em baixa, em linha com os objetivos de aumento de escala e eficiência preconizados pelo Governo para este setor, nomeadamente através da disponibilização de informação técnica relevante baseada em estudos técnicos e na experiência do Grupo na gestão de redes em baixa (Lisboa, Aveiro e região Noroeste).

O Grupo AdP tem vindo, nos últimos anos, a transitar de um ciclo de investimentos em novas infraestruturas para um conjunto de investimentos de substituição e manutenção que, apesar de apresentarem menores volumes de investimento, representam uma complexidade superior, quer pela decisão do momento ideal para realizar o referido investimento, quer pela necessidade de manter os ativos em funcionamento.

Ao nível da gestão dos aproveitamentos hidráulicos, destaca-se a criação de um grupo de trabalho para a gestão de barragens que visa desenvolver um modelo sustentável e responsável de integração da gestão destes ativos nas atividades das diversas empresas participadas.

O Grupo AdP encontra-se também a desenvolver ações que visam a redução das emissões de carbono da sua atividade, nomeadamente através da atuação ao nível da eficiência energética e produção de energia através de recursos endógenos ou naturais (Biogás, fotovoltaica, eólica).

Em matéria de gestão de ativos, tem-se desenvolvido uma abordagem baseada na gestão de informação tendo a inventariação e cadastro de infraestruturas sido prioritárias.

No que respeita à inovação e desenvolvimento de metodologias, tecnologias e produtos, destacam-se diversos projetos em curso de inovação e desenvolvimento internacionais, assumindo um papel de dinamização e captação de recursos financeiros europeus para dinamização desta área necessária à evolução do setor.



2.3. A Regulação

O Grupo AdP, através das suas empresas operacionais, exerce duas atividades reguladas que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente: abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

A exploração e gestão dos sistemas de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais assenta nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

O Grupo AdP atua nas atividades de “alta”, através dos sistemas multimunicipais, de parcerias Estado - Autarquias e da EPAL, e nas atividades de “baixa”, através das parcerias Estado-Autarquias, da EPAL e da Águas de Santo André (AdSA). Estas atividades são exercidas com modelos de gestão e regulatórios diferenciados, sujeitos à intervenção da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) nos termos definidos pelos respetivos estatutos, que foram aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Nos termos da alínea a) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento tarifário.

Nos termos do disposto nos artigos 12º e 37º dos estatutos da ERSAR a proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas deve ser sujeita a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e a consulta pública.

O Conselho Tarifário é um órgão de consulta específico para as funções da ERSAR relativas a tarifas e preços, estando as suas funções, competências e composição definidas nos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

O Grupo AdP integrou em 2016 um grupo de trabalho de apoio ao Conselho Tarifário da ERSAR o qual analisou a proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas apresentada na reunião de abril de 2015 do Conselho Consultivo da ERSAR, tendo emitido um relatório e recomendações para o Conselho Tarifário relativamente à referida proposta.

Regulação Económica

As atividades desenvolvidas pelas entidades gestoras de serviços de águas pertencentes ao universo do Grupo AdP são reguladas pela ERSAR e pelo disposto nos diplomas de constituição ou estatutários, bem como dos contratos de concessão, parceria e gestão que regem a respetiva atividade.

Para os sistemas de titularidade estatal que incluem os Sistemas Multimunicipais (SMM) e a EPAL, a ERSAR detém o poder de fixar as tarifas, assim como supervisionar outros aspetos económico-financeiros das respetivas entidades gestoras, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações.

De referir que a ERSAR tem ratificado a atualização tarifária para os SMM agregados, uma vez que os diplomas de constituição dos destes SMM e os respetivos contratos fixaram as tarifas para o denominado período de convergência tarifária (2016-2020) bem como para a EPAL.

Para os sistemas de titularidade municipal que consubstanciam Parcerias Estado-Autarquias, nos quais se inclui a AgdA, a ERSAR detém o poder de regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas, sendo as propostas tarifárias submetidas a parecer prévio da ERSAR.

O modelo de gestão das Parcerias Estado-Autarquias assenta numa gestão delegada exercendo estas entidades gestoras a atividade em “alta” e em “baixa”, quando aplicável, de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

A AgdA rege-se pelo disposto nos decretos-Leis n.ºs 90/2009, de 9 de abril, e 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A AgdA está sujeita a regulação por parte da ERSAR, nos termos dos respetivos estatutos, e à supervisão da Comissão de Parceria, entidade criada ao abrigo do contrato de parceria estabelecido e que tem por missão exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

Nos termos do contrato de gestão ficaram estabelecidas as tarifas para períodos quinquenais, sendo anualmente atualizadas nos termos do definido nos respetivos contratos.

A estrutura tarifária dos serviços prestados por esta entidade gestora compreende uma componente fixa e uma componente variável.

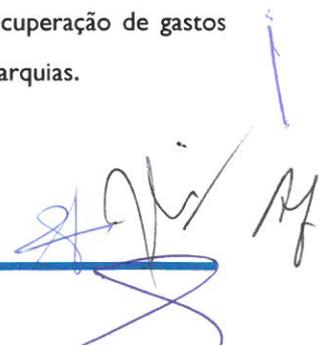
O ciclo de atualização tarifária das parcerias Estado-Autarquias inicia-se em outubro do ano anterior com a submissão da proposta tarifária à ERSAR, para emissão de parecer não vinculativo por parte da Entidade Reguladora, sendo as mesmas aprovadas pela Comissão de Parceria.

A entidade gestora é regulada por custos aceites (*cost-plus*), sendo encargos a cobrir pelas tarifas os gastos operacionais, incluindo amortizações líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

O contrato de gestão determina que a remuneração dos capitais próprios (remuneração acionista) a recuperar por via tarifária seja estimada resultante da aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das respetivas taxas de rentabilidade, ou outra equivalente que a venha a substituir que melhor traduza a ausência de risco, após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas, acrescida de uma máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social. Uma vez que em 2016 não ocorreu nenhum fator que tivesse reduzido o risco do capital social investido, foi mantido neste exercício o prémio de risco de 2015, ou seja, 3 pontos percentuais.

A entidade gestora têm direito ao registo e à recuperação por via tarifária dos desvios de recuperação de gastos, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração dos capitais próprios estimada para o ano, de acordo com as regras contratuais.

Em 31.12.2016 estavam registados nas contas da AgdA cerca de 53 mil euros de desvios de recuperação de gastos decorrentes da atividade do sistema municipal explorado através do regime de parceria Estado-Autarquias.



Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água e no saneamento de águas residuais prestado pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em dezembro de 2016 foi publicado e divulgado o Volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras com os dados referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Nos termos da alínea b) do artigo 11.º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento da Qualidade de Serviço.

Durante o ano de 2016 não se verificaram desenvolvimentos sobre esta matéria.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

As entidades gestoras de sistemas de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

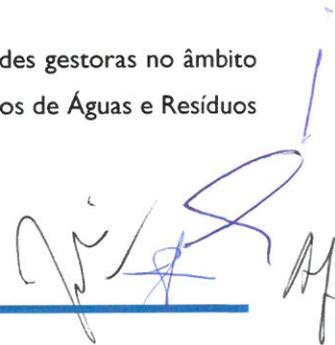
No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP.

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento público de água, promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho dessas entidades.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho, as entidades gestoras de abastecimento público de água devem elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) cabendo àquela Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação vigente, as entidades gestoras de abastecimento público de água implementam o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas competentes.

Anualmente, os resultados do controlo da qualidade da água realizado pelo conjunto das entidades gestoras no âmbito da implementação do PCQA aprovado é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).



Em agosto de 2016 foi publicado e divulgado o Volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Regulação das relações comerciais

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em “alta” e em “baixa” e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços.

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º 12/2014 de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 01.03.2015, a cumprir com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da “fatura detalhada” vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50% do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Nos termos da alínea c) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de Relações Comerciais.

A 30.12.2016, através da consulta pública n.º 4/2016, iniciou-se o período de consulta pública do projeto de regulamento de relações comerciais dos serviços de águas e resíduos, sendo expectável que venha desenvolvimentos sobre esta matéria durante o ano de 2017.



Regulação da interface com os consumidores

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da interface dos consumidores junto das entidades gestoras.

A ERSAR, nesse âmbito, tem como atribuição conhecer as reclamações dos utilizadores e os conflitos que envolvam as entidades gestoras dos serviços de águas, analisando-as, promovendo o recurso à conciliação e arbitragem entre as partes, como forma de resolução de conflitos, e tomando as providências que considere urgentes e necessárias, bem como promover a resolução de litígios destes com as entidades gestoras.

Anualmente, os resultados das reclamações recebidas pela ERSAR, em n.º em por assunto são também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em agosto de 2016 foi publicado e divulgado o Volume 2 do RASARP com os resultados das reclamações recebidas referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Regulação ambiental

As entidades gestoras de serviços de águas pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água) cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras, emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

Para cobertura dos seus encargos, a APA tem vindo a cobrar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), prevista no regime económico e financeiro dos recursos hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

No apuramento da TRH para 2016, de acordo com o n.º 2 do artigo 5º-A da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro (Fiscalidade Verde), foi definido um limite para o volume de água não faturada em “alta” de 5% e em “baixa” de 20%, sendo eventuais valores superiores a estes volumes suportados pelas entidades gestoras como incentivo à redução de perdas e infiltrações.



3. O NEGÓCIO

3.1. Introdução

A atividade da empresa, tal como estabelecida no Contrato de Gestão, assinado entre as partes em 25 de setembro de 2009 e revisto em 2015, através de um aditamento assinado em 22 de dezembro, centra-se na exploração e gestão dos serviços de águas, em alta, dos 20 municípios que atualmente integram a parceria, entendendo-se por serviços de águas o Abastecimento Público de Água e o Saneamento de Águas Residuais constituindo o Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAAIentejo), criado por força do Contrato de Parceria assinado entre os parceiros em 13 de agosto de 2009.

Competindo à empresa AgdA, enquanto Entidade Gestora do Sistema, a gestão dos Serviços de Águas, abrangendo a captação, o tratamento, a adução e o fornecimento aos municípios de água para consumo público, bem como a recolha, tratamento e a rejeição de águas residuais canalizadas pelos municípios.

Compete ainda à empresa a conceção, o projeto e a construção das infraestruturas e das instalações necessárias à exploração e à gestão dos Serviços de Águas relativos ao SPPIAAIentejo, bem como a reparação, renovação, manutenção e aquisição, de acordo com as exigências técnicas.

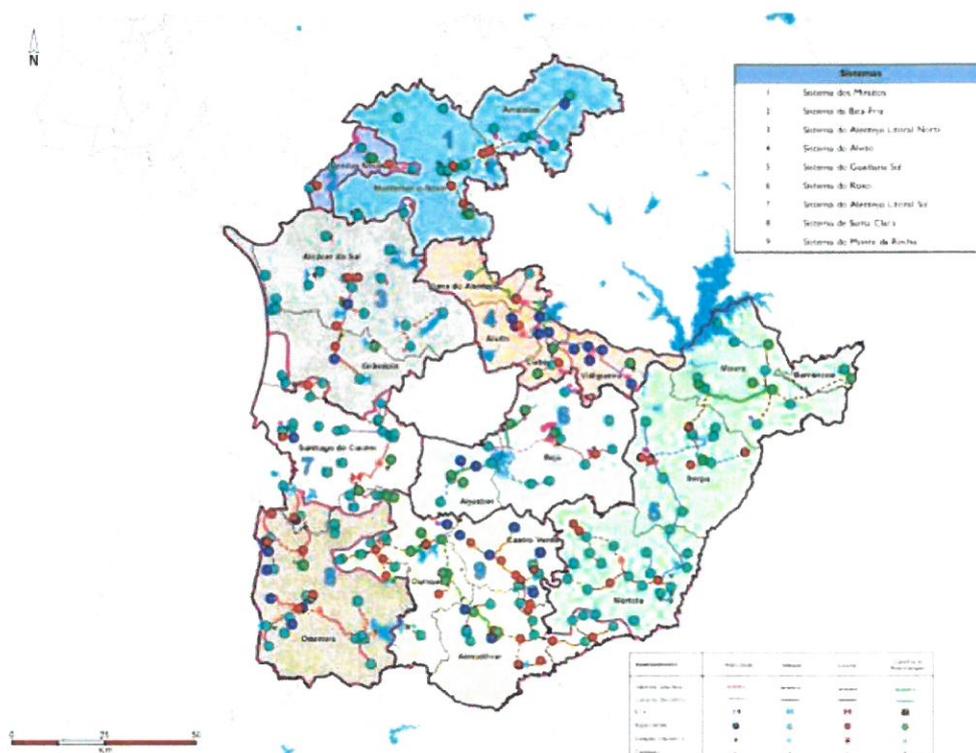
Em síntese, a atividade da AgdA centra-se essencialmente nas seguintes vertentes:

- i. Gestão e operação de Sistemas de Abastecimento de Água;
- ii. Gestão e operação de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais;
- iii. Planeamento, Projeto e Construção de novas infraestruturas;
- iv. Manutenção e Renovação de infraestruturas existentes.

3.2. Sistema de Abastecimento de Água

Nos termos do Contrato de Gestão ficou estipulado que seja efetuado o fornecimento para abastecimento de água, em alta, a aglomerados com mais de 100 habitantes residentes, Sedes de Freguesia e ainda a aglomerados com mais de 50 e menos de 100 habitantes residentes, mas que não distem mais de 500 metros dos troços de condutas adutoras.

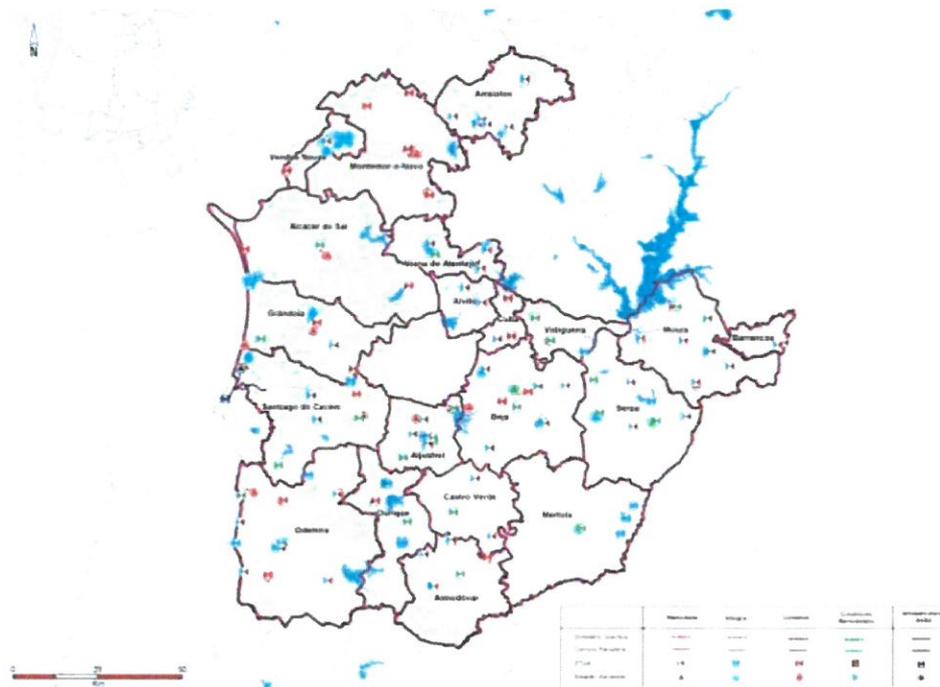
A solução técnica adotada assenta numa estrutura de 9 sistemas de abastecimento de água: Minutos, Bica Fria, Alvito, Guadiana Sul, Roxo, Monte da Rocha, Santa Clara, Alentejo Litoral Sul e Alentejo Litoral Norte.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.3. Sistema de Saneamento de Águas Residuais

Nos termos do Contrato de Gestão ficou estipulado que seja assegurado pela alta a recolha e tratamento das águas residuais geradas no SPPIAALENTEJO em aglomerados cujas projeções populacionais estimem mais de 300 habitantes residentes em 2025, tendo a solução técnica adotada sido estruturada em 20 sistemas, um por município.



3.4. Manutenção e Remodelação de infraestruturas existentes

Esta componente, não sendo normalmente valorizada na sua verdadeira dimensão, assume uma importância primordial, não só pelos encargos que lhe estão associados, como pelo contributo determinante para a capacidade da empresa de resposta às atividades de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais com a fiabilidade e robustez que deve caracterizar o SPPIAALENTEJO.

Acresce que estando a AgdA a operar um vasto conjunto de infraestruturas de Abastecimento e de Tratamento de águas residuais herdado dos Municípios que já se encontram muito próximo, ou mesmo já ultrapassaram a sua vida útil é imperioso que a sua manutenção seja especialmente cuidada como forma de garantir sua operacionalidade sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

Não menos importante é o seu contributo para o valor da empresa, pois o estado de conservação e capacidade de resposta das suas infraestruturas, em paralelo com o capital humano, são um dos ativos mais importantes para a valorização da empresa.

3.5. Planeamento, Projeto e Construção de novas infraestruturas

Nesta matéria foi desenvolvida uma solução técnica, já apresentada nos mapas acima e que tem por objetivo, na componente Abastecimento de Água o cumprimento das metas estabelecidas, com origens garantidas, soluções técnicas robustas e resilientes, mas a custos controlados, numa ótica de assegurar de forma permanente e com garantia o abastecimento de água às populações abrangidas seja em quantidade como em qualidade, cumprindo as normas legais exigíveis.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese das infraestruturas abrangidas pela vertente Água de Abastecimento.

INFRAESTRUTURAS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Abastecimento	Integrado	A Integrar	Remodelado	A Remodelar	Construído	A Construir	Total
Captação (un)	71	0	0	169	8	14	262
Estação Elevatória (un)	47	0	2	35	15	50	149
ETA (un)	17	0	5	27	4	4	57
Reservatório (un)	136	0	20	75	29	50	310
Adutoras (km)	558.1	0	0.1	5.4	212.1	803.8	1 579

Nota.: de acordo com o Plano de Investimentos aprovado para o SPPIAAAlentejo

Na componente Saneamento de Águas Residuais a solução técnica adotada passa por construir ou reabilitar ETAR que possam tratar adequadamente os efluentes recolhidos e proceder à sua rejeição em condições e com as características impostas pela legislação aplicável e pelas autoridades competentes.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese das infraestruturas abrangidas pela vertente Saneamento de Águas Residuais.

INFRAESTRUTURAS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Abastecimento	Integrado	A Integrar	Remodelado	A Remodelar	Construído	A Construir	Total
Estação Elevatória (un)	23	0	0	2	7	18	50
ETAR (un)	21	0	6	54	15	21	117
Coletores (km)	84.1	0	0.0	0.8	14.2	54.8	154

Nota.: de acordo com o Plano de Investimentos aprovado para o SPPIAAAlentejo

Face ao enorme esforço técnico e financeiro para implementar a solução técnica adotada, foi desenvolvido um plano com 3 fases. A primeira fase foi concluída em 2015 e encontra-se em curso a segunda fase de investimentos que decorre entre 2016 e 2020.



4. SUSTENTABILIDADE

4.1. Enquadramento

No ano de 2016 continuámos empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, através da compatibilização de um crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras.

A AgdA enquanto empresa pertencente ao universo AdP, grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Grupo AdP acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações biunívocas - simbioses - com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, com quem tem uma relação de estreita interdependência. A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos stakeholders, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A partir deste trabalho, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos.

Simbiose com Ambiente

Princípios:

- Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza;
- Contribuímos para o combate às alterações climáticas.

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água;
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos;
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas;
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento;
- Garantir a ecoeficiência do Grupo.

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio:

- Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente;
- Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida.

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas;
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo;
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável;

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações;
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto;
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade.

Simbiose com os Colaboradores

Princípio:

- Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo.

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores;
- Garantir a igualdade de oportunidades;
- Garantir a segurança e saúde no trabalho;
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.

Simbiose com a Comunidade

Princípio:

- Promovemos a aproximação crescente à comunidade.

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento;
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais;
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico;
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

4.2. Stakeholders / Partes Interessadas



4.3. Gestão do Risco

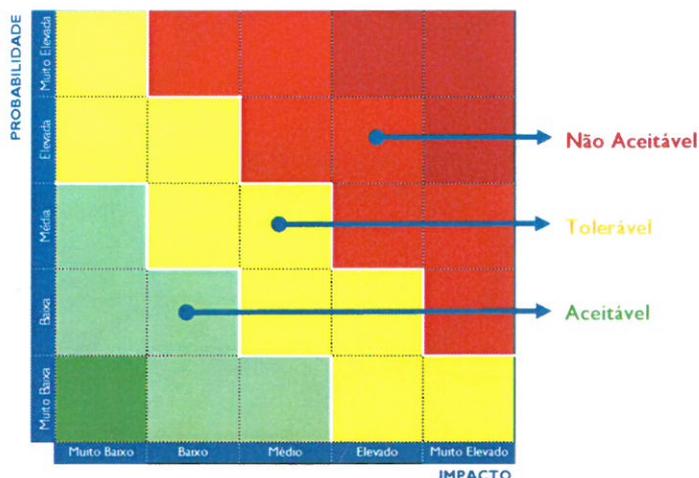
A AgdA e, em particular, o seu Conselho de Administração dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, por forma a proteger os seus investimentos e ativos.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual se apresenta em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- i. Financeira;
- ii. Reputação;
- iii. Legal ou regulamentar; e
- iv. Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- i. Existência e eficácia de controlos;
- ii. Ocorrência anterior do risco;
- iii. Complexidade do risco; e
- iv. Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela AgdA, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela AgdA e respetivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- i. Segurança física das instalações;
- ii. Energético;
- iii. Gestão de Ativos;
- iv. Envolvente política, económica e financeira;
- v. Gestão da dispersão geográfica.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação.

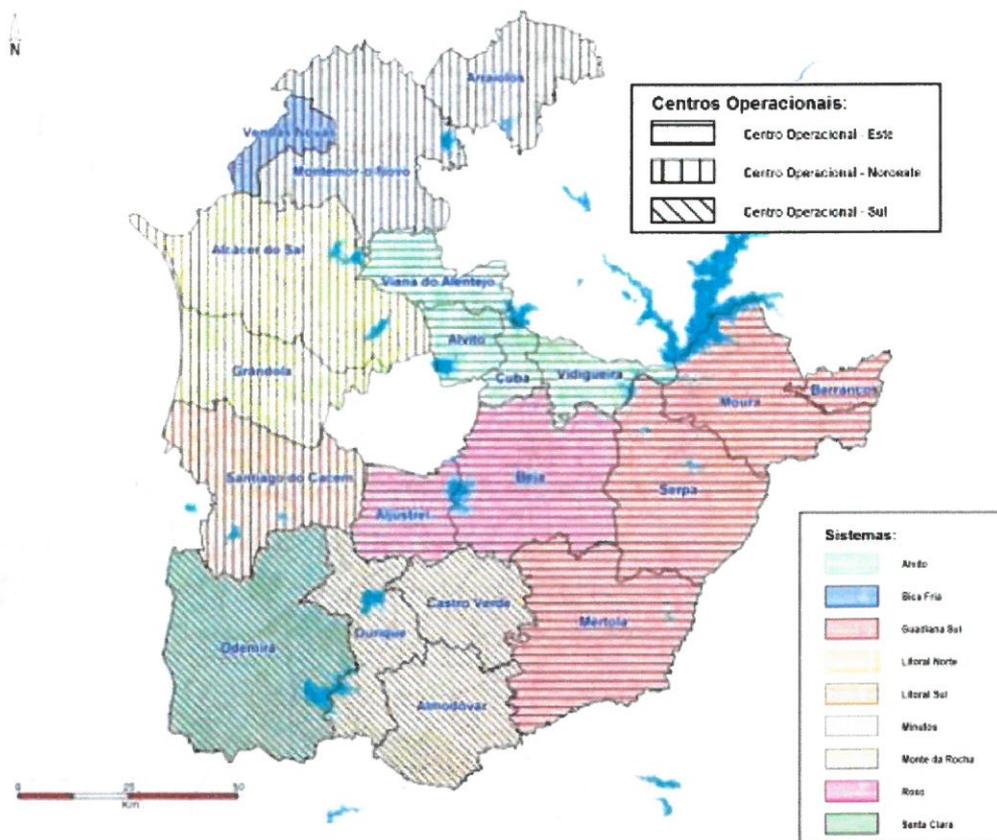
Decorrente da avaliação do risco efetuada pela empresa no final de 2016, encontram-se a ser identificadas, pelo Conselho de Administração da empresa, as ações corretivas a incorporar nos Planos de Tratamento do Risco, os quais serão monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

4.4. Atividade Operacional

4.4.1. Operação e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de água

No decorrer do ano 2016 a Direção de Operação manteve-se organizada em três Centros Operacionais, de acordo com a seguinte estrutura:

- i. Centro Operacional Noroeste:
 - a. Sistema do Litoral Sul: Santiago do Cacém;
 - b. Sistema do Litoral Norte: Alcácer do Sal, Grândola;
 - c. Sistema da Bica Fria: Vendas Novas;
 - d. Sistema de Minutos: Arraiolos, Montemor;
- ii. Centro Operacional Este:
 - a. Sistema do Roxo: Aljustrel, Beja;
 - b. Sistema do Alvito: Cuba, Alvito, Viana do Alentejo, Vidigueira;
 - c. Sistema do Guadiana Sul: Barrancos, Moura, Serpa, Mértola;
- iii. Centro Operacional Sul:
 - a. Sistema do Monte da Rocha: Almodôvar, Castro Verde, Ourique;
 - b. Sistema de Santa Clara: Odemira.



[Handwritten signature]

Relativamente ao número de municípios do SPPIAALENTEJO, cuja operação se encontra a ser assegurada pela AgdA, não se verificou qualquer alteração durante o ano 2016. No entanto, salienta-se que no mês de fevereiro foram integrados os sistemas de abastecimento de água de Foros da Caiada e Fornalhas Novas, pertencentes ao município de Odemira. A integração das localidades em questão foi efetuada na sequência da empreitada de ligação de Foros de Locário e Bicos ao sistema de abastecimento de Fornalhas Velhas, sendo que as mesmas passaram a cumprir o critério da distância de 500 m à conduta principal.

No que se refere ao modelo de gestão de operação de infraestruturas, no ano 2016 foi estendido o regime de Outsourcing de Operação e Manutenção à totalidade das instalações de saneamento (102 ETAR e 29 EEAR), com exceção das ETAR de Barrancos, que pela sua localização e pelos meios humanos disponíveis, se mantiverem sob a responsabilidade direta de operação da AgdA.

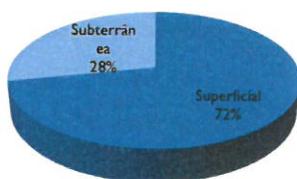
Na componente abastecimento foi mantido o regime de Outsourcing para os 15 sistemas autónomos de abastecimento de Mértola, e foi efetuado o alargamento deste modelo de gestão para alguns sistemas autónomos de Odemira e Santiago do Cacém, devido à redução de colaboradores e às restrições de contratação de pessoal. Assim, durante o ano 2016 foram operados em regime de Outsourcing 35 sistemas autónomos de abastecimento de água (15 sistemas do concelho de Mértola, 15 sistemas do concelho de Odemira e 5 sistemas do concelho de Santiago do Cacém).

Volume de Água Captado

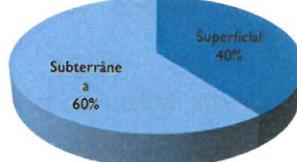
Durante o ano 2016 foram captados 21.712.479m³ de água, sendo 54% (11.638.597m³) de origem subterrânea e 46% (10.073.882 m³) de origem superficial.

Os gráficos seguintes apresentam a desagregação dos volumes de água captada por tipo de origem, e por Sistemas:

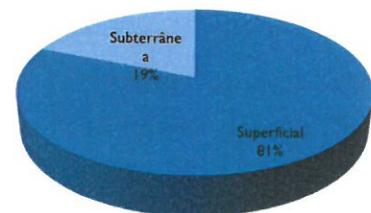
Sistema do Roxo



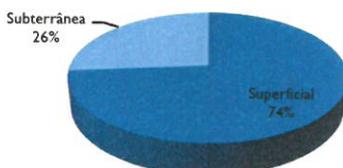
Sistema do Guadiana Sul



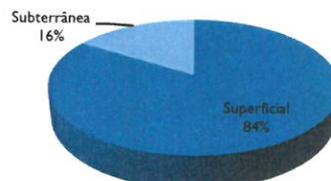
Sistema do Alvito



Sistema do Monte da Rocha



Sistema de Santa Clara



Sistemas do CO Noroeste

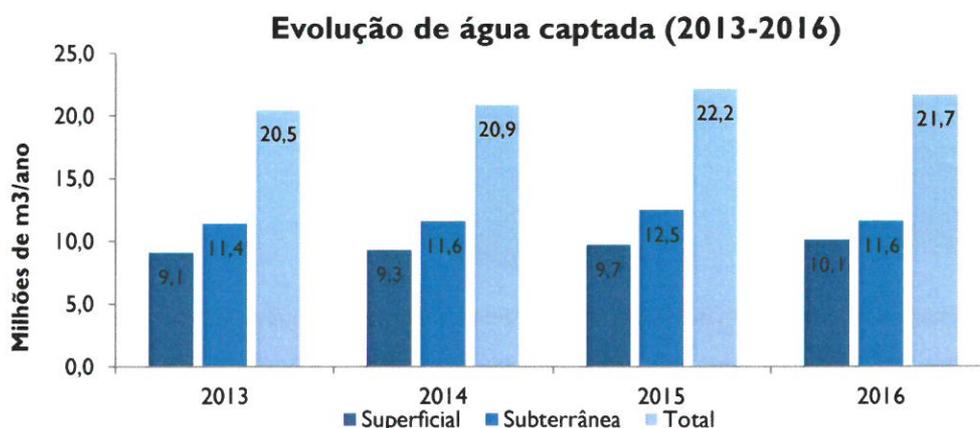


Como se pode verificar todos os Sistemas do CO do Noroeste (Bica Fria; Minutos; Litoral Norte e Litoral Sul) utilizam apenas, e por agora águas subterrâneas, enquanto que em todos os restantes sistemas se utiliza uma mistura de subterrâneas e superficiais.

Em Sistemas onde exista a possibilidade de efetuar o abastecimento a partir dos dois tipos de origem e que cumulativamente a água de origem subterrânea tenha qualidade aceitável, foi definido como objetivo uma utilização de pelo menos 30% de água subterrânea. Assim, através da observação dos gráficos, pode concluir-se o seguinte:

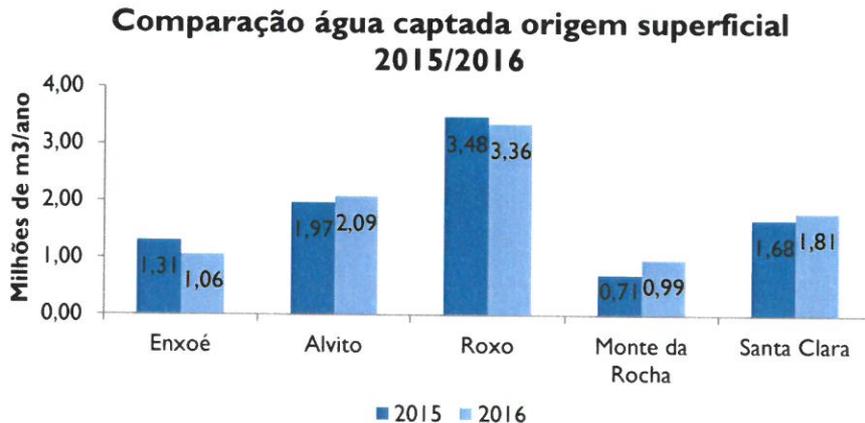
- **Sistema do Roxo:** a diferença relativamente aos valores de referência foi pouco significativa, pelo que se pode considerar que o objetivo foi cumprido;
- **Sistema do Guadiana Sul:** pode observar-se que existiu uma maior utilização dos recursos subterrâneos para garantir o abastecimento do que o valor de referência. Esta situação pode ser explicada pelo fato do concelho de Moura ser abastecido essencialmente através de origens subterrâneas, agora que a utilização da captação do Ardila é apenas residual. Esta situação será no entanto invertida com a ligação da ETA do Enxóe ao referido concelho;
- **Sistema de Alvito:** verificou-se uma quebra de produtividade das captações subterrâneas, sendo necessário intensificar o abastecimento a partir da origem superficial, pelo que não foram atingidas as metas estabelecidas. Tendo em conta que a recarga dos aquíferos tem sido reduzida, durante o ano 2017 poderá persistir a dificuldade de cumprimento das percentagens acima mencionadas;
- **Sistema do Monte da Rocha:** contrariamente ao que se verificou em 2015, em 2016 já se recorreu a uma maior utilização das origens superficiais. Com a continuação da extensão do sistema adutor do Monte da Rocha esta tendência irá continuar a acentuar-se. Uma vez que as captações subterrâneas do sistema em questão apresentam diversos problemas de qualidade, considera-se que não existem condições para cumprir os valores de referência, estando prevista a sua desativação gradual e substituição por origens superficiais;
- **Sistema de Santa Clara:** pode observar-se que ocorreu uma maior utilização de recursos superficiais, para garantir o abastecimento. À semelhança do mencionado nos Sistema anterior, neste Sistema também se considera que não existem condições para garantir o cumprimento dos valores de referência, uma vez que as origens subterrâneas apresentam uma má qualidade e fraca produtividade, estando prevista a sua desativação gradual, e conseqüente substituição por origens superficiais, de forma a garantir a totalidade do abastecimento.

No Gráfico seguinte apresenta-se a evolução do volume de água captada, relativamente ao período anos 2013-2016.



Da análise do gráfico pode verificar-se que no ano 2016 ocorreu uma ligeira redução do volume total de água captada relativamente ao ano anterior (cerca de 2,25%), o qual se refletiu essencialmente nas águas subterrâneas, sendo que a redução do volume captado está diretamente relacionada com o decréscimo dos volumes fornecidos.

O gráfico seguinte evidencia a evolução de volume de água captada, no que se refere às principais origens superficiais:



Através da análise do gráfico pode concluir-se o seguinte:

- **Albufeira do Enxoé:** verificou-se uma redução do volume de água captado na albufeira do Enxoé. Esta situação esteve relacionada com a degradação da qualidade da água bruta no que se refere aos parâmetros pH, Turvação, Manganês, Azoto Amoniacal e Fitoplâncton (cianobactérias). Foram efetuados diversos ajustes ao nível do tratamento, tendo-se constatado que a ETA não se encontrava preparada para fazer face à alteração da qualidade da água, pelo que no período de Agosto a Novembro de 2016 verificou-se a necessidade de efetuar a troca de origens superficiais, tendo sido solicitado à EDIA a realização da adução à ETA do Enxoé a partir da albufeira de Brinches. Foram captados na albufeira de Brinches 381 128 m³;
- **Albufeira do Alvito:** Foi verificada uma quebra de produtividade nas captações subterrâneas de Selmes, Alcaria da Serra e Pedrogão, pelo que houve necessidade de recorrer a água de origem superficial (ETA do Alvito), para garantir o abastecimento às localidades em questão. Assim, o volume captado de origem superficial sofreu um ligeiro aumento;
- **Albufeira do Roxo:** A evolução do volume de água captada reflete a tendência de consumos verificada no Sistema do Roxo. O volume de água captado de origem subterrânea também sofreu uma redução.
- **Albufeira do Monte da Rocha:** O aumento da utilização das captações superficiais esteve relacionado com a extensão da adução da ETA aos concelhos de Ourique e Almodôvar;
- **Albufeira de Santa Clara:** A evolução do volume de água captada reflete a tendência de consumos verificada no Sistema de Santa Clara.

Volume de Água Tratada

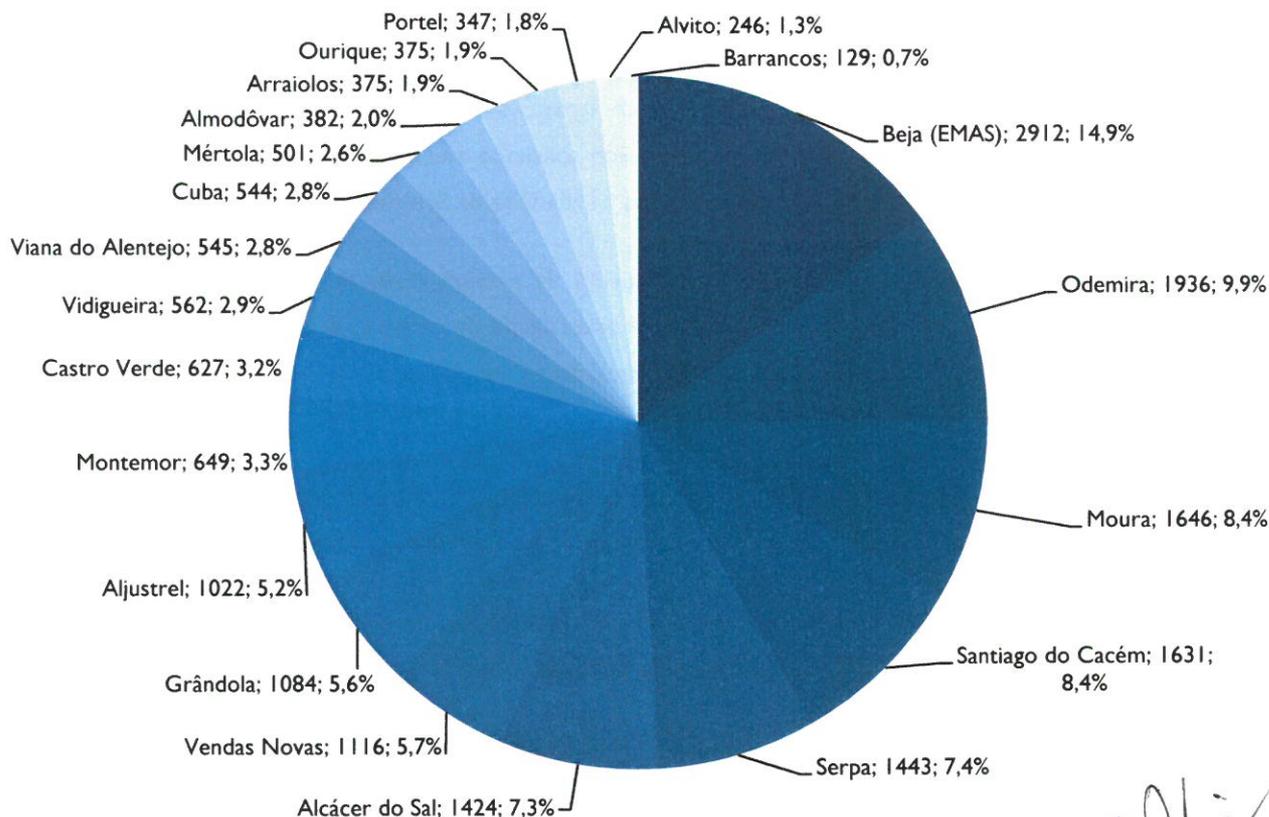
Do volume total de água captada foram produzidos nas diferentes instalações de tratamento 20.861.633 m³ de água para consumo humano. Efetuando a comparação com o ano anterior, verificou-se uma redução do volume produzido de cerca de 3,2%, o qual se pode observar no gráfico seguinte:



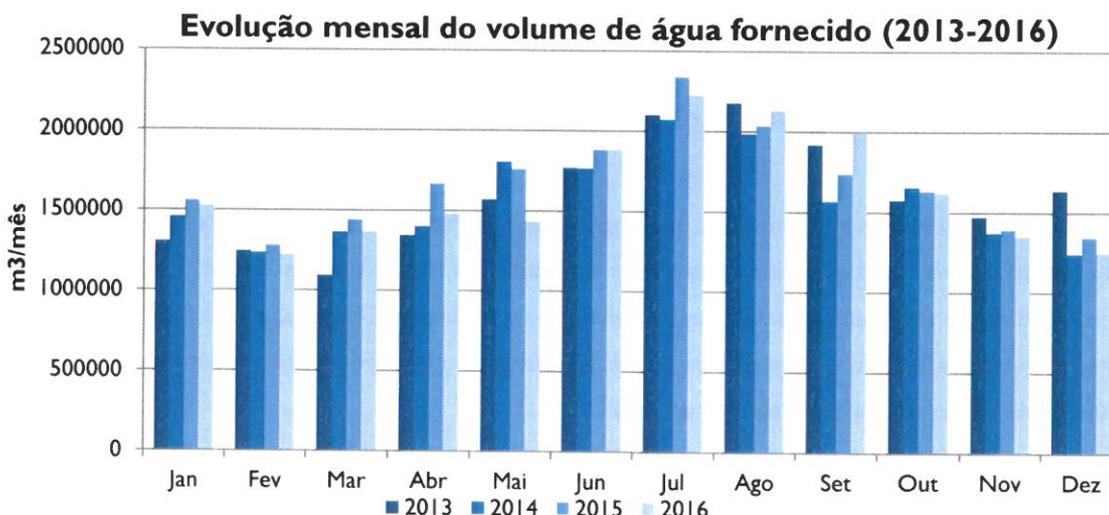
Volume de Água Fornecida

Dos 20.861.633 m³ de água produzida, foram fornecidos aos municípios 19.497.205 m³, sendo a sua distribuição efetuada da seguinte forma:

Volume de água fornecida por município durante o ano de 2016 (Milhares m³)



O gráfico seguinte apresenta a evolução mensal do volume de água fornecido, relativamente aos anos 2013- 2016.

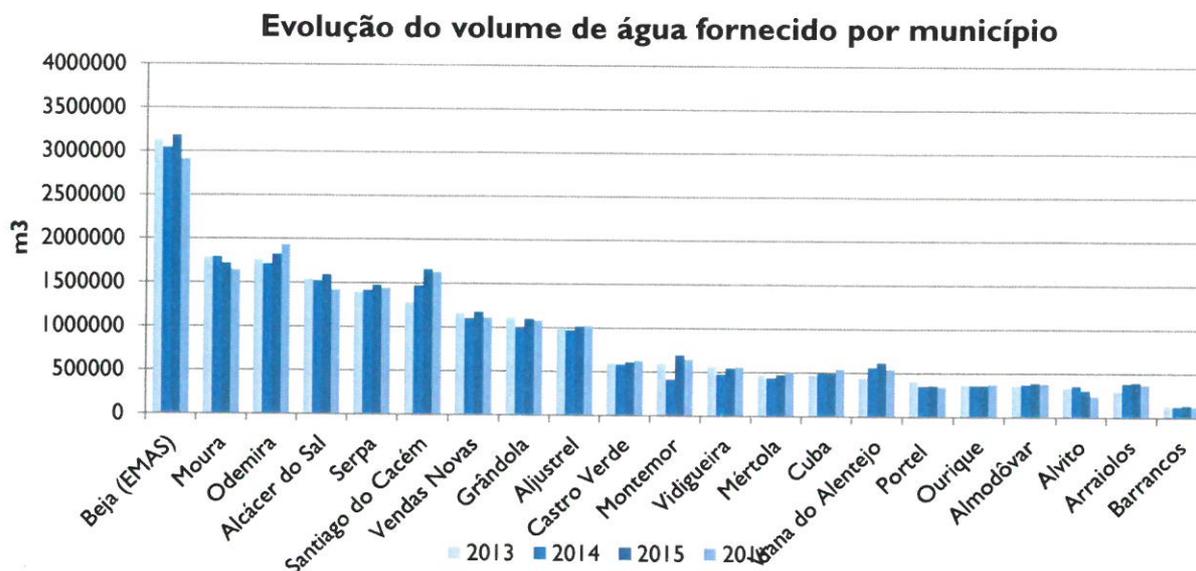


O ano 2016 foi iniciado com uma tendência generalizada de redução de consumos comparativamente com o ano anterior, situação que se acentuou nos meses de abril e maio, devido à pluviosidade que se fez sentir neste período.

Os meses de junho, julho, agosto e setembro foram caracterizados por um aumento considerável do volume de água fornecida, podendo esta situação estar associada às condições meteorológicas do ano em questão.

A partir do mês de outubro os consumos voltaram a apresentar uma redução, atingindo uma ordem de grandeza próxima da verificada nos anos anteriores.

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução do volume de água fornecida pela AgdA a cada um dos municípios servidos:



O gráfico evidencia que os municípios não manifestaram uma tendência uniforme de consumos, tendo-se observado uma redução em 61% dos municípios servidos, e um aumento para os restantes municípios, comparativamente com o ano anterior.

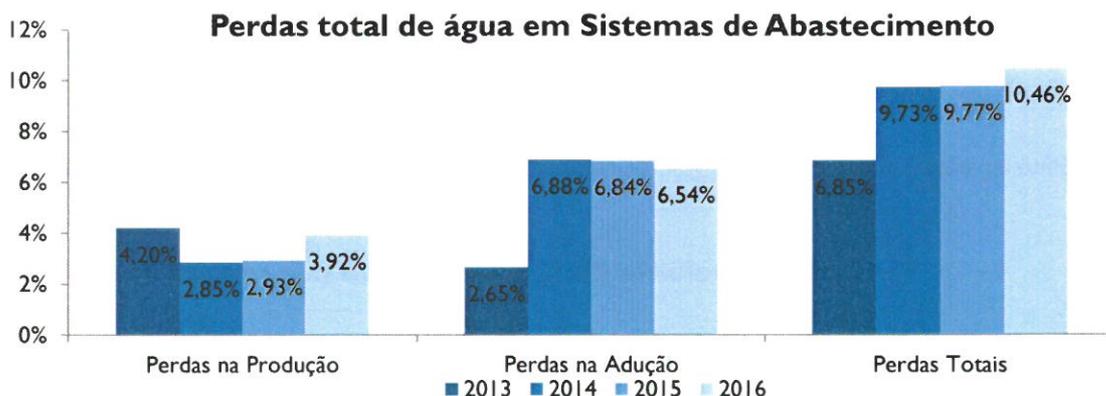
As maiores reduções de consumos foram registadas nos municípios de Beja, Alcácer do Sal, Viana do Alentejo e Alvito, tendo todas elas como principal justificação a realização de intervenções na rede em baixa com o objetivo de redução de perdas.

Por outro lado, os aumentos de consumos mais significativos foram observados nos municípios de Mértola, Cuba e Odemira, sendo que nas duas primeiras situações o acréscimo foi essencialmente devido à ocorrência de um elevado número de roturas na rede em baixa. No que se refere ao município de Odemira, a alteração do padrão de consumos poderá estar relacionado com o aumento da população flutuante nas zonas costeiras durante o período de Verão, e maior desenvolvimento do concelho na área agrícola.

No decorrer do ano 2016 foram exportados para a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) 347.323 m³ de água, para realização do abastecimento ao município de Portel. Nos últimos anos, o volume fornecido à entidade em questão não tem sofrido uma variação acentuada.

Perdas

Efetuada o balanço entre o volume de água captado, produzido e fornecido, conclui-se que as perdas dos sistemas de abastecimento foram de 10,46%, distribuídas entre 3,92% para a produção e 6,54% para a adução:



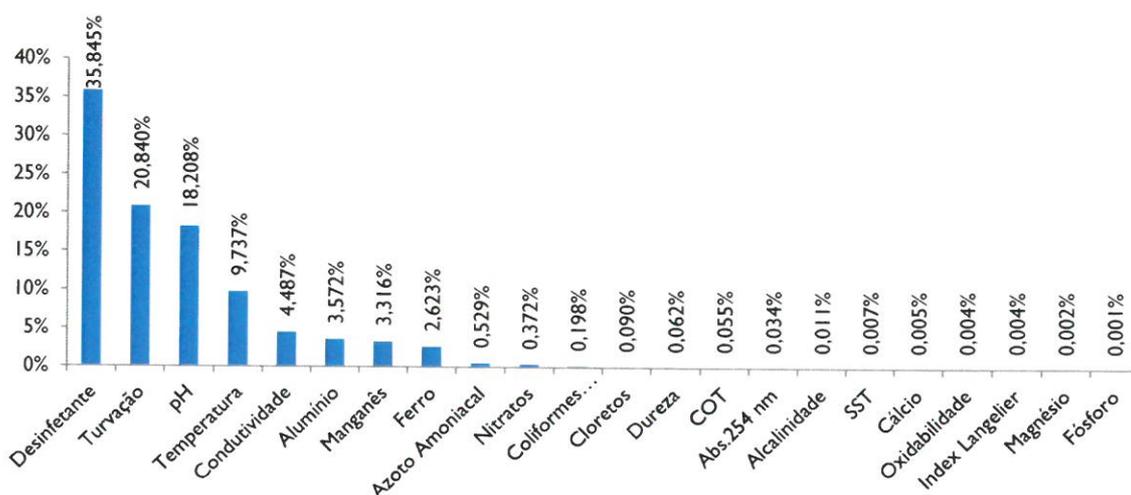
Na produção, verificou-se um aumento considerável do valor de perdas, situação que poderá ter resultado do aumento do número de lavagens de filtros, devido à degradação da qualidade da água bruta verificada durante o período do Verão. É de referir que apenas dispomos de possibilidade de reaproveitamento da água de lavagem dos filtros na ETA do Monte da Rocha. Em todas as outras instalações de tratamento as águas de lavagem são rejeitadas para o meio hídrico.

O valor das perdas na adução sofreu um decréscimo acentuado, situação que pode ser justificada pelos seguintes factos: menor número de roturas em condutas, entrada em funcionamento de novas condutas e instalação/substituição de caudalímetros (menor número de estimativas e maior fiabilidade do valor obtido).

Plano de Controlo Operacional

Para além do Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela ERSAR encontram-se estabelecidos Planos de Controlo Operacional (PCO), que têm como objetivo monitorizar a evolução da qualidade da água nas origens e a eficiência dos processos de tratamento, transporte e armazenamento, garantindo deste modo a qualidade da água fornecida aos municípios.

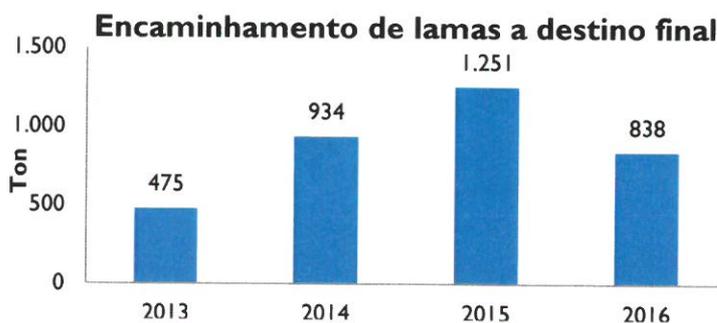
Durante o ano de 2016 as equipas de operação e a equipa de controlo operacional efetuaram no âmbito dos PCO 147.373 determinações analíticas, as quais apresentam a seguinte distribuição:



Como se verifica através da análise aos dados que constam do gráfico, os parâmetros com maior incidência de determinação foram o desinfetante residual, turvação, pH, temperatura, condutividade, alumínio, ferro e manganês. Trata-se dos parâmetros definidos como parâmetros críticos de controlo, que são utilizados para aferir a eficiência dos processos de tratamento.

Produção e Destino Final de Lamas

Foram produzidas nas ETA e encaminhadas para destino final cerca de 1.251 toneladas de lamas resultantes dos processos de clarificação da água.



(Assinaturas manuscritas)

Através da análise do gráfico, verifica-se que o encaminhamento de lamas a destino final apresentou uma redução considerável, não se considerando no entanto que a produção de lamas tenha sofrido uma variação proporcional.

Estima-se que em 2016 a produção de lamas em ETA possa ter sido pouco menor que a verificada em 2015. Contudo, devido a sucessivas avarias no sistema de desidratação da ETA do Roxo, foi necessário efetuar o transporte de grande parte das lamas para leitos de secagem e tanques de instalações de saneamento, não estando essas quantidades refletidas no valor apresentado.

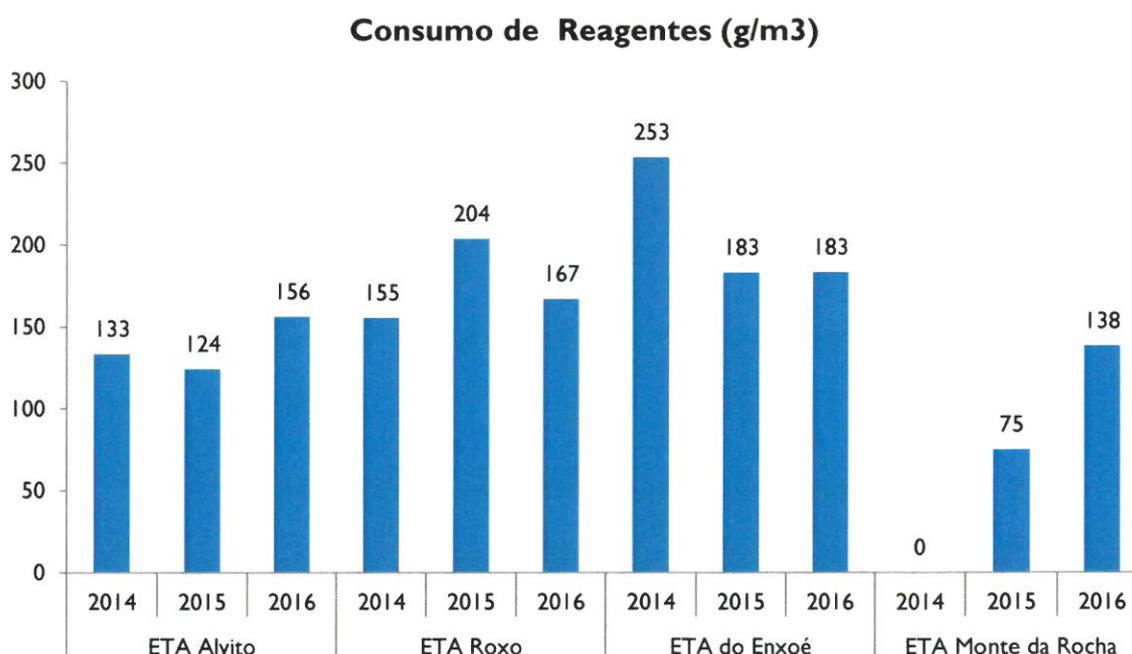
Salienta-se que os valores quantificados dizem respeito às pesagens efetuadas no destino final, correspondendo portanto ao total de lamas enviadas, incluindo matéria seca acrescido de uma determinada percentagem de água, que varia em função do método de desidratação utilizado.

Indicadores de Funcionamento das ETA

À semelhança do efetuado em 2015, em 2016 foi realizado o cálculo de alguns indicadores, que permitiram medir o desempenho das ETA e efetuar a comparação entre elas, sendo que os indicadores calculados estão relacionados com o consumo de energia (ETA + EE) e consumo de reagentes.

Para a aplicação do cálculo dos indicadores foram escolhidas as ETA do Alvito, Roxo, Enxoé e Monte da Rocha por se tratar das quatro maiores ETA ao nível do Sistema.

Os resultados obtidos, relativamente ao consumo de reagentes, encontram-se expressos no gráfico seguinte:

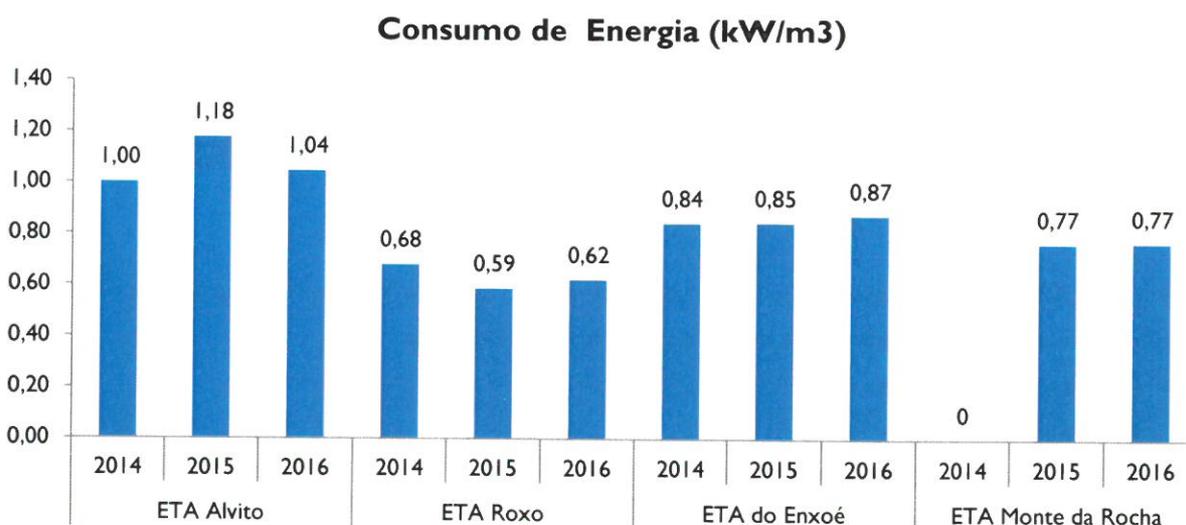


Efetuada a comparação entre o consumo de reagentes verificado em 2016, e o quantificado em 2015, verifica-se um aumento para as ETA do Alvito e Monte da Rocha e uma redução para o Roxo. No que se refere ao Enxoé, pode observar-se que os valores obtidos foram muito semelhantes.

As variações observadas justificam-se da seguinte forma:

- **ETA do Alvito e ETA do Monte da Rocha:** o verão de 2016 foi caracterizado pela ocorrência de blooms de cianobactérias, tendo-se verificado a necessidade de utilização de uma maior quantidade de reagentes para fazer face à alteração da qualidade da água bruta.
- **ETA do Roxo:** a substituição da areia dos filtros por carvão ativado granulado conduziu a uma redução da utilização do carvão ativado em pó e à contenção dos residuais à saída da decantação, situação que conduziu à menor utilização de alguns reagentes. No entanto, é de salientar que a qualidade da água bruta continuou a apresentar alguns problemas, sendo que também nesta situação foram verificados blooms de cianobactérias durante todo o período de Verão.

Relativamente ao consumo específico de energia, foram obtidos os seguintes resultados:



Realizando a comparação entre o consumo de energia verificado em 2016, e o quantificado em 2015, verifica-se um aumento para as ETA do Roxo e Enxoé e uma redução para o Alvito. No que se refere à ETA do Monte da Rocha, pode observar-se que os valores obtidos foram muito semelhantes.

Efetuada a comparação entre os consumos da ETA do Monte da Rocha e da ETA do Alvito, as quais apresentam o mesmo tipo de tecnologia instalada, pode verificar-se que o consumo específico do Monte da Rocha é inferior. Esta situação pode ser explicada pelo facto da ETA do Monte da Rocha ter mantido a etapa de decantação ativa, sendo possível recorrer à sua utilização em grande parte do ano. A ETA do Alvito não dispõe desta versatilidade, estando apenas dotada da etapa de flotação.

[Handwritten signature]

Higienização de Reservatórios

Os reservatórios desempenham uma função vital no abastecimento de água para consumo humano, devendo ser mantida a sua integridade estrutural e sanitária.

Assim, todos os reservatórios são sujeitos a ações regulares de higienização, com uma periodicidade definida em função da qualidade da água, sendo para o efeito utilizados produtos adequados para estarem em contacto com água para consumo humano, equipamento específico e pessoal especializado, sendo os referidos serviços executados por empresas certificadas.

A higienização dos reservatórios, por norma, é efetuada com periodicidade anual, sendo esta intensificada sempre que se verifica algum problema de qualidade da água.

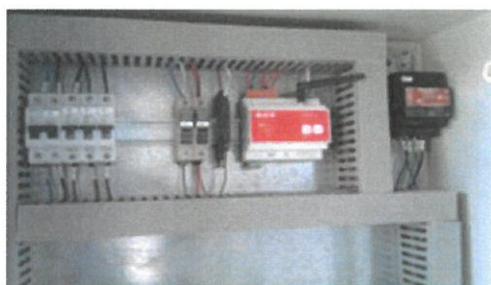
No decorrer do ano 2016 foi efetuada a higienização de 264 reservatórios, como atividade de rotina operacional, tendo os trabalhos decorrido entre os meses de Fevereiro e Maio.



Intervenções nos Sistemas de Abastecimento

Em 2016 foram efetuados um conjunto de investimentos em sistemas de tratamento, sistemas de supervisão e controlo, e ainda de conservação de infraestruturas, de onde se destacam os seguintes:

- Pintura de reservatórios;
- Manutenção de recintos;
- Instalação de sistemas de telealarmes em Mombeja;
- Instalação de sistemas de correção de pH e postos de cloragem;
- Substituição de meios filtrantes;
- Instalação de caudalímetros.

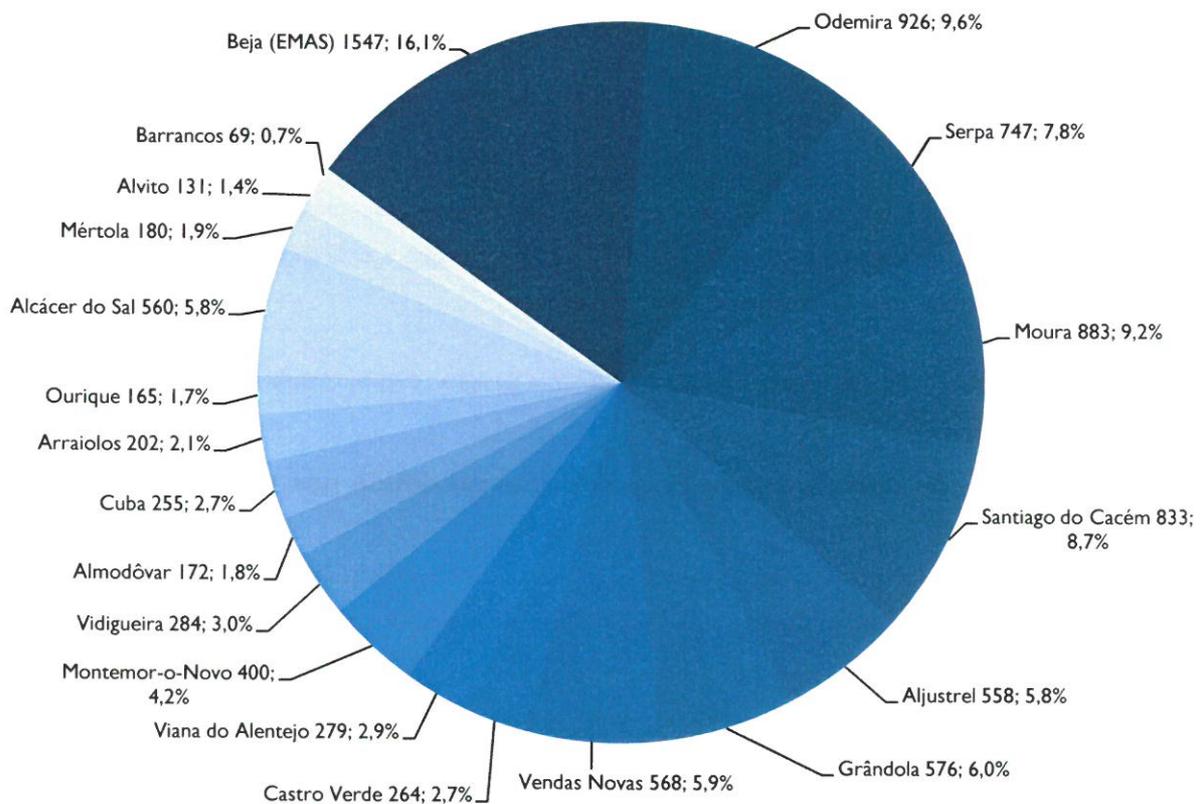


4.4.2. Operação e Gestão dos Sistemas de Saneamento de Águas Residuais

Volumes Recolhidos e Rejeitados

No decorrer do ano 2016 foram recolhidos nos sistemas de saneamento de águas residuais do SPPIAALENTEJO 9.599.718 m³ de água residual, sendo a sua distribuição efetuada da seguinte forma:

Volume de água residual recolhida por município em 2016 (Milhares m³)



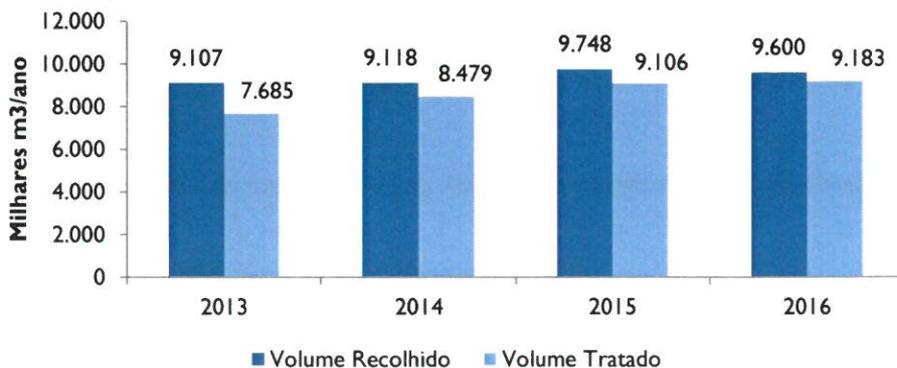
Do volume total de água residual recolhida foram exportados para tratamento no sistema de saneamento de águas residuais da AdSA 417,185 m³, correspondentes às águas residuais da cidade de Santiago do Cacém.

Estima-se que do volume total de água residual recolhida tenham sido tratados e conseqüentemente rejeitados para os meios hídricos recetores, 9.182.533m³.

Deve salientar-se que só se dispõe de caudalímetros que nos permitam efetuar a medição do caudal recolhido e tratado em cerca de 10% das instalações de tratamento de águas residuais, pelo que os volumes apresentados constituem uma estimativa efetuada com base nos volumes de água fornecida, considerando 40% de perdas na baixa um fator de afluência de 0,9 ou seja, estima-se que o caudal recolhido seja 54% do volume de água fornecido, em alta às povoações servidas pelo ponto de recolha.

No gráfico seguinte encontra-se apresentada a evolução dos volumes recolhidos e tratados:

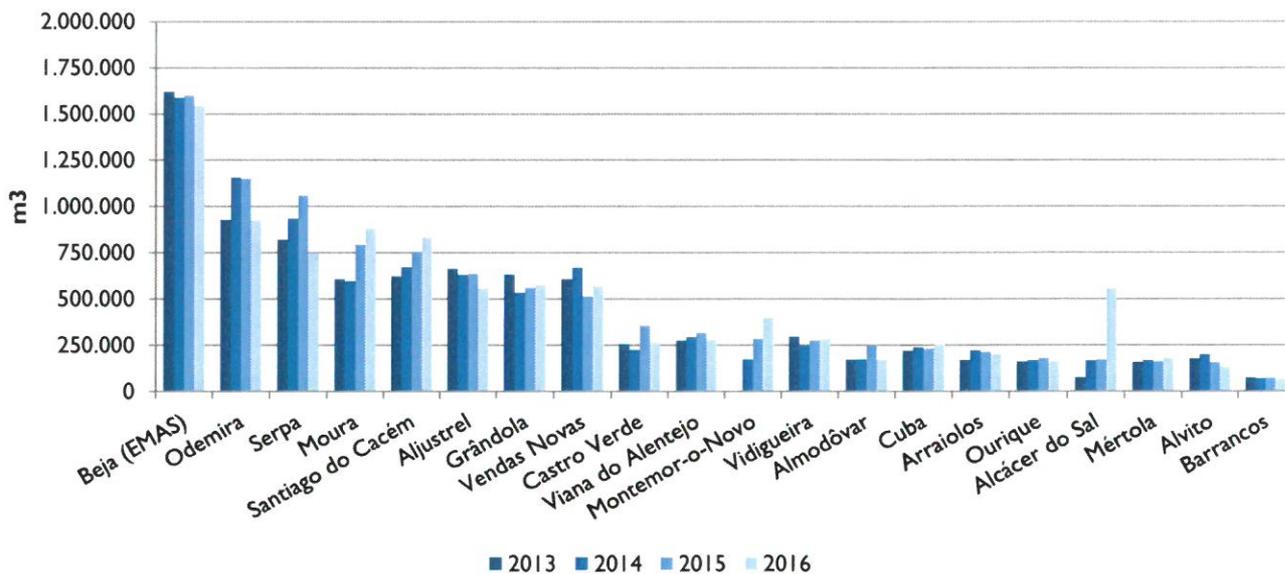
Evolução Volume de Água Residual (2013-2016)



Da análise do gráfico pode verificar-se que o volume recolhido apresentou uma redução, situação que pode ser explicada essencialmente pelo decréscimo de volumes fornecidos em que a diferença entre o volume recolhido e o volume tratado corresponde ao volume exportado para a AdSA.

De seguida é apresentado um gráfico com a evolução do volume de água residual recolhida por município.

Evolução do volume de água residual recolhida por município (m³)



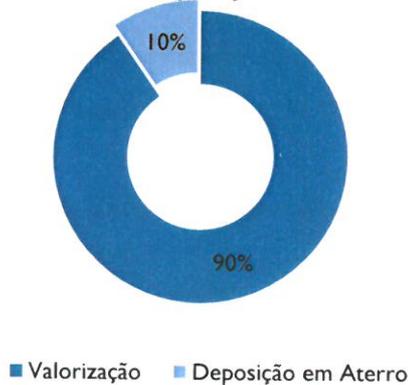
Tendo em conta que para o ano 2016 os volumes recolhidos e tratados foram estimados a partir dos volumes de água fornecidos aos municípios, a tendência verificada é muito semelhante à observada no gráfico da evolução de consumos.

No que se refere ao município de Alcácer do Sal, o acréscimo de caudal recolhido resulta do facto do sistema de saneamento (ETAR + EE) se encontrar concluído.

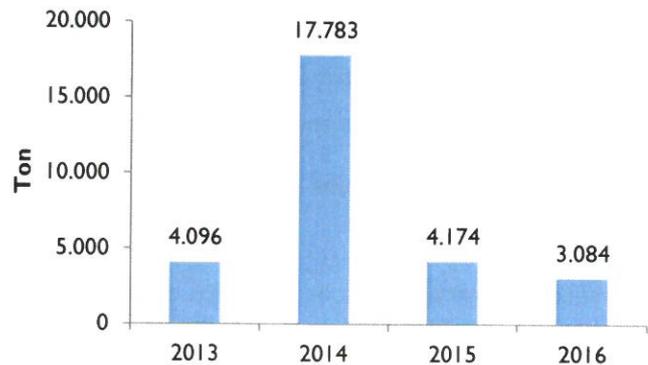
Produção e destino final de lamas

Durante o ano de 2016 foram encaminhadas para destino final, 3.084 toneladas de lamas que tiveram como destino final a valorização (90%) e deposição em aterro (10%).

Destino final de lamas 2016 (ton)



Evolução da quantidade de lamas encaminhadas para destino final

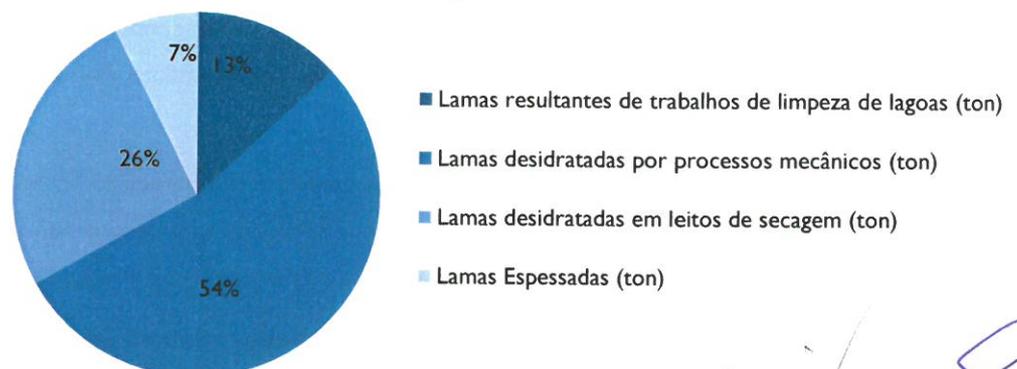


No ano 2016 verificou-se uma descida da quantidade de lamas encaminhadas para destino final, situação que pode ser explicada pelo facto de terem sido verificadas algumas avarias nos sistemas de desidratação. Assim, as lamas em excesso das instalações em causa (Vila Nova de Milfontes e Mértola) foram transportadas para leitos de secagem, não se encontrando ainda parte dessas quantidades refletidas nos valores acima mencionados.

No período em causa foi efetuada a limpeza total da lagoa anaeróbia da ETAR de Santa Vitória e da lagoa facultativa da ETAR da Vidigueira (realizada no âmbito da empreitada). Foi também realizada a remoção parcial de lamas da lagoa anaeróbia da ETAR de Ilhas.

O gráfico seguinte apresenta a relação entre a quantidade de lamas resultantes de trabalhos de limpeza de lagoas, quantidade de lamas desidratadas por processos mecânicos, quantidade de lamas desidratadas em leitos de secagem e quantidade de lamas espessadas (espessador gravítico).

Tipo de lamas encaminhadas para destino final



[Handwritten signatures and initials]

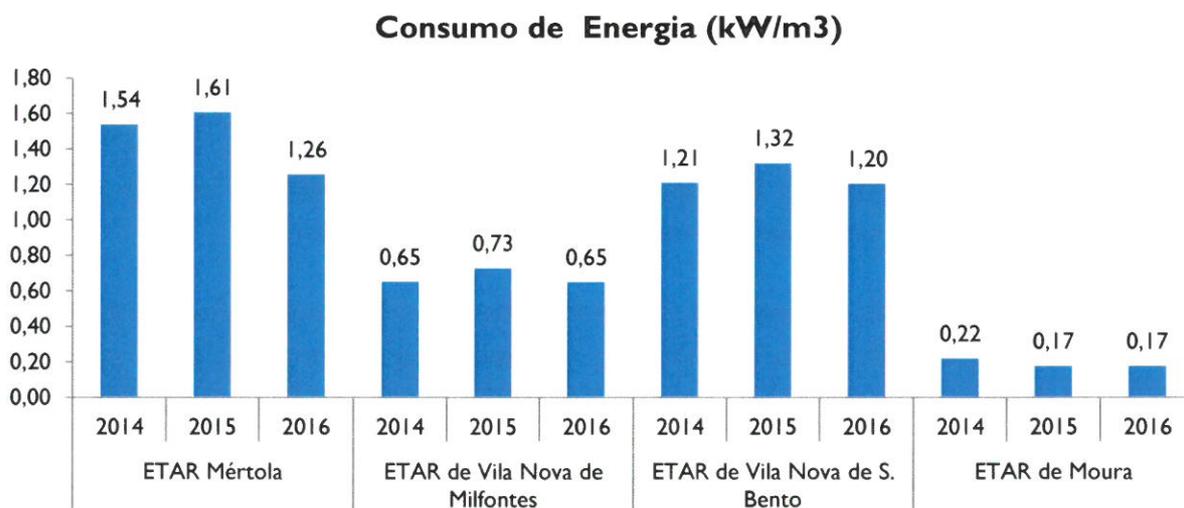
Salienta-se que os valores apresentados dizem respeito às pesagens efetuadas no destino final, correspondendo portanto a lamas com diferentes teores de humidade sendo de referir que a percentagem de matéria seca obtida em processos de desidratação é variável, em função do método utilizado, variando desde 1% em espessamento gravítico até cerca de 65% em leitos de secagem em centrifugas e filtro de banda cujos valores característicos oscilam entre os 20% para as primeiras e 15% para as segundas.

Indicadores de Funcionamento das ETAR

Relativamente ao ano 2016, foi efetuado o cálculo de alguns indicadores, os quais permitiram medir o desempenho das ETAR e efetuar a comparação entre elas, sendo que os indicadores calculados estão relacionados com o consumo de energia e lamas produzidas e encaminhadas para destino final.

Para a aplicação do cálculo dos indicadores foram escolhidas as ETAR de Mértola, Vila Nova de Milfontes, Vila Nova de S. Bento e Moura.

O gráfico seguinte apresenta os resultados obtidos, relativamente ao consumo específico de energia:



Efetuada uma comparação entre os consumos energéticos dos anos 2015 e 2016, pode verificar-se que ocorreu uma redução para as ETAR de Vila Nova de Milfontes, Vila Nova de S. Bento e Mértola, sendo que nesta última situação o decréscimo foi acentuado.

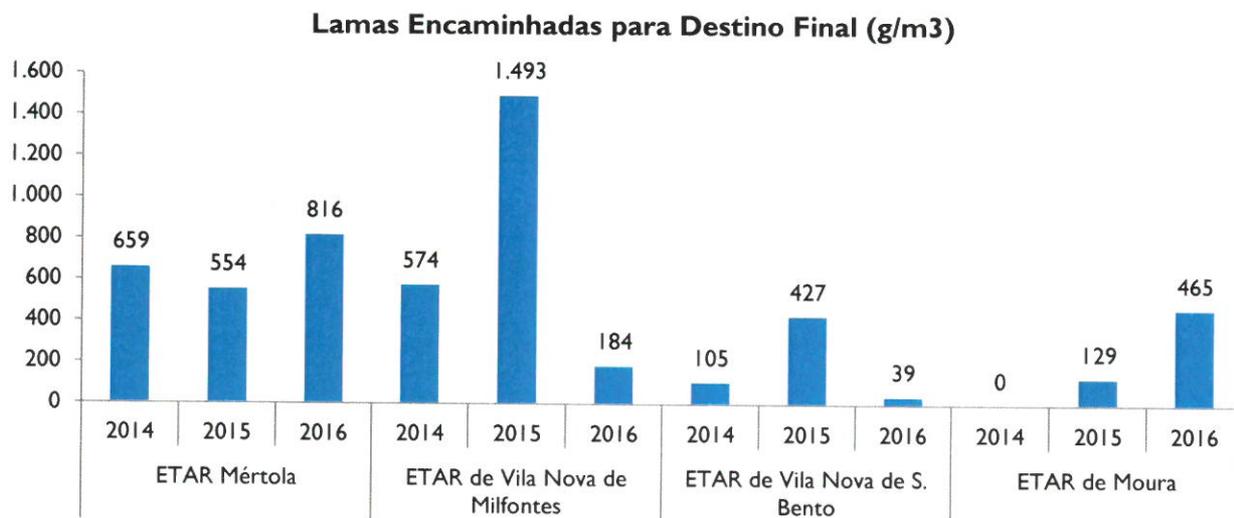
No decorrer do ano 2016 foram verificadas avarias nos sistemas de desidratação das ETAR de Vila Nova de Milfontes e Vila Nova de S. Bento, sendo que o número de horas de funcionamento dos equipamentos foi muito inferior ao observado em 2015.

No que se refere à ETAR de Mértola, para além do sistema de desidratação só ter sido reparado e colocado em funcionamento em Junho de 2016, ocorreram ainda outras avarias que conduziram à paragem prolongada de alguns equipamentos. Assim, considera-se que a redução do consumo energético poderá estar associada a estas situações.

Relativamente à ETAR de Moura, o consumo de energia foi semelhante ao verificado em 2015.

No que se refere às ETAR de Vila Nova de Milfontes e Vila Nova de S. Bento, tratando-se do mesmo tipo de tratamento (lamas ativadas em vala de oxidação) seria espectável que os indicadores associados ao consumo energético fossem aproximados. No entanto, tal não se verificou pelo que esta situação estará relacionada com o facto de a ETAR de Vila Nova de Milfontes ter um caudal afluyente muito superior, ser uma instalação mais nova e ainda por provavelmente ter equipamento mais eficiente do ponto de vista energético. Por outro lado o caudal afluyente de Vila Nova de S. Bento constitui cerca de 60% do volume de projeto, uma vez que parte da localidade ainda não se encontra ligada a esta instalação o que implica que a instalação está a operar com equipamentos com potências dimensionadas para o caudal nominal.

Relativamente ao encaminhamento a destino final das lamas produzidas nas quatro ETAR acima mencionadas, foram obtidos os seguintes resultados:



As quantidades de lamas utilizadas para a realização do cálculo resultaram da pesagem efetuada no destino final, sendo as lamas das ETAR de Mértola, Vila Nova de Milfontes e Vila Nova de S. Bento desidratadas por processos mecânicos e as lamas produzidas na ETAR de Moura desidratadas em leitos de secagem.

Comparando os valores obtidos para as instalações onde é efetuada a desidratação mecânica das lamas, verifica-se que a menor quantidade corresponde à ETAR de Vila Nova de S. Bento e a maior à ETAR de Mértola.

Deve salientar-se que, relativamente às ETAR de Mértola, Vila Nova de Milfontes e Vila Nova de S. Bento, o valor obtido para a quantidade de lamas desidratadas é bastante inferior ao que seria espectável uma vez que se verificaram diversas avarias nas instalações que impossibilitaram o funcionamento da desidratação durante um período prolongado de tempo. As lamas em excesso das instalações em questão foram transportadas para leitos de secagem de outras instalações, não estando as respetivas quantidades refletidas nos valores apresentados.

Intervenções nos sistemas de saneamento

Foram efetuadas durante o ano de 2016 diversas intervenções nos sistemas de saneamento com vista à melhoria da capacidade de funcionamento das ETAR, destacando-se as seguintes:

- Limpeza de leitos de secagem;



- Pintura das instalações;



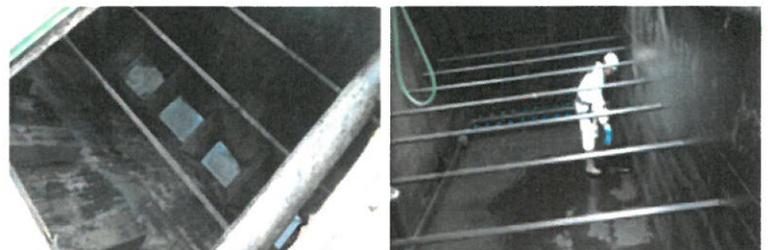
- Limpeza do módulo compacto, reparação do soprador e bomba de descarga da ETAR da Vale d'Oca e limpeza da linha de água



- Remoção de lamas de lagoas;



- Limpeza do módulo compacto da ETAR de Selmes;



- Reparação de caixas de visita;
- Execução de bypass na obra de entrada da ETAR do Penedo Gordo;
- Limpeza do decantador secundário da ETAR de Montemor-o-Novo.

4.4.3. Atividade de Planeamento, Conceção e Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água

Estudos e Projetos

Em 2016 foram promovidas adaptações aos projetos resultantes dos pareceres obtidos das várias entidades licenciadoras e concretizados / iniciados alguns projetos de execução nos diversos Sistemas de Abastecimento de Água do SPPIAALENTEJO, em especial os projetos comparticipados pelo POSEUR.

- i. Nota Técnica para o Sistema do Guadiana Sul –Ligação a Barrancos e Mértola (margem direita);
- ii. Nota Técnica para o Sistema do Roxo - Expansão ao Sistema do Alentejo Litoral Sul - Ligação Roxo Alvalade;
- iii. Nota Técnica para o Sistema do Monte da Rocha –Ligação a Mértola (margem direita);
- iv. Projetos de Execução para o Sistema do Roxo Poente – Adução a Alvalade;
- v. Projetos de execução no sistema do Guadiana Sul – ETA do Enxoé e Eixos Moura e Mértola;
- vi. Projetos de Execução no sistema do Roxo Poente – Adução a Ermidas e Fornalhas Velhas;
- vii. Projetos de execução no sistema do Guadiana Sul – Adução a Mértola Noroeste;
- viii. Projetos de execução no sistema do Guadiana Sul – Adução a Barrancos e Captações da Fonte da Telha;
- ix. Projetos de execução no sistema do Roxo Poente – revisão do projeto de Adução a Alvalade, Fornalhas e Reservatório de Ermidas Aldeia;
- x. Projetos de execução no sistema do Monte da rocha – reforço da Adução a Castro Verde.

Prestações de Serviços

Foram contratadas prestações de apoio técnico e licenciamentos de projetos, serviços para fiscalizações, topografia, geologia e geotecnia com vista a apoiar e incluir nos projetos de execução, assim como, na área de Expropriações e Servidões.

Empreitadas

Dos procedimentos de empreitada com valor individual superior a 100.000 euros, foi aberto um com o valor num valor de 1,470 milhões de euros de preço base, designadamente:

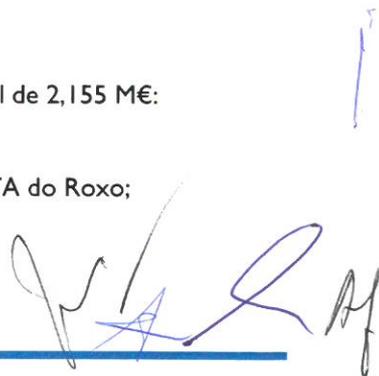
- i. Empreitada de conceção - construção da melhoria no processo de tratamento na ETA do Roxo.

Foram assinados 2 contratos de empreitadas num valor total de 1,327 milhões de euros

- i. Empreitada de conceção - construção da melhoria no processo de tratamento na ETA do Roxo;
- ii. Adução à Amareleja - 1ª Fase.

A 31 de dezembro de 2016 encontravam-se em curso 3 grandes empreitadas, num valor total de 2,155 M€:

- i. Adução ao Cercal - 1ª Fase;
- ii. Empreitada de conceção - construção da melhoria no processo de tratamento na ETA do Roxo;
- iii. Adução à Amareleja - 1ª Fase

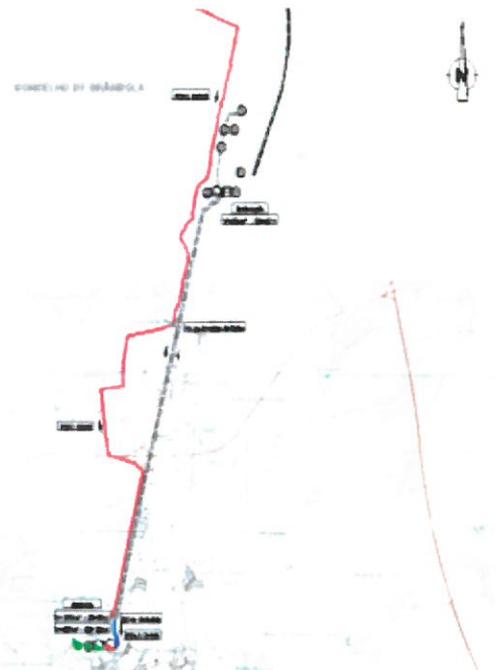


Durante o ano de 2016 entraram em funcionamento 6 grandes infraestruturas, num valor total de 5,338 Milhões de euros, e das quais se apresenta uma breve descrição:

i. Adução a Grândola

Esta empreitada permite o abastecimento de água a Grândola a partir de captações subterrâneas na Mata Nacional de Valverde e inclui:

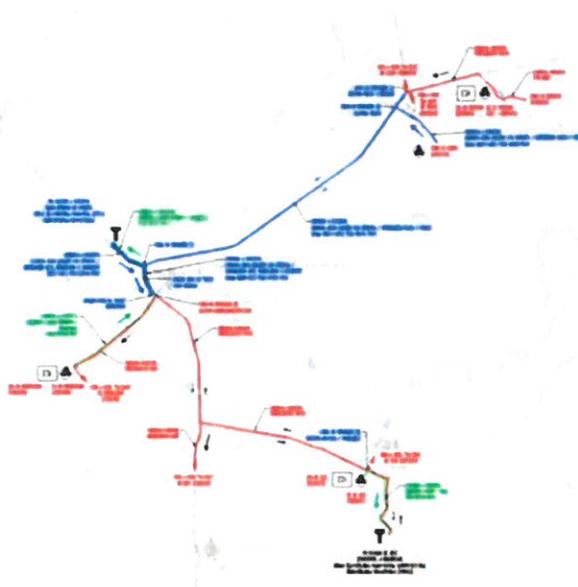
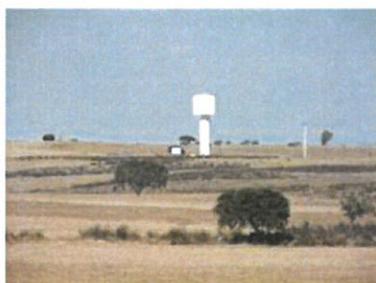
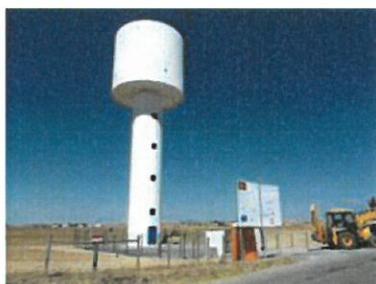
- a construção das condutas adutoras desde as captações na Mata Valverde até aos reservatórios de Grândola, com 19,3 km, e equipar as respetivas captações;
- a construção de uma nova célula apoiada do reservatório da Mata (200 m³) e um reservatório apoiado em Pedrogão (1.500 m³);
- a construção do edifício do Centro Operacional do Sistema em Grândola e a reabilitação da Estação Elevatória de Grândola.



ii. Expansão em Castro Verde (Sete)

Esta empreitada, no valor de € 887.947,47, permite adução a Sete, Santa Bárbara dos Padrões e Rolão tendo como origens as captações subterrâneas de Sete, Beringelinho, Viseus e Sorraias, e a integrar posteriormente no Sistema de Monta da Rocha , incluindo a construção de:

- Condutas Adutoras várias com cerca de 7 km de comprimento;
- Reservatório de Santa Bárbara de Padrões, elevado em betão armado, com volume útil de 200 m³, diâmetro da cuba de 10,0 m, altura do fuste de 20m;
- Reservatório de água bruta na ETA de Sete, metálico, com volume útil de 100 m³.



iii. Expansão a Odemira (5ª Fase) - Reabilitação das ETA de Almogrove, Zambujeira do Mar, S. Teotónio e Santa Clara

Esta empreitada, no valor de € 885.024,00, previu remodelação das ETA de Almogrove, incluindo a construção de um reservatório de água bruta, bem como do edifício de exploração, São Teotónio, Zambujeira e Santa a Clara-a-Velha. As ETA asseguram, a partir de água captada no canal de rega gerido pela Associação de Regantes do Mira, o tratamento da água necessária para servir os diversos pontos de entrega abrangidos por cada um destes subsistemas.



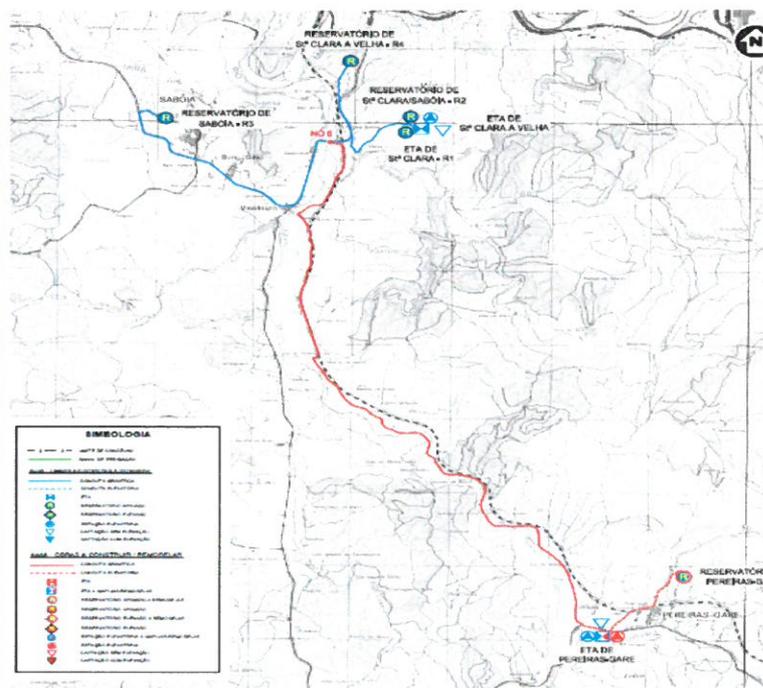
ETA de Almogrove

iv. Adução a Pereiras

Esta empreitada, no valor de € 481.946,89, permitiu efetuar a adução à povoação de Pereiras Gare a partir da ETA de Santa Clara a Velha, através de uma adutora construída entre o reservatório R2 de Santa Clara a Velha e Pereiras.

Infraestruturas construídas / intervencionadas nesta empreitada:

- Adução entre a ETA de Santa Clara e Pereiras, numa extensão de 11.402m em PEAD DN 63mm;
- Remodelação da Estação Elevatória de Pereiras;
- Remodelação do reservatório apoiado de Pereiras;



Estação Elevatória de Pereiras

Reservatório apoiado de Pereiras;

v. Telegestão 1ª Fase - Subsistema de Minutos;

Na presente empreitada, no valor de € 191.547,48, executou-se a ampliação do sistema de supervisão SCADA existente que foi fornecido e instalado no âmbito da fase intermedia da telegestão de Bica Fria concluída no ano de 2012 para concentração a informação do sistema de Minutos – Arraiolos, Montemor-o-Novo (Reservatórios) e Bica Fria (Vendas Novas – Já implementado)

Foi também feita a integração de 4 reservatórios, 14 furos e 2 estações elevatórias do Sistema de Arraiolos e 10 reservatórios do Sistema de Montemor-o-Novo, assim como a transferência do servidor de telegestão atualmente instalado na EE de Bica Fria e do posto de visualização remoto instalado em Grândola e que permite visualizar a telegestão associada ao município de Alcácer do Sal e de Santiago do Cacém para a ETA do Roxo.

4.4.4. Atividade de Planeamento, Conceção e Construção dos Sistemas de Saneamento de Águas Residuais

Estudos e Projetos

Em 2016 a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. adjudicou os projetos seguintes:

- i. Sistema Intercetor de Grândola;
- ii. Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo.

Prestações de Serviços

Foram contratadas prestações de serviços para fiscalizações, topografia, geologia e geotécnica com vista a apoiar e incluir nos projetos de execução, assim como, na área de Expropriações e Servidões.

Empreitadas

Foram abertos 2 procedimentos de concurso para empreitadas de SAR, num valor global em preço base de 0,7 M€:

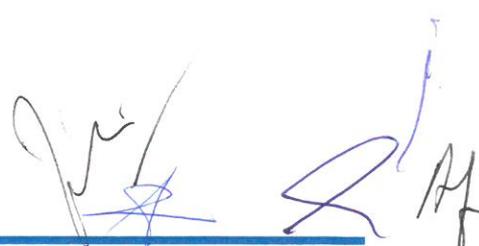
- i. Empreitada de Conceção-Construção de Remodelação da ETAR de Sr.^a de Aires;
- ii. Empreitada de Conceção-Construção de Remodelação da ETAR de Amareleja;

Foram assinados 3 contratos de empreitadas no valor global de 2,53 M€:

- i. Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Montemor-o-Novo;
- ii. Empreitada de remodelação das Obras de Entrada das ETAR de Montemor-o-Novo e Torrão - Grupo 2;
- iii. Remodelação da ETAR Vila Nova da Baronia (1^a Fase).

Em 31 de dezembro encontravam-se em curso 3 empreitadas, num valor total de 2,53 M€:

- i. Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Montemor-o-Novo;
- ii. Empreitada de remodelação das Obras de Entrada das ETAR de Montemor-o-Novo e Torrão - Grupo 2;
- iii. Remodelação da ETAR Vila Nova da Baronia (1^a Fase).



Durante o ano de 2016 entraram em funcionamento/fase de arranque as 4 seguintes infraestruturas de SAR, com valor individual superior a 100 000 euros, e num valor global de 2,670 M€:

i. ETAR e sistema intercetor de Landeira (Vendas Novas)

Esta empreitada, no valor de € 297.303,21, permite tratar as águas residuais da localidade de Landeira, até então descarregadas na linha de água que contorna Landeira, sem tratamento prévio.

Incluiu a construção da ETAR de Landeira, compacta, tendo como base o princípio do tratamento por lamas ativadas e dimensionada para 700 habitantes.

Incluiu, ainda, a construção de uma Estação Elevatória com capacidade de elevação de 12,6 m³/h e uma conduta elevatória, em PEAD DN90 com a extensão com 640 m, a ligar a Estação Elevatória à ETAR de Landeira.



ii. ETAR e Sistema Intercetor de Lavre (Montemor-o-Novo)

Esta empreitada, no valor de € 388.182,00, permite tratar as águas residuais da localidade de Lavre, até então descarregadas numa linha de água, sem tratamento prévio.

Incluiu a construção da ETAR de Lavre, com um sistema de tratamento baseado numa solução de fossa com leitos macrófitas constituído por 2 lagoas.



iii. Sistema de Saneamento de Córrego da Bica (Odemira – S. Teotónio) – 1ª Fase - Intercetor

Esta empreitada, no valor de € 143.625, permite reencaminhar os efluentes rececionados em duas fossas e transporte para a atual ETAR de S. Teotónio.

Incluiu a construção dos coletores de ligação das fossas técnicas existentes à nova estação elevatória, a construção de uma estação elevatória com capacidade de elevação de 18 m³/h e uma conduta elevatória, com a extensão de 450 m, até à atual ETAR de S. Teotónio.

Incluiu ainda a demolição das fossas entretanto desativadas.



iv. Sistema Intercetor de Alcácer do Sal – 3ª Fase

A empreitada de Construção do Sistema Intercetor de Alcácer do Sal – 3ª Fase, no valor de €1.860.720,42, teve como objetivo a edificação do sistema de transporte de efluentes que irá servir a população afectada à bacia de drenagem de Alcácer Sul, elevando os efluentes aí gerados até à ETAR de Alcácer do Sal

A Empreitada inclui a construção das seguintes infraestruturas:

- Estação Elevatória 1 (EE1), construída junto ao antigo Edifício dos Bombeiros de Alcácer do Sal;
- Estação Elevatória 2 (EE2), construída junto ao Edifício dos Serviços Técnicos do Município;
- Estação Elevatória 3 (EE3) construída junto ao cais de recreio (perto do Edifício Técnico da Câmara Municipal de Alcácer do Sal);
- A conduta elevatória 2 (entre a EE3 e a ETAR), com 4.900 m de comprimento;
- A conduta gravítica B, a jusante da EE3 (liga um ponto de entrega do Município e a EE3), com 500 m de comprimento.



4.4.5. Manutenção nos Sistemas de Abastecimento de Água

O ano de 2016 fica marcado pela continuidade de ações de manutenção curativa e preventiva nas infraestruturas, realização de ações e procedimentos de apoio ao funcionamento da manutenção e transversalmente colaboração com as diversas áreas operacionais da organização. Realizaram-se atividades de *reporting* para entidades externas.

Face ao reduzido número de técnicos de manutenção existente, optou-se por uma estratégia de intervenção apoiada em regimes de *outsourcing*, designadamente recorrendo a um contrato relacionado com as áreas de automação, comunicações e telegestão.

Relativamente às intervenções de reparação de ruturas, eletricidade e mecânica recorre-se ainda pontualmente à colaboração de empresas locais da especialidade.

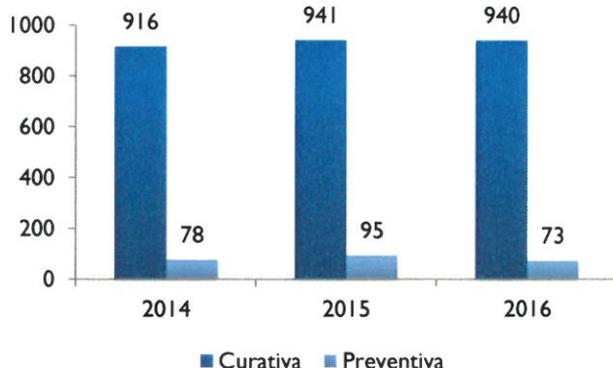
Caraterização das intervenções

A intervenção da equipa de manutenção centra-se em dois conceitos distintos, Manutenção Curativa e Manutenção Preventiva. O objetivo principal é minimizar a incidência das intervenções curativas, controlando a condição das infraestruturas. No entanto, face à especificidade do SPPIAAIentejo, em que temos vindo a operar maioritariamente infraestruturas integradas no Sistema e herdadas dos municípios, enquanto vamos implementando o plano de investimentos, e face ao mau estado de funcionamento dessas infraestruturas, muitas delas já totalmente fora da sua vida útil, as intervenções efetuadas apresentam forçosamente uma componente muito mais forte em intervenções curativas. Esta é igualmente a justificação para o elevado número de intervenções curativas efetuadas.

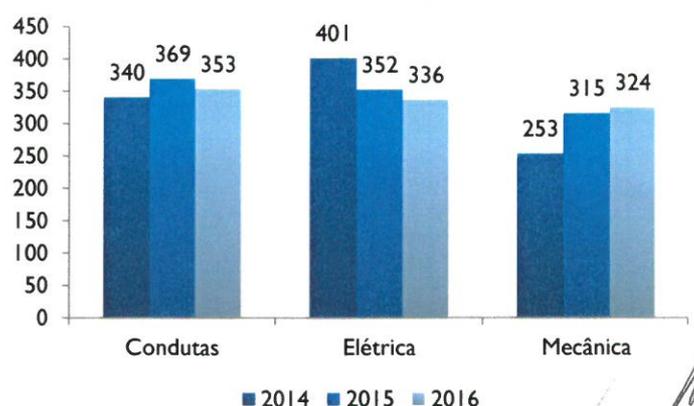
Comparando 2014, 2015 e 2016, verificamos que o número de ocorrências aumentou de 2014 para 2015 e diminuiu para 2016, apesar de não se tratar de um valor expressivo. Mantem-se predominante o número de intervenções de carácter curativo, essencialmente em mecânica.

No que concerne à manutenção preventiva, verificamos uma ligeira diminuição em relação ao ano anterior, devido ao reduzido número de meios humanos da equipa de manutenção.

Intervenções realizadas por tipologia

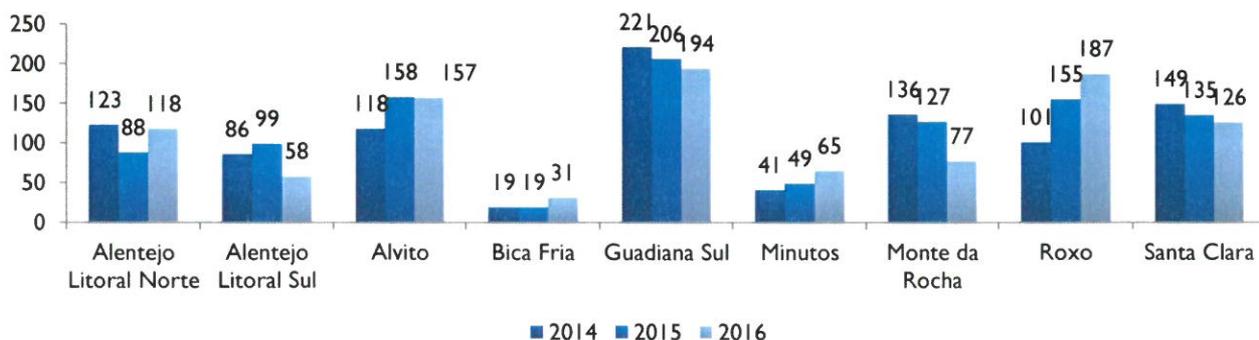


Intervenções por Especialidade



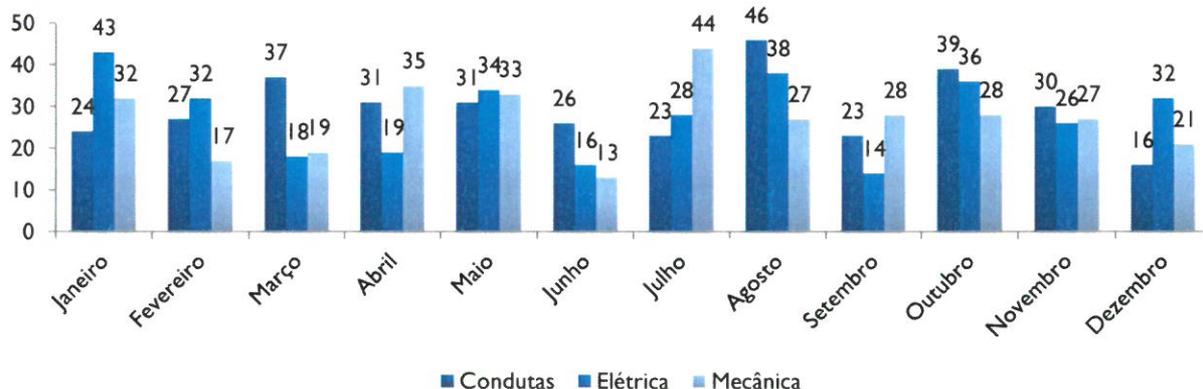
Verifica-se que dos nove sistemas operados, o Guadiana Sul, Alvito e Roxo, apresentam a maior percentagem de ocorrências no somatório das várias especialidades, um aumento significativo das intervenções no Roxo e uma ligeira diminuição no Alvito e Guadiana Sul.

Intervenções por Sistema



Na distribuição mensal das intervenções verifica-se um aumento do seu número durante o verão, correspondendo ao período de maiores consumos e consequentemente de maior exigência das infraestruturas.

Distribuição mensal das intervenções realizadas em 2016 por especialidade



Intervenções de carater preventivo

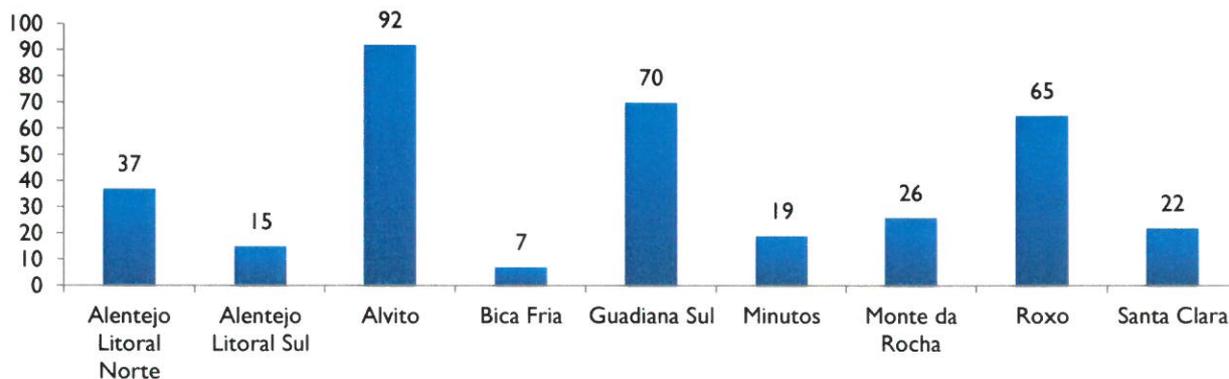
As intervenções de carater preventivo efetuadas centraram-se em:

- i. Substituição de órgãos mecânicos de condutas;
- ii. Limpeza de captações, com o objetivo de melhorar a quantidade e qualidade da água;
- iii. Operacionalização de captações
- iv. Requalificação de quadros elétricos;
- v. Substituição de impulsores de bombas, de forma a aumentar a eficiência dos equipamentos;
- vi. Trabalhos de carácter especial, nomeadamente requalificação de acessórios de adutores em pontes;
- vii. Reposicionamento da jangada de captação da ETA do Monte da Rocha, com o objetivo de melhorar a qualidade da água

Intervenções de caráter curativo

Nas intervenções curativas, a reparação de roturas constitui um dos principais eixos de intervenção e de preocupação, uma vez que as reservas locais são ainda em muitos casos reduzidas, podendo conduzir a interrupções de abastecimento se a intervenção não for imediata, muitas vezes noturna e em fins de semana.

Reparação de ruturas por sistema em 2016

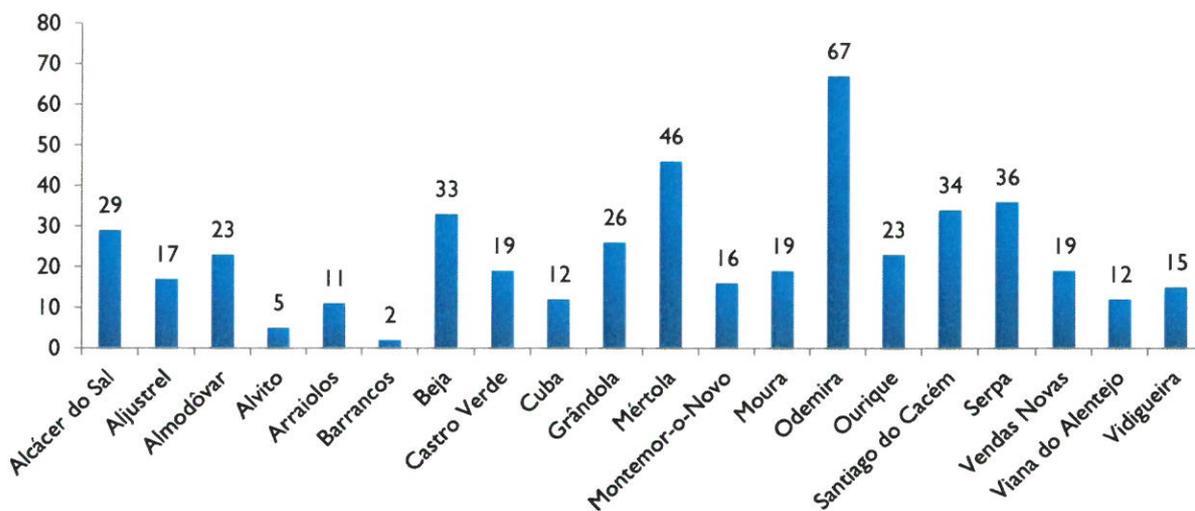


Como se pode verificar no Alvito e no Guadiana Sul são os sistemas que mais intervenções exigiram e, maioritariamente associadas a condutas específicas que urge serem alvo de reabilitação.

4.4.6. Gestão de Energia

No âmbito da operação e manutenção de infraestruturas que a AgdA tem sob a sua tutela, é de salientar que se gere uma carteira de 464 instalações utilizadoras de energia da rede pública, que se distribuem, em termos de contratos de energia, pelos vários Municípios de acordo com o gráfico seguinte:

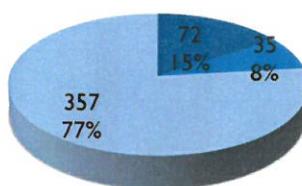
Número de Instalações por Município



As 464 instalações geridas pela AgdA são alimentadas em termos de energia elétrica por 3 tipos de nível de tensão:

N.º de Instalações por Nível de Tensão

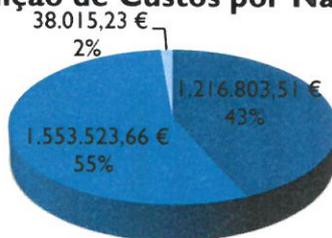
- i. Média Tensão (MT);
- ii. Baixa Tensão Especial (BTE) e,
- iii. Baixa Tensão Normal (BTN).



■ MT ■ BTE ■ BTN

No gráfico seguinte, apresenta-se a distribuição de custos por natureza, em termos de preços de mercado (valor de compra de energia através do processo centralizado), custos de tarifas de acesso às redes e custos com impostos, excluindo custos de energia reativa. Neste sentido, obtém-se o seguinte:

Distribuição de Custos por Natureza



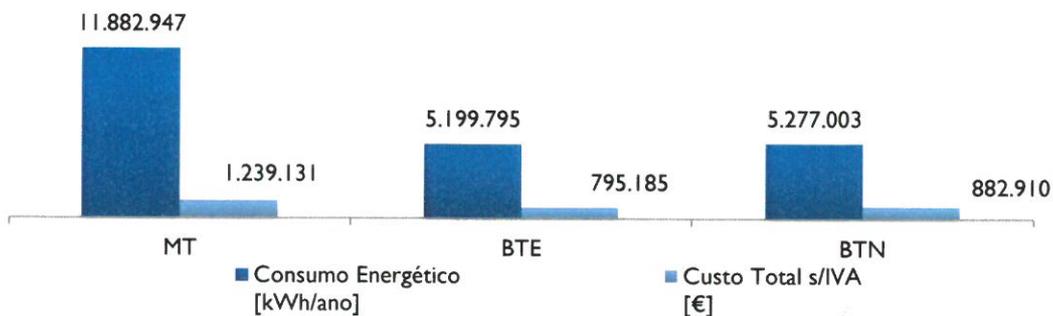
■ Preços de Mercado ■ Tarifas de Acesso às Redes ■ Impostos

Apresenta-se a repartição dos custos também por nível de tensão, consumos energéticos e custos mensais bem como consumos energéticos por períodos horários.

Foram também alocados os consumos energéticos e custos em termos de águas de abastecimento e águas residuais.

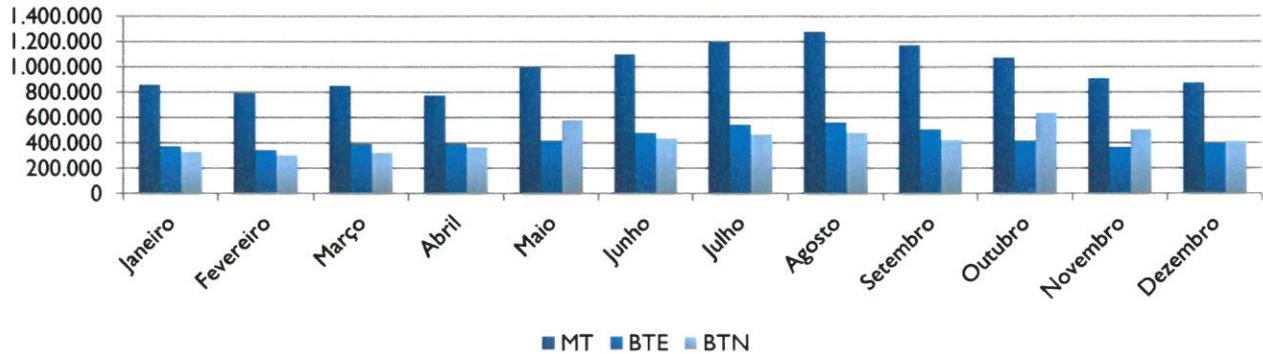
É de salientar que o total de custo da energia em 2016 foi de 2,9M€

Consumo Energético (kWh) e Custo (€) por Nível de Tensão



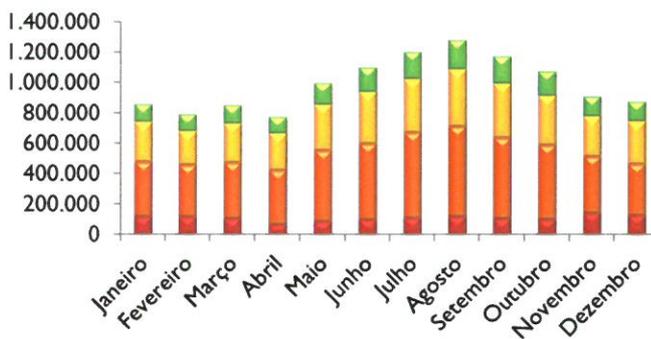
Apresenta-se o consumo energético mensal por nível de tensão:

Consumo Energético Mensal por Nível de Tensão [kWh]



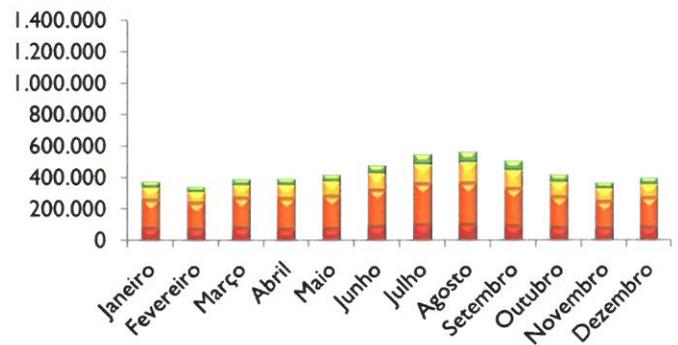
O perfil de consumo das instalações alimentadas em MT e BTE traduz-se da seguinte forma:

Perfil de consumo em MT [kWh]



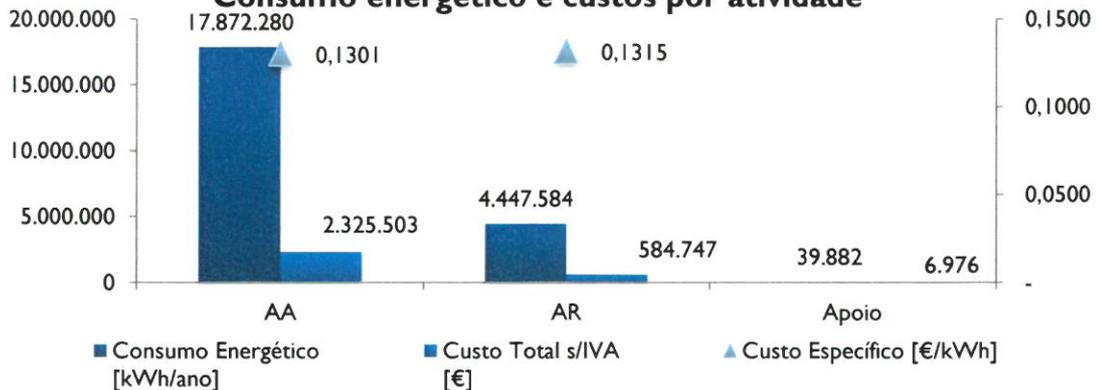
■ Ponta [kWh]
 ■ Cheia [kWh]
 ■ Vazio [kWh]
 ■ Super-Vazio [kWh]

Perfil de consumo em BTE [kWh]



■ Ponta [kWh]
 ■ Cheia [kWh]
 ■ Vazio [kWh]
 ■ Super-Vazio [kWh]

Consumo energético e custos por atividade



Estão a ser efetuadas análises da evolução de consumos específicos nas principais instalações consumidoras de energia, nomeadamente ETA do Roxo, ETA do Alvito, ETA do Enxóe e ETA do Monte da Rocha, bem como a repartição dos consumos ao longo das horas do dia, para identificar áreas possíveis de economia.

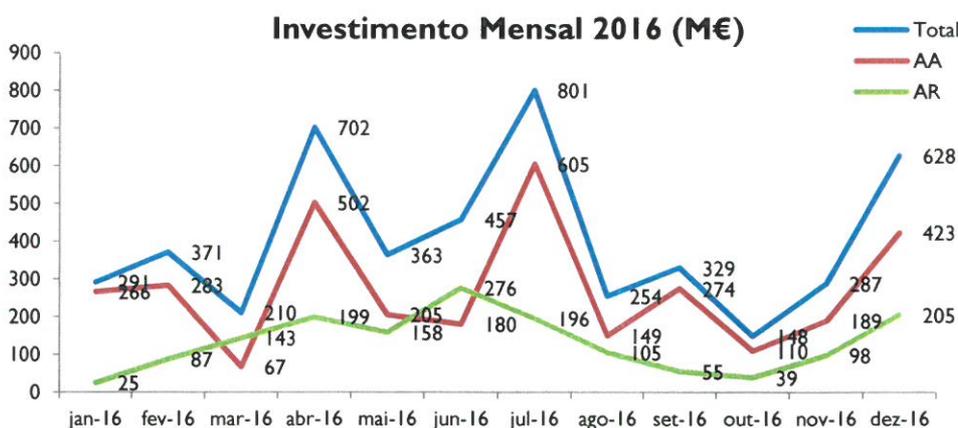
4.4.7. Atividade de Planeamento e Controlo de Investimentos

O investimento inicial realizado em 2016 atingiu os 4,8 milhões euros perfazendo desde 2010 cerca de 75 milhões de euros. Comparativamente com 2015 houve um decréscimo de investimento na ordem dos 74%.

A redução deve-se ao facto de em 2016 a área de engenharia focar as suas tarefas na conclusão dos investimentos abrangidos pelo POVT, encerrando o contrato de financiamento a fundo perdido. Acresce que o ano de 2016 foi ainda o ano em que se deu inicio ao novo ciclo de investimentos da parceria pelo que foram elaborados os procedimentos que visam a execução de investimentos abrangidos nas candidaturas do POSEUR que foram igualmente preparadas submetidas pela AgdA no ano em análise. Importa referir que as candidaturas foram aprovadas ainda em 2016 garantindo-se o financiamento a fundo perdido de parte do investimento planeado para o período de 2016/2020

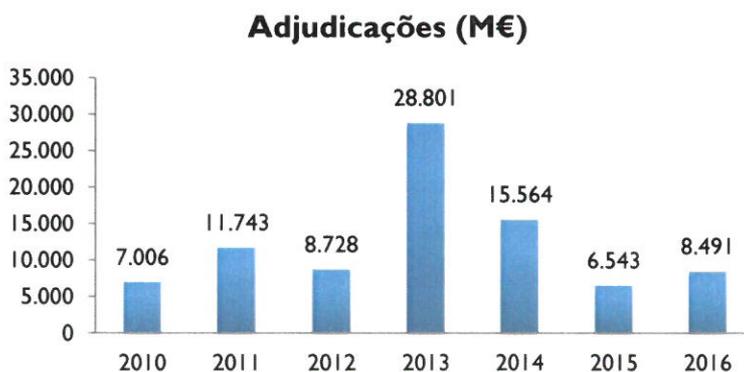


Desagregado ao nível mensal, dos investimentos de 2016 verifica-se que a componente água representa cerca de 67% do valor total do investimento, verificando-se que o mês com mais investimento foi julho. O investimento teve uma execução mensal na ordem dos 132 mil euros.



No que diz respeito a adjudicações podemos verificar que pese embora a execução tivesse sido de 4,8 milhões de euros, conforme referido, foram adjudicados cerca de 8,4 milhões de euros, prevendo-se que a execução venha a ocorrer em 2017 conforme planeamento.

Das adjudicações efetuadas em 2016, destaca-se as ETAR de Beja, Montemor-o-Novo e Amareleja e também a Melhoria no Processo de Tratamento da ETA do Roxo com valores totais de adjudicação na ordem dos 8,491 milhões de euros e cuja execução física será realizada nos anos 2017 e 2018.



Contratos de Financiamento com o POVT

Iª Fase Sistema Público Integrado de Abastecimento de Água – POVT-12-0146-FCOES-000141

A Operação tinha como objetivo a construção, remodelação e ampliação de infraestruturas de abastecimento de água na designada vertente em “alta”. Salienta-se que a operação financiada incluiu a remodelação e ampliação de uma ETA (Monte da Rocha), a construção de 190 km de condutas adutoras, 15 estações elevatórias, 22 reservatórios. A remodelação de 8 estações elevatórias e 20 reservatórios. Com o investimento realizado, garantiu-se para a população abrangida uma melhoria da qualidade e aumento da fiabilidade da água abastecida, bem como o aumento de reservas, cumprindo os normativos de qualidade para a água de abastecimento público.

Em 2016 foi submetido o relatório final da operação tendo sido aprovado com um investimento total realizado de 36,3 milhões de euros.

Do investimento elegível previsto foi realizado cerca de 96% com uma taxa de participação comunitária que atingiu de 65%.



[Handwritten signature]

1ª Fase Sistema Público Integrado de Saneamento de Águas Residuais – POVT-12-0146-FCOES-000140

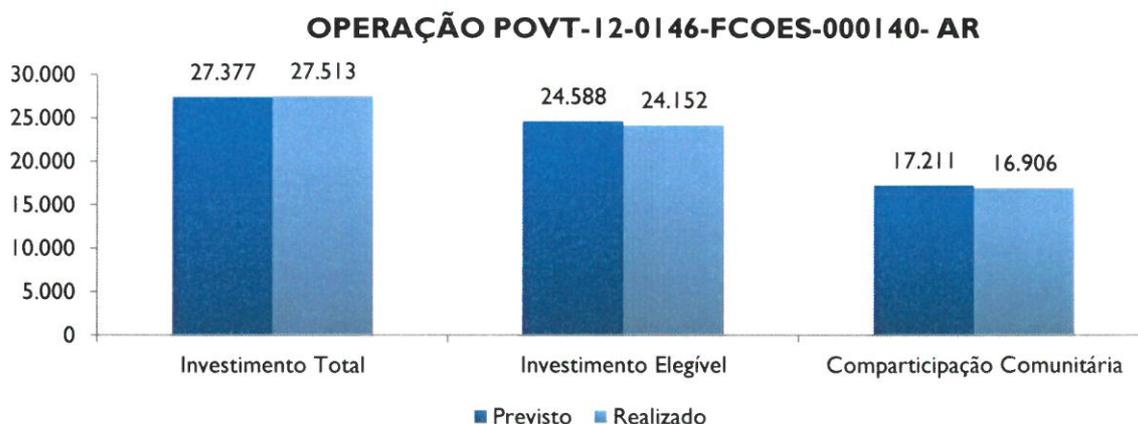
A Operação tinha como objetivo a construção, remodelação e ampliação de infraestruturas de saneamento de águas residuais na designada vertente em “alta”. Salienta-se que a operação financiada incluiu a construção de 15 novas ETAR e 4 sistemas interceptores, assim como a reabilitação de 11 ETAR existentes sendo que as ETAR de Sra. Aires, Cuba e Alvito apenas tiveram intervenções ao nível das obras de entrada.

Com o investimento realizado, foi possível aumentar a cobertura dos sistemas em “alta”, nomeadamente com a construção ou reabilitação de ETAR, dotando as mesmas com capacidade de tratamento das águas residuais para cumprimento dos normativos de descarga no meio recetor.

Foram ainda construídos alguns interceptores gravíticos, condutas elevatórias e respetivas estações, para garantir a ligação alta-baixa em casos pontuais.

Em 2016 foi submetido o relatório final da operação tendo sido aprovado com um investimento total realizado de 27,5 milhões de euros.

Do investimento elegível previsto foi realizado cerca de 98% com uma taxa de comparticipação comunitária atingiu cerca de 62%.



Contratos de financiamentos com o POSEUR

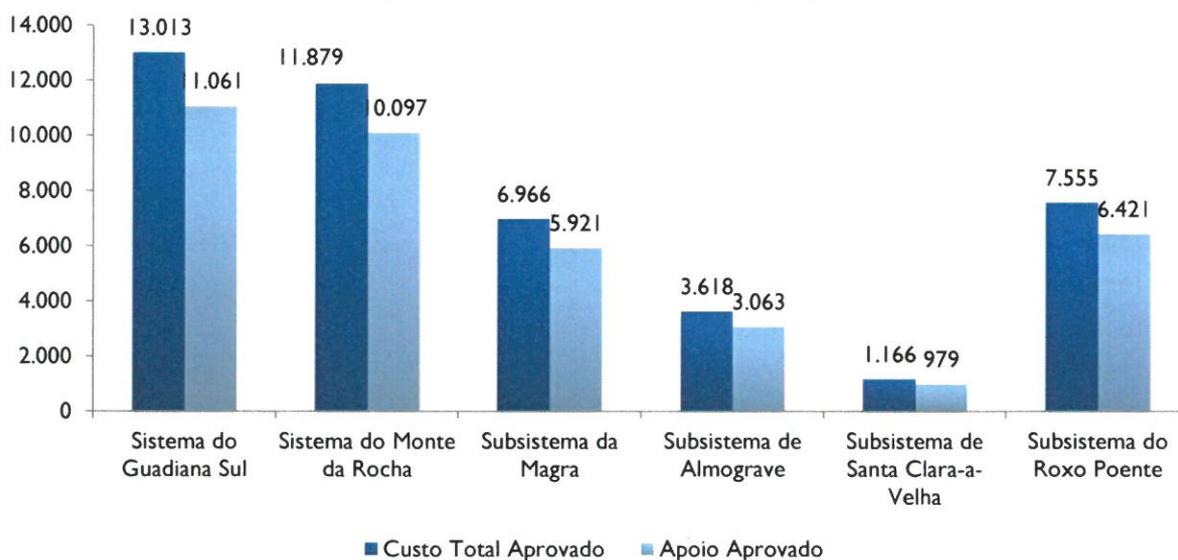
Durante o ano de 2016 foram apresentadas pela AgdA ao POSEUR, 12 candidaturas que visam a execução de investimentos, programados na segunda fase de investimento previstos em Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro, e que são determinantes para a garantia de continuidade e fiabilidade de serviço prestado pela AgdA aos Municípios servidos pelo SPPIAALENTEJO nomeadamente, no que respeita à resolução de problemas de qualidade de água, problemas de garantia de fornecimento de água através da ligação a sistemas existentes e, no que respeita ao saneamento, à resolução de processos de contencioso comunitário por incapacidade de tratamento adequado dos efluentes de algumas localidades.

[Handwritten signature]

Todas as candidaturas apresentadas foram aprovadas pela entidade tendo-se iniciado ainda em 2016 a tramitação dos procedimentos que visam a respetiva execução:

- i. Operação POSEUR-03-2012-FC-000759 Melhoria da Qualidade de Abastecimento de Água no Subsistema de Santa Clara-a-Velha, cujo custo total do investimento é de 1.166 M€;
- ii. Operação POSEUR-03-2012-FC-000762 Melhoria da Qualidade de Abastecimento de Água no Subsistema de Almogrove, cujo custo total do investimento é de 3.618 M€;
- iii. Operação POSEUR-03-2012-FC-000763 Melhoria da Qualidade de Abastecimento de Água no Subsistema de Almogrove, cujo custo total do investimento é de 13.013 M€;
- iv. Operação POSEUR-03-2012-FC-000764 Melhoria da Qualidade de Abastecimento de Água no Subsistema do Monte da Rocha, cujo custo total do investimento é de 11.879 M€;
- v. Operação POSEUR-03-2012-FC-000760 Melhoria da Qualidade de Abastecimento de Água no Subsistema do Roxo Poente, cujo custo total do investimento é de 7.555 M€;
- vi. Operação POSEUR-03-2012-FC-000761 Melhoria da Qualidade de Abastecimento de Água no Subsistema da Magra, cujo custo total do investimento é de 6.966 M€;

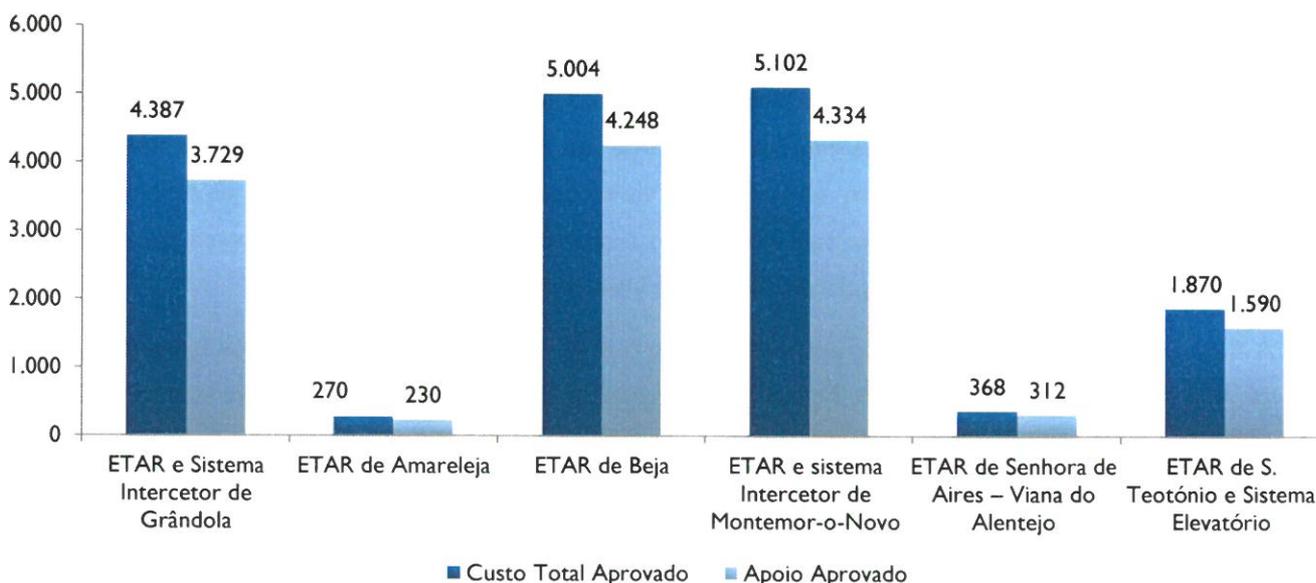
Operações POSEUR - AA (m€)



- i. Operação POSEUR-03-2012-FC-000020 – Remodelação da ETAR da Amareleja (resolução do processo de contencioso DARU), cujo custo total do investimento é de 270 M€;
- ii. Operação POSEUR-03-2012-FC-000021 – Construção da ETAR de Beja (resolução do processo de contencioso DARU), cujo custo total do investimento é de 5.004 M€;
- iii. Operação POSEUR-03-2012-FC-000019 – Conceção Construção da ETAR de Grândola e Sistema Intercetor de Grândola, cujo custo total do investimento é de 4.387 M€;
- iv. Operação POSEUR-03-2012-FC-000022 – Conceção Construção da ETAR de Montemor-o-Novo e Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo, cujo custo total do investimento é de 5.102 M€;

- v. Operação POSEUR-03-2012-FC-000024 – Remodelação do Tratamento da ETAR de Sra. Aires – Viana do Alentejo, cujo custo total do investimento é de 368 M€;
- vi. Operação POSEUR-03-2012-FC-000043 – Nova ETAR de S. Teotónio e Sistema Elevatório, cujo custo total do investimento é de 1.870 M€.

Operações POSEUR - AR (m€)



Das 12 operações aprovadas, encontravam-se em execução em dezembro de 2016, 6 operações (4 de Abastecimento de Água e 2 de Saneamento de Águas Residuais).

No que respeita ao Abastecimento de Água, 3 empreitadas tiveram o seu início em 2015 (Monte da Rocha-Expansão em Castro Verde-Sete; Almogrove – Adução ao Cercal 1ª Fase e Almogrove e Santa Clara a Velha – ETA de Almogrove e Santa Clara) e 1 em 2016 (Guadiana Sul – Adução a Amareleja-1ª Fase). Foi adjudicada também no decorrer de 2016 a empreitada da operação Roxo Poente – Melhoria do Processo de Tratamento da ETA do Roxo.

No conjunto das 6 empreitadas de Abastecimento de Água, foram já apresentados em pedidos de pagamento ao POSEUR cerca de 2,438 milhões de euros, que representam um apoio validado de 2 milhões de euros. O apoio recebido ascendeu a 1,757 milhões de euros.

Nas operações aprovadas relativas a Saneamento de Águas Residuais, foram apresentados em pedidos de pagamento 184 mil euros referentes à empreitada de Obras de Entrada da ETAR de Montemor-o-Novo e compra de Terreno relativo à ETAR de S. Teotónio. As restantes operações terão o seu início físico no decorrer do ano 2017.

O apoio validado até dezembro de 2016 foi de 124 mil euros, tendo destes sido já recebidos 74 mil euros.

4.4.8. Atividade da Sustentabilidade Empresarial

Adaptação às Alterações Climáticas

Inserida numa região onde a escassez de recursos hídricos é recorrente, a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA preocupou-se em avaliar as disponibilidades hídricas e a vulnerabilidade das suas origens de água em cenários de seca hidrológica, de forma a definir soluções no seu plano de investimentos que permitam assegurar em permanência o abastecimento de água às populações.

Assim, a AgdA solicitou ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) a avaliação da sustentabilidade das origens subterrâneas como origens de abastecimento – “**Estudo de sustentabilidade das origens de águas e da viabilidade da sua utilização em cenários de variações climáticas**” – no qual se confirmou a elevada dependência da maioria das captações subterrâneas em exploração das recargas anuais e, como tal, da precipitação ocorrida em cada ano, sem grande capacidade de reserva inter anual.

A AgdA integrou ainda o Grupo de Trabalho corporativo com vista à definição do **Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas Grupo Águas de Portugal (PEAAC 2020)**, cujo objetivo é a definição de uma estratégia de adaptação a curto, médio e longo prazo cuja implementação permita reduzir as vulnerabilidades das atividades das empresas às alterações climáticas e incrementar a resiliência e capacidade de resposta dos sistemas a esta problemática, que se encontra ainda a decorrer.

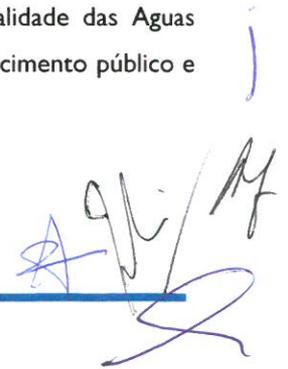
Plano de Segurança da Água

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade e com confiança dos seus consumidores, a AgdA iniciou em 2016 a implementação de uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Com esta metodologia pretende-se assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano a todo o sistema, contudo face à dimensão do SPPIAA Alentejo, considerou-se mais adequado implementar o PSA de forma faseada, tendo-se iniciado com os Sistemas de Abastecimento de Água do Roxo e Guadiana Sul.

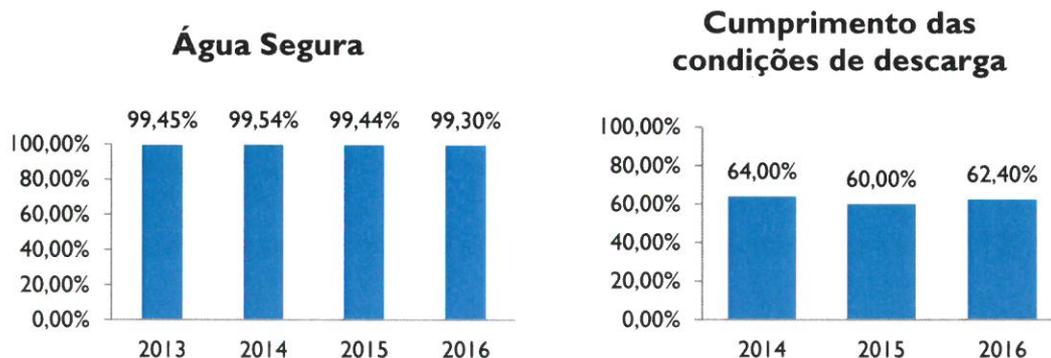
Qualidade do produto

Garantir a qualidade da água para consumo humano e a conformidade das descargas das águas residuais em todo o SPPIAA são duas grandes preocupações da área de Controlo de Qualidade e que integra a Sustentabilidade Empresarial.

Na AgdA considera-se que o controlo de qualidade deve ser independente da área de produção (Direção de Operação), pelo que compete a área de Controlo de Qualidade proceder à conceção, implementação e gestão do PCQA – Plano de Controlo da Qualidade da Água e do PCQAR – Plano de Controlo de Qualidade das Águas Residuais, garantindo a validação do cumprimento legal no que respeita à qualidade da água de abastecimento público e águas residuais.



Verificou-se uma redução na qualidade da água distribuída face ao ano 2015, consequência da escassez de água em particular nas captações subterrâneas, com resultados acima do valor paramétrico em parâmetros para os quais não havia histórico e como tal, sem tratamento instalado.



No saneamento, a alteração de critérios de avaliação pela ERSAR no indicador AR15, com introdução do critério “one out all out” para os parâmetros SST, CBO5 e CQO, fez reduzir a percentagem de cumprimento das condições de descarga em 2015 relativamente ao ano anterior; em 2016 contudo, já se nota uma melhoria deste indicador relativamente a 2015, para o que contribuiu a entrada em funcionamento de novas ETAR e afinações dos processos de tratamento. De referir que a AgdA conseguiu junto da ARH Alentejo que o VLE para o parâmetro SST passasse para 150 mg/l em ETAR de lagunagem, como referido na Diretiva Águas Residuais Urbanas e na sua transposição para o direito nacional (Decreto – lei nº 152/97), o que não estava acatelado nas licenças de descarga emitidas e em vigor, com valores de emissão muito mais restritivos e difíceis de atingir para este nível de tratamento uma vez que são descarregadas muitas microalgas que são contabilizadas no SST.

Responsabilidade Empresarial

No âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial a AgdA deu continuidade à consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade pela norma NP EN ISO 9001:2008 e iniciou a implementação do Sistema de Gestão Ambiental pela norma NP EN ISO 14001:2012.



4.4.9. Atividade de Comunicação e Educação Ambiental

Comunicação Interna

Ciente da dispersão geográfica dos seus colaboradores, a AgdA preocupa-se em promover ações internas que promovam a aproximação entre os trabalhadores de diferentes direções e centros operacionais, como uma oportunidade de partilha de experiencias, de acrescentar valor ao desenvolvimento das suas atividades, de reforçar o espirito de equipa e o sentimento de pertença, ao mesmo tempo que se afirmam os valores da cultura organizacional.

Ao longo de 2016 foram desenvolvidas em conjunto pela DRH e CEA vários eventos internos:

Dia Mundial da Criança

Com o objetivo de promover um momento de aproximação entre os colaboradores e fomentar a partilha de momentos em família, promovendo o equilíbrio entre a vida profissional e familiar, a AgdA assinala anualmente com os seus colaboradores o dia da Criança, 1 de junho. Este ano, realizou-se uma visita ao Oceanário de Lisboa, com 70 participantes. A necessidade de proteção do meio ambiente e dos oceanos foi também um tema debatido com as crianças presentes nesta visita.

Aniversário da empresa

A 25 de Setembro a AgdA comemorou o 7º Aniversário e esta data foi assinalada com uma atividade conjunta para os colaboradores da empresa, com um passeio no rio Guadiana e um jantar de convívio.



Festa de Natal

Realizou-se um jantar convívio entre os colaboradores da empresa com a entrega de cabazes de Natal a todos os colaboradores e a entrega de presentes aos filhos dos colaboradores, até aos 12 anos de idade.



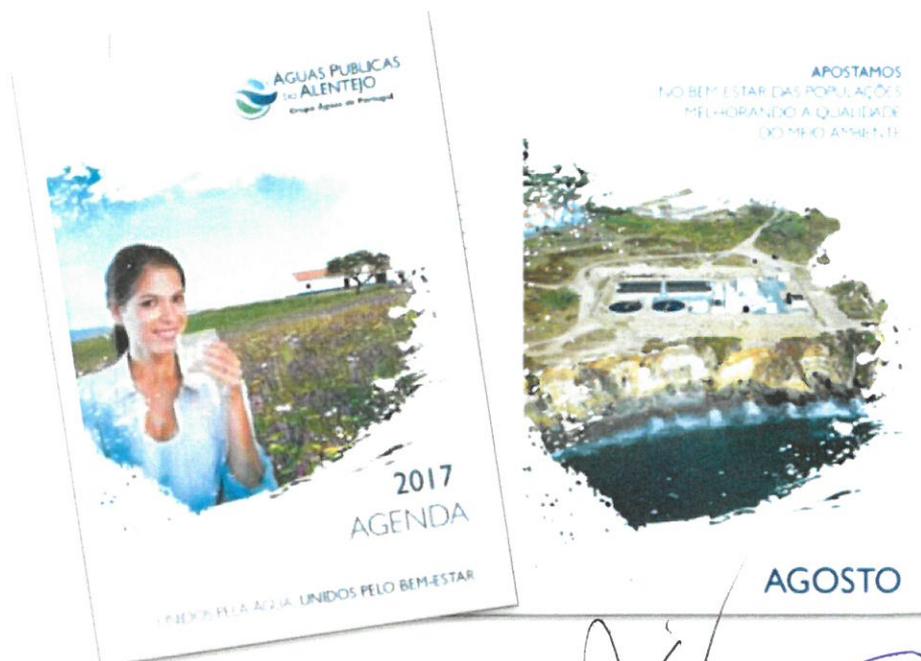
Paralelamente, a AgdA participou com a doação de 50 cêntimos por cada postal eletrónico de Natal enviado, que revertem para a atribuição de bolsas de estudo a filhos de colaboradores do Grupo AdP e apoiou o Centro de Acolhimento Temporário “A Buganvília”, ações integradas na responsabilidade social da empresa, com esta ultima ao abrigo do Mecenato Social.

Para além dos habituais donativos de bens de primeira necessidade os colaboradores da AgdA apadrinharam as 25 crianças que se encontram neste Centro, oferecendo presentes comprados especificamente para cada uma delas.



Agenda 2017

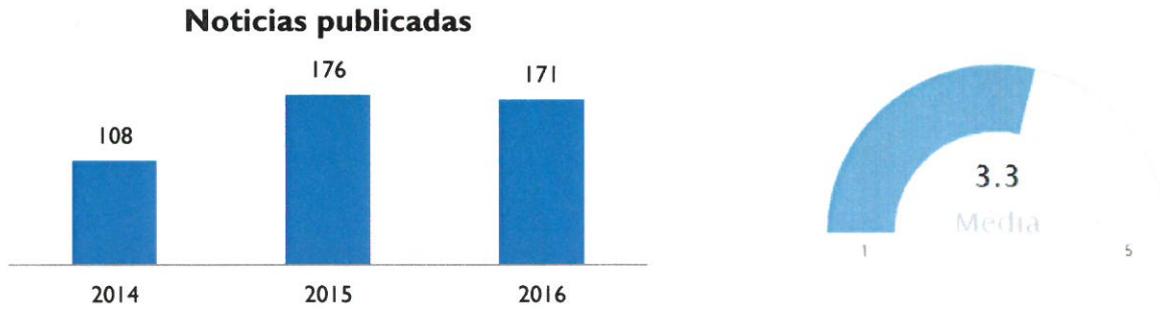
Em 2016 a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA produziu uma Agenda para 2017 para todos os seus colaboradores; com esta Agenda pretendeu-se divulgar a visão, missão e valores da empresa e as preocupações da empresa para com a sustentabilidade através de frases claras e objetivas nos separadores mensais.



Comunicação Institucional

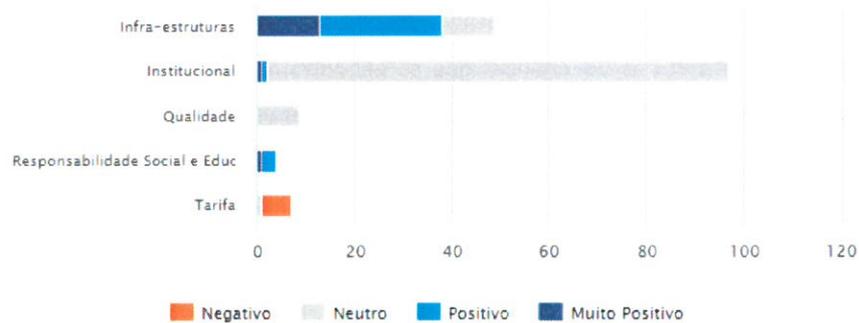
Media

Em 2016, foram publicadas 171 notícias sobre a empresa.



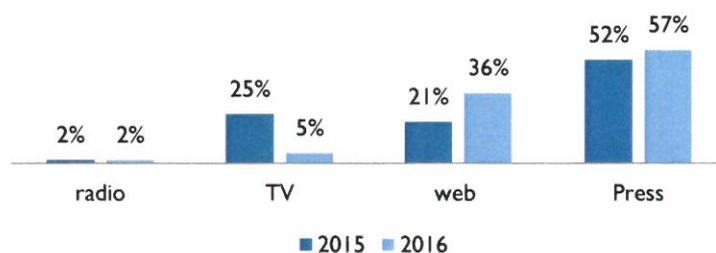
A análise destas notícias revelou uma favorabilidade de 3.3. A favorabilidade mede a atitude editorial demonstrada para com as notícias publicadas, medida através da avaliação do conteúdo textual, numa escala de 1 a 5.

Relativamente ao tema em notícia, o gráfico abaixo mostra que o maior número de publicações é de carácter institucional, contudo com tom neutro. Foram as notícias sobre os investimentos e arranque de infraestruturas que colheram um tom positivo ou muito positivo.



A maioria das notícias sobre a AgdA foi publicada na imprensa escrita com 57%, seguindo-se a internet com 36% e a TV com 5% e radio 2%

Informação por meio de comunicação social



Participação em feiras regionais

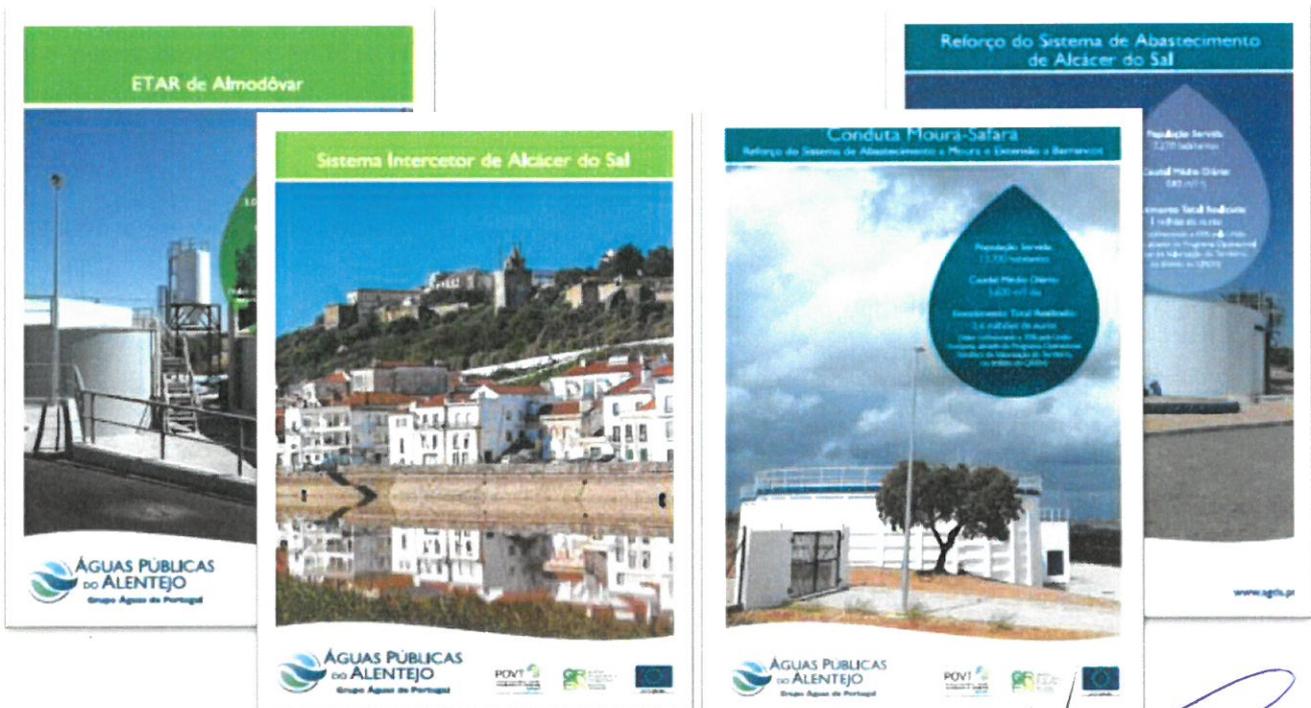
A participação em feiras é vista como uma medida de marketing dirigido, numa longa cadeia de ações que devem ser perfeitamente coordenadas antes, durante e depois destes eventos.

O número de eventos regionais em que a AgdA participa tem vindo a crescer. Em 2016 a AgdA participou em 13 feiras regionais (em 2015 participou em 9), onde teve oportunidade de divulgar a sua atividade na região nos setores da água e saneamento



Considera-se que as feiras são um instrumento de comunicação extremamente importante na região, uma vez que possibilita um contacto direto com as partes interessadas, que permite à AgdA proceder à divulgação dos investimentos realizados e previstos que contribuem para a melhoria da qualidade de vida das populações assim como para a proteção do meio ambiente, e desta forma incrementar o reconhecimento externo pelo trabalho desenvolvido e a criação de valor.

Ao longo do ano foram preparados diversos folhetos com informação sobre algumas infraestruturas já construídas e a operar. Apresentam-se como exemplos:



[Handwritten signatures and initials]

Inaugurações de infraestruturas

A AgdA realizou a inauguração oficial de quatro infraestruturas – duas no Município de Alcácer do Sal e duas no Município de Ourique, presididas pelo Senhor Ministro do Ambiente, Eng. João Pedro Matos Fernandes e pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Eng. Carlos Martins.



COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

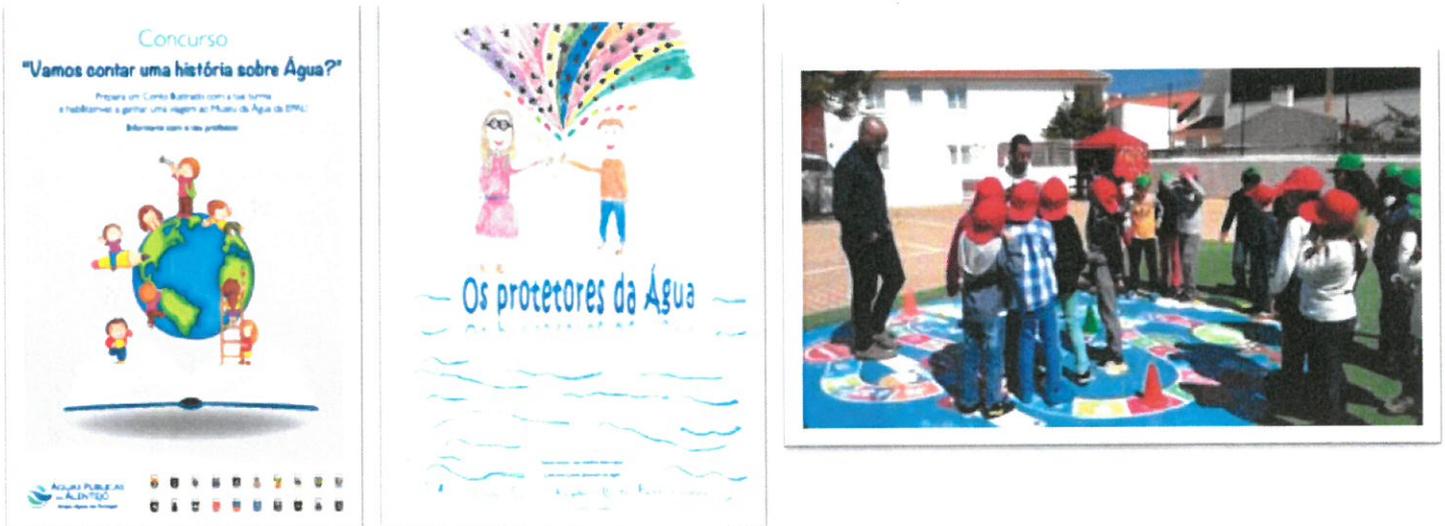
Visitas às infraestruturas

Em 2016 a AgdA recebeu 116 estudantes; explicar o funcionamento das ETA e ETAR ao mesmo tempo que se sensibiliza os visitantes para as boas práticas ambientais são os principais objetivos destas ações de sensibilização ambiental, realizadas pelos técnicos da empresa.

Comemoração do Dia Mundial da Água

Com o objetivo de sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar para a escassez de água, importância do uso racional da água e proteção do meio ambiente, a AgdA divulgou através dos Municípios parceiros o concurso de conto ilustrado “Vamos contar uma história sobre a água” dirigido a alunos do 2º Ciclo. O trabalho vencedor, apresentado pela turma do 5ºB da Escola Básica Aviador Brito Pais, de Colos, Município de Odemira, teve oportunidade de ir visitar o Museu da Água da EPAL.

Foram também realizadas várias ações nas escolas dos Municípios de Aljustrel e Odemira, onde para além de sensibilização sobre o ciclo urbano da água foram também realizados jogos com as crianças. Esta ação envolveu cerca de 450 crianças do primeiro ciclo.



Comemoração do Dia Mundial do Saneamento

Para assinalar o dia 19 de Novembro, data em que se comemora o Dia Mundial do Saneamento, a AgdA lançou junto dos Municípios parceiros a campanha de sensibilização ambiental **“No Cano Lixo Não”**, que pretende chegar a toda a população através da distribuição de folhetos informativos, onde se refere exemplos de resíduos que não se devem deitar no esgoto e as suas conseqüências ao nível do funcionamento das ETAR e na degradação do meio ambiente.

A presença de lixo no esgoto, como sejam toalhetas, fraldas, cotonetes, cabelos, sopa, óleos e restos de comida, para além de contribuir para a degradação das Estações de Tratamento de Água Residual, dificulta o processo de tratamento de águas residuais, essencial para garantir a qualidade do meio ambiente. Este tipo de resíduos leva ainda a entupimentos que podem provocar a presença de esgoto na via pública.

Esta campanha de sensibilização ambiental terá continuidade ao longo do ano 2017, de modo a envolver todos os municípios e garantir que a mensagem chega a todos através da distribuição de material promocional em vários eventos.



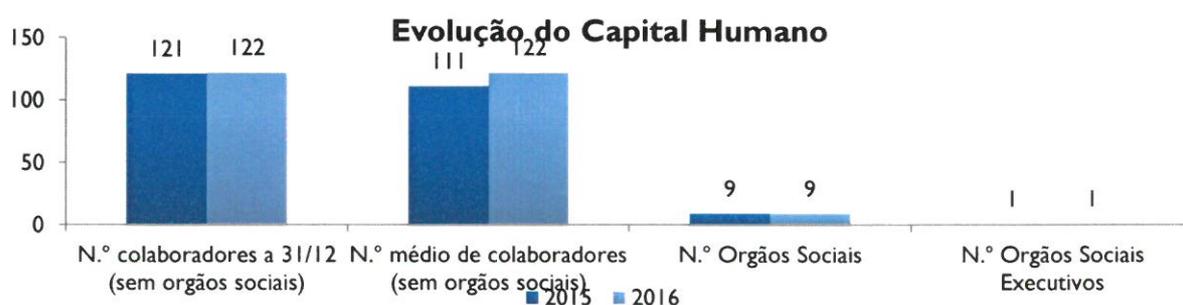
[Handwritten signatures and initials]

4.5. Gestão do Capital Humano

Caracterização geral

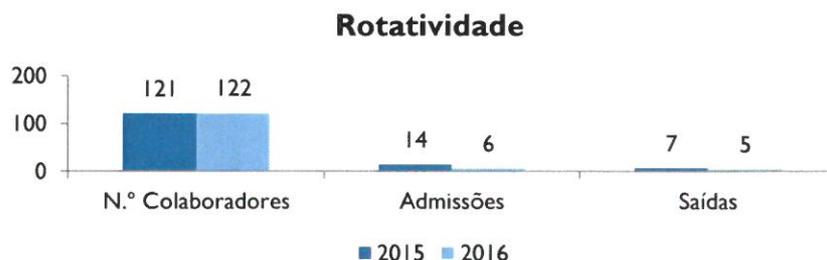
O capital humano é um dos ativos da empresa tendo à data de 31 de dezembro de 2016 atingido o número 122 colaboradores.

Ao número de colaboradores acima referido deverá acrescentar-se 9 Órgãos Sociais, dos quais 3 pertencem à Mesa de Assembleia Geral, Presidente, Vice-presidente e Secretário, 1 Fiscal Único e 5 Administradores, dos quais 1 é Presidente Não Executivo, 1 é Administrador Executivo e 3 Administradores Não Executivos.



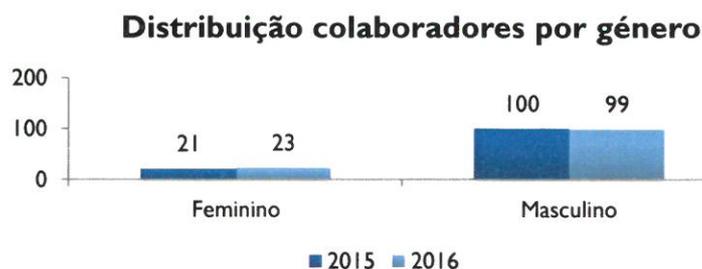
Rotatividade de colaboradores

A AgdA iniciou o ano 2016 com 121 colaboradores e terminou o ano com 122 colaboradores, conforme gráfico seguinte:



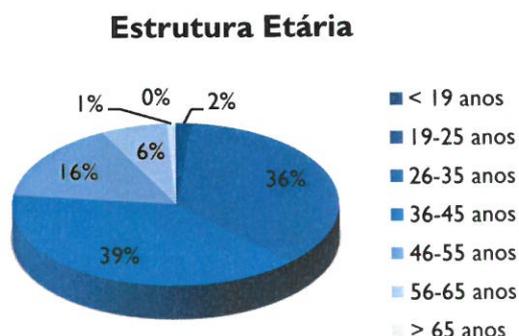
Distribuição do colaborador por género

O quadro de pessoal da AgdA é maioritariamente constituído por colaboradores do sexo masculino, facto resultante do predomínio das funções operacionais.



Estrutura etária

No final de 2016 as idades dos colaboradores variavam entre os 25 e os 68 anos de idade, localizando-se a média etária nos 39 anos, conforme se pode verificar no gráfico seguinte:



Antiguidade na empresa

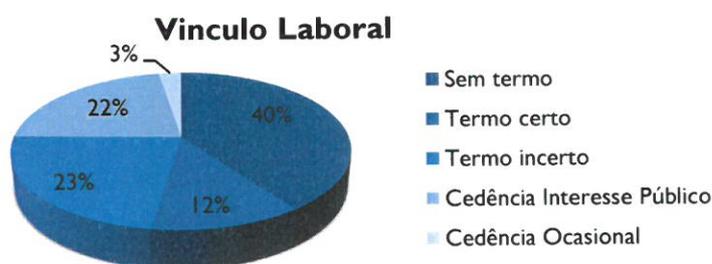
A AgdA iniciou a sua atividade operacional de forma gradual, tendo integrados os sistemas de abastecimento de Água e Água residual a partir do segundo semestre de 2010 e início de 2011.

Desta forma, sendo a AgdA uma empresa recente, todos os colaboradores apresentam uma antiguidade baixa e que se quantifica numa antiguidade média de 4 anos, conforme se observa no seguinte gráfico:



Vínculo laboral

O gráfico seguinte mostra o vínculo laboral dos colaboradores da AgdA no ano de 2016. Tem vindo a verificar-se uma conversão gradual dos contratos a termo certo e a termo incerto para contratos sem termo.

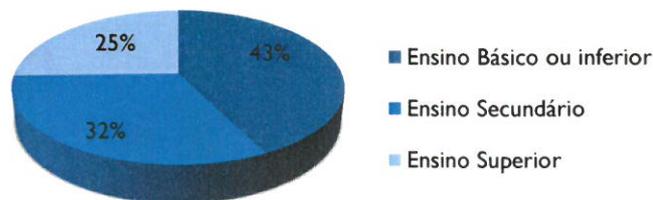


(Assinaturas manuscritas)

Habilitações Literárias

O gráfico seguinte mostra as habilitações literárias dos colaboradores da AgdA a 31 de Dezembro de 2016:

Habilitações Literárias



Tempo de trabalho dos colaboradores

Durante o ano de 2016 os colaboradores da AgdA trabalharam cerca 211 mil horas. O trabalho suplementar atingiu as 7768 horas, conforme se poderá observar no gráfico seguinte:



O potencial de horas trabalháveis é superior ao de 2015 devido ao aumento do n.º médio de colaboradores que passou de 111 para 122.

Trabalho suplementar

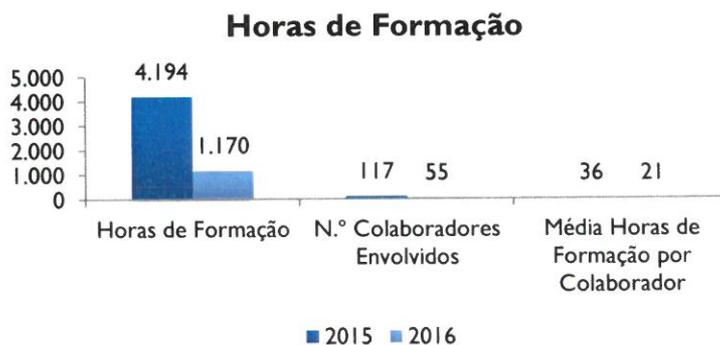
Quanto ao trabalho suplementar, este atingiu um total de 7.768 horas, conforme consta do gráfico seguinte:



Assinatura manuscrita

Formação profissional

As ações de formação desenvolvidas abrangeram 55 colaboradores, tendo sido atingido um volume de formação de 1.170 horas, como se poderá identificar da análise ao gráfico seguinte:



A AgdA tem vindo ainda a apoiar os seus colaboradores em formação contínua, nomeadamente com o apoio a colaboradores para a frequência em cursos de Licenciatura, Pós Graduação e Mestrados.

Em 2016 foram encontravam-se colaboradores a frequentar os seguintes cursos:

- Licenciatura em Gestão de Empresas (1 colaborador em frequência e 1 colaborador que concluiu);
- Licenciatura em Engenharia do Ambiente (1 colaborador em frequência);
- Licenciatura em Agronomia (1 colaborador em frequência);
- Licenciatura em Turismo (1 colaborador em frequência);
- Licenciatura em Solicitadoria (1 colaborador em frequência);
- Pós Graduação em Tecnologias e Gestão da Água (1 colaborador em frequência);
- Mestrado em Gestão de Empresarial (1 colaborador em frequência).

Formação em contexto de trabalho

A AgdA tem vindo a possibilitar a formação em contexto de trabalho através do acolhimento de estagiários, quer profissionais quer curriculares, visando a diminuição da distância entre as escolas e o mercado de trabalho.

Esta prática permite aos alunos colocar em prática os conhecimentos adquiridos ao longo dos cursos ao mesmo tempo que a empresa se assume como agente de formação e contribui para uma educação profissional de qualidade em estreita cooperação com as escolas.

ESTÁGIOS 2016

Tipo de Estágio	Nível	Área	Data Início	Data Fim	Duração	Instituição de Ensino	Comparticipação
Curricular	VI	Contabilidade e Tesouraria	01-04-2016	30-06-2016	450 horas	ESTIG	n.a.
Curricular	III	Manutenção Industrial - Mecatrónica	01-06-2016	30-06-2016	1 mês	Escola D. Manuel I, Beja	n.a.
Curricular	V	Sistemas Tecnologias Informação	01-07-2016	07-10-2016	2,5 meses	IEFP	n.a.

4.6. Financeira

O exercício de 2016 foi encerrado com um resultado líquido positivo de 223.541 euros cuja decomposição se evidencia nos quadros que se seguem, referentes a rendimentos, gastos e resultados.

Apuramento de Resultados

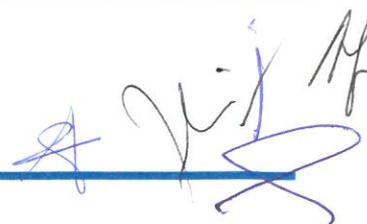
O resultado líquido do exercício apresenta no exercício de 2016 o valor de 223.541 euros conforme abaixo apresentado.

APURAMENTO DE RESULTADOS			
	2016	2015	2014
Resultado Operacional	922.230	(565.822)	448.321
Resultado Financeiro	(618.600)	765.835	(327.654)
Resultado Antes de Impostos	303.630	200.013	120.666
Imposto do Exercício	(25.848)	(13.168)	(401.883)
Imposto Diferido	(54.241)	(40.489)	313.679
Resultado Líquido do Exercício	223.541	146.355	32.463

Rendimentos

No exercício de 2016 o volume de negócios da empresa atingiu o valor 13.210.069 euros que corresponde ao somatório do valor registado em venda de água no montante de 10.834.559 euros, prestação de serviços de Saneamento no montante de 2.428.107 euros e ao registo de desvios de recuperação de gastos. No exercício de 2016 foi registado um superavit no valor de 52.597 euros conforme se pode observar no quadro seguinte.

RENDIMENTOS			
	2016	2015	2014
Vendas	10.834.559	11.305.680	10.722.751
Prestações de serviços	2.428.107	0	0
Desvios Tarifários	(52.597)	(946.324)	(1.276.039)
Rendimentos de construção em ativos	5.608.615	20.498.151	25.191.750
Volume de Negócios	18.818.684	30.857.507	34.638.462
Subsídios ao Investimento	2.441.601	525.822	586.392
Outros rendimentos e ganhos operacionais	706.746	1.434.439	1.309.398
Total de Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	3.148.347	1.960.261	1.895.790
Rendimentos financeiros	445.972	619.756	889.479
Total de Rendimentos Financeiros	445.972	619.756	889.479
TOTAL DE RENDIMENTOS	22.413.002	33.437.524	37.423.731



Gastos

No exercício de 2016 os gastos atingiram o valor 16.500.758 euros conforme se pode observar no quadro seguinte:

GASTOS			
	2016	2015	2014
Custo das vendas/variação dos inventários	(716.698)	(730.202)	(662.735)
Gastos de Construção em Ativos	(5.608.615)	(20.498.151)	(25.191.750)
Fornecimentos e serviços externos	(8.263.743)	(7.294.823)	(6.674.490)
Gastos com pessoal	(2.531.454)	(2.174.271)	(2.174.314)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(3.837.269)	(2.499.636)	(1.156.796)
Outros gastos e perdas operacionais	(87.022)	(186.506)	(225.846)
Total de Gastos Operacionais	(21.044.801)	(33.383.589)	(36.085.931)
Gastos financeiros	(1.064.572)	146.080	(1.217.134)
Total de Gastos Financeiros	(1.064.572)	146.080	(1.217.134)
TOTAL DE GASTOS	(22.109.373)	(33.237.509)	(37.303.065)

Informações do Ativo e Passivo

INFORMAÇÕES DO ATIVO E PASSIVO			
	2016	2015	2014
Informações do Ativo			
Divida de Clientes não Corrente	5.742.143	6.496.779	10.183.312
Divida de Clientes Corrente	7.504.645	7.095.544	9.276.197
Inventários	97.901	76.568	82.288
Estado e Outros Entes Públicos	1.277.757	1.437.815	509.170
Caixa e seus equivalentes	653.567	1.099.905	713.177
Outros Ativos Correntes	4.619.636	3.821.487	2.894.923
Informações do Ativo	19.895.649	20.028.099	23.659.068
Informações do Passivo			
Fornecedores e Outros Passivos não Correntes	2.202.748	0	4.265.792
Fornecedores Correntes	5.133.966	4.303.663	7.149.239
Empréstimos Bancários	10.110.289	9.717.382	36.326.350
Imposto sobre o Rendimento	25.848	0	180.735
Estado e Outros Entes Públicos	431.072	400.982	332.658
Outros Passivos Correntes	2.220.591	2.630.859	5.778.209
Informações do Passivo	20.124.514	17.052.886	54.032.985

Desde 2014 que a AgdA tem vindo a consolidar o seu endividamento financeiro com a conversão de empréstimos de curto prazo para médio longo prazo. A este respeito importa ainda referir que foram celebrados contratos de suprimentos com a AdP SGPS, no montante de 42 milhões de euros, permitindo desta forma reduzir o passivo corrente.



Evolução do Prazo Médio de Recebimentos

PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO			
	2016	2015	2014
Prazo Médio de Recebimento	130	157	241

Evolução do Prazo Médio de pagamentos

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO			
	2016	2015	2014
Prazo Médio de Pagamento	60	46	75

Investimento

INVESTIMENTOS (*)			
	2016	2015	2014
Abastecimento de Água (milhares de euros)	3.255	10.628	15.487
Saneamento de Águas Residuais (milhares de euros)	1.586	8.048	7.265
Total de Outras Informações do Ativo	4.841	18.676	22.753

(*) Não inclui a capitalização de encargos

4.7. Investigação e Desenvolvimento / Inovação

A AgdA acolheu a realização da dissertação de mestrado da Eng^a Sara Ramos “**Previsão da ocorrência de blooms de cianobactérias na Albufeira do Roxo**”, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. Este trabalho teve como objetivo o desenvolvimento de um sistema de alerta que permita a previsão, com 15 dias de antecedência, da ocorrência de *blooms* de cianobactérias na Albufeira do Roxo. Esta albufeira tem sido uma preocupação crescente para a AgdA na sequência do aumento de frequência e dimensão dos blooms de cianobactérias que aqui se registam uma vez que estas algas são preocupantes para o abastecimento público por serem potencialmente produtoras de toxinas.

A AgdA teve três trabalhos apresentados nas VII Jornadas de Engenharia:



[Handwritten signature]

A participação no projeto colaborativo **iPerdas 2016** - Iniciativa Nacional para a Gestão Eficiente de Perdas, 2.ª edição, coordenado pelo LNEC, constituiu uma oportunidade para a AgdA gerir de modo integrado as perdas de água e de energia e definir medidas de ação com vista a melhorar a sua eficiência económica, financeira e ambiental. No âmbito do projeto foram considerados três sistemas piloto – Roxo, Minutos e Santa Clara – sendo objetivo da empresa estender a metodologia a todo os SPPIAA.



Protocolo de Colaboração entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge visa regular a colaboração entre a AgdA- Águas Públicas do Alentejo SA (AgdA) e o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge através do Laboratório de Biologia e Ecotoxicologia da Unidade de Água e Solo do Departamento de Saúde Ambiental (DSA ASBE L), no domínio da investigação e diagnóstico da ocorrência de florescências cianobacterianas, associadas à deterioração da qualidade hídrica na Albufeira do Roxo.

A AgdA submeteu duas candidaturas ao programa INTERREG POCTEP:

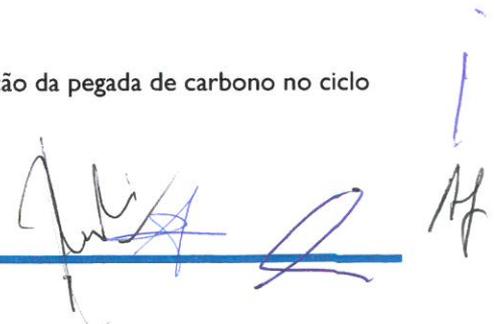
PREDQUA - Pre-Tratamientos de Depuración de águas industriales y domésticas: contribución a un Desarrollo Económico respetuoso con el Medio Ambiente

Pretende-se desenvolver, partilhar experiência e inovar, no sentido de evitar que os esgotos industriais (queijarias, lagares, adegas) e domésticos colapsem as redes de saneamento e as ETAR, com prejuízos para o meio ambiente e para o desenvolvimento socio-económico. O projeto tem 4 objetivos:

- i. Desenvolver documentação técnica que auxilie na regulamentação de rejeição de efluentes industriais;
- ii. Desenvolver/ instalar Sistemas de pré-tratamento em indústrias, redes de saneamento e ETAR;
- iii. Minimizar danos no meio ambiente, causados pela rejeição de efluentes industriais que comprometam os processos biológicos das ETAR, potenciando o risco de rejeição de água residual não tratada adequadamente;
- iv. Sensibilização ambiental aos utilizadores finais.

ECODEPURA - Eficiencia energetica y mejoras tecnológicas para la reduccion de la huella de carbono em los servicios del ciclo integral del agua

Pretende-se promover a Eficiência energética e as melhores tecnologias para redução da pegada de carbono no ciclo urbano da água, através:



- i. Utilização de energias renováveis em sistemas de abastecimento de água - ETA de Almogrove;
- ii. Utilização de energias renováveis em sistemas de tratamento de águas residuais - ETAR de Castro Verde;
- iii. Utilização de energias renováveis e de sistemas de telegestão em pequenos sistemas autónomos de Tratamento de Águas Residuais.

4.8. Eventos Posteriores ao Fecho

O Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de Março (Lei de Execução Orçamental) no n.º 2 do artigo 71.º estabelece que os municípios que celebrem acordos de regularização de dívidas até ao final do ano de 2017 ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 65.º da Lei do Orçamento do Estado, devem beneficiar da redução dos juros de mora incidentes sobre a dívida que se encontra vencida à data de celebração do acordo em pelo menos 50 % da diferença entre a taxa de juro de mora aplicada em cada ano e o respetivo custo marginal da dívida financeira da entidade gestora.

Na presente data a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. apresenta no seu balanço 1.072.213 euros de valores a receber de juros de mora conforme divulgado na Nota 15 – Outros Ativos Correntes. Não é exetável por parte da Administração da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., que eventuais reduções de juros de mora - gasto - venham a afetar o resultado líquido (e a remuneração acionista) uma vez que os impactos resultantes da aplicação do referido DL serão compensados por um valor equivalente de Desvio de Recuperação de Gastos (tendo em conta a sua contribuição tarifária quando do reconhecimento dos juros de mora - rendimento).

À data de assinatura do Relatório & Contas de 2016 não existem outros Eventos Posteriores ao Fecho para além dos já identificados.

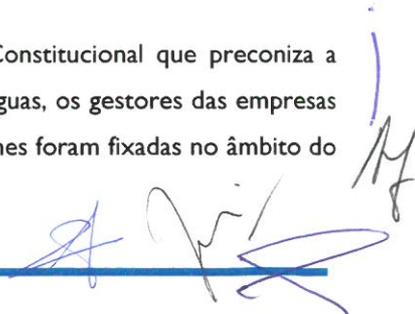
4.9. Cumprimento das Orientações Legais

➤ **Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento**

Não obstante, nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, nas empresas que prestem serviços de interesse geral ser obrigatória a definição de orientações estratégicas e objetivos de gestão aplicáveis aos respetivos gestores. Até à data estes ainda não foram fixados ao Conselho de administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A eleito em 1 de junho de 2016.

Face à ausência de fixação de orientações setoriais, objetivos, indicadores e metas para o mandato de 2016/2018 a comissão executiva da AdP, SGPS não teve, até à data condições para proceder à revisão ou fixação de novas orientações por considerar que as mesmas deverão decorrer das que vierem a ser fixadas ao conselho de administração da AdP, SGPS.

Por outro lado, e nomeadamente, face ao disposto no Programa de XXI Governo Constitucional que preconiza a reversão das agregações realizadas pelo anterior Governo, em 2015, nas empresas das águas, os gestores das empresas do grupo Águas de Portugal cujas orientações setoriais, objetivos, indicadores e metas lhes foram fixadas no âmbito do



anterior Governo, e ainda não foram atualizadas face ao acima descrito, não podem vir a ser quantitativamente avaliados pelo cumprimento de objetivos, indicadores e metas aprovados em assembleia geral e que constam do seu contrato de gestão mas que se encontram em contradição com o atual Programa de Governo aprovado em Assembleia da Republica.

Face ao acima exposto e na sequência do despacho do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, a Comissão Executiva da AdP, SGPS, não procederá à avaliação quantitativa dos objetivos dos gestores do grupo AdP no exercício de 2016, por:

- i. Face à inexistência de fixação de orientações sectoriais, objetivos, indicadores e metas ao conselho de administração da AdP, SGPS não ter sido possível proceder-se à atualização dos anteriores aprovados ou fixação de novos em conformidade com o Programa de XXI Governo Constitucional, e
- ii. Existirem objetivos aprovados em assembleia geral das empresas do grupo AdP, que se encontram em vigor e que constam dos contratos de gestão, que estão em contradição com o Programa do XXI Governo Constitucional e não traduzem as orientações transmitidas pela tutela setorial e que pautaram a atuação destes gestores durante o exercício de 2016.

➤ **Gestão do Risco Financeiro**

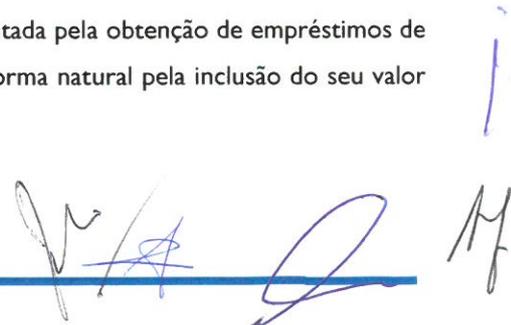
As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.



No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneiio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneiio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o “rating” dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras

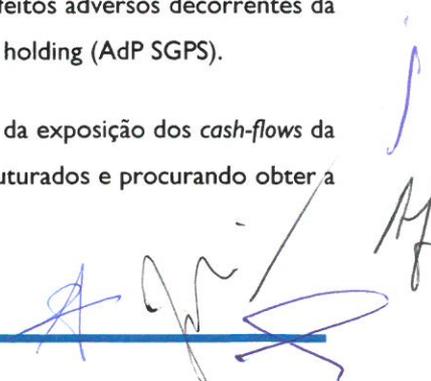
Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, bem como as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Da gestão do risco financeiro e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2016 na Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG-2015

As atividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.



Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI.

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005, três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão obrigacionista em 2016.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para o Grupo em matéria de serviço da dívida.

Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos, tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de 70% da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, conseqüentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

- Evolução dos **Prazos Médios de Pagamento** a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos **atrasos nos pagamentos** ("arrears"), conforme definidos no Decreto Lei n.º 65-4/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. cumpre com os prazos de pagamento acordados com os seus fornecedores porém, existem documentos que apresentam vencimento superiores aos estipulado por se encontrarem a aguardar a validação dos fornecimentos / serviços e ou correções aos valores indevidamente faturados.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

	2016	2015	Variação 16/15	
			Valor	%
Prazo Médio de Pagamento	60	46	14	130,4%

VALOS DAS DIVIDAS VENCIDAS DE ACORDO COM O ART. 1º DL 65/A/2011 (€)

Dividas Vencidas	Valor (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias
Aq de Bens e Serviços	342.736,56	46.503,58	25.610,31	16.700,76	22.310,50
Aq. de capital	145.521,99	16.415,97	107.425,90	0,00	88.136,56
Total	488.258,55	62.919,55	133.036,21	16.700,76	110.447,06

- Diligências tomadas e os **resultados obtidos** no âmbito do cumprimento das **recomendações do acionista** emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas;

No momento da aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2015 não foram emitidas recomendações ao Conselho de Administração da AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A.

➤ Remunerações

- i. **Órgão Sociais**, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016;

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A, deu cumprimento à aplicação de todas as disposições legais vigentes em 2016 relativas a remunerações dos Órgãos Sociais conforme se poderá verificar nos quadros seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos em Assembleia Geral de acionistas, de 21 de março de 2014, para o mandato 2014/2016. A remuneração fixada para os membros da Mesa da Assembleia Geral, para o mandato 2014/2016, é a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Mandato (início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixada (€)	Remuneração Anual			Valor Final (4)=(1)- (2)+(3)
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	
2014 – 2016	Presidente (*)	Francisco José Caldeira Duarte	500	500	0	0	0
2014 – 2016	Vice-Presidente (**)	Paulo Manuel Marques Fernandes	415	415	0	0	415
2014 - 2016	Secretário (**)	Ana Cristina Rebelo Pereira	276	276	0	0	276
Total			1.191	1.191	0	0	691

Legenda:

(*) - Não foi liquidada a Senha de Presença por aplicação da legislação autárquica

(**) - Valores faturados pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.



Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração		N.º Mandatos
			Forma (*)	Data	Entidade Pagadora	(O/D) (**)	
2014 – 2016	Presidente Não Executivo	Joaquim Marques Ferreira	AG	21.03.2014	AdP SGPS, SA	O	2
2014 – 2016	Vogal Executivo	João Manuel da Silva Costa	AG	21.03.2014	AgdA – Águas Públicas do Alentejo	D	2
2014 – 2016	Vogal Não Executivo	Álvaro dos Santos Beijinha	AG	21.03.2014	Câmara Municipal Santiago do Cacém	O	1
2014 – 2016	Vogal Não Executivo	Jorge Paulo Colaço Rosa	AG	21.03.2014	Câmara Municipal Mértola	O	1
2014 - 2016	Vogal Não Executivo	Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	AG	21.03.2014	EPAL, S.A.	O	1

Legenda:

(*) - AG - Assembleia Geral

(**) - O/D – Origem / Destino

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nome	Entidade	Função	Regime
Joaquim Marques Ferreira	AdSA - Águas de Santo André, S.A.	Presidente não Executivo	Público (Setor Empresarial do Estado)
Álvaro dos Santos Beijinha	Município de Santiago do Cacém	Presidente	Público
Jorge Paulo Colaço Rosa	Município de Mértola	Presidente	Público
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	EPAL	Técnico Superior Engenharia	Público (Setor Empresarial do Estado)

DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Nome	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Joaquim Marques Ferreira (*)	Sim	C	1.145	0
João Manuel da Silva Costa	Sim	C	3.663	1.465
Álvaro dos Santos Beijinha (**)	Sim	C	916	0
Jorge Paulo Colaço Rosa (**)	Sim	C	916	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade (*)	Sim	C	916	0

Legenda:

(*) Remuneração definida para o cargo e cobrada pela AdP - Águas de Portugal, S.A.

(**) Remuneração definida para o cargo porém não liquidada ao titular por aplicação da lei autárquica



REMUNERAÇÃO ANUAL (€)

Nome	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Bruta após reduções (4)= (1)-(2)+(3)
Joaquim Marques Ferreira (**)	16.024	0	16.024	0	0	16.024
João Manuel da Silva Costa	68.862	0	68.862	8.611	3.199	63.450
Álvaro dos Santos Beijinha (***)	12.819	0	12.819	0	0	12.819
Jorge Paulo Colaço Rosa (***)	12.819	0	12.819	0	0	12.819
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade (**)	12.819	0	12.819	0	0	12.819
Total			123.343	8.611	3.199	117.931

Legenda:

(*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

(**) Remuneração definida para o cargo e cobrada pela AdP - Águas de Portugal, S.A.

(***) Remuneração definida para o cargo porém não liquidada ao titular por aplicação da lei autárquica

BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)

Nome	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros
	Diário	Encargo Anual	Entidade	Encargo Anual			
Joaquim Marques Ferreira	0	0	n.a.	0	0	0	0
João Manuel da Silva Costa	6,41	1.526	CGA	15.711	1.077	1.178	0
Álvaro dos Santos Beijinha	0	0	n.a.	0	0	921	0
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	n.a.	0	0	1.178	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	n.a.	0	0	0	0
Total		1.526		15.711	1.077	3.277	0

ENCARGOS COM VIATURAS - 2016 (€)

Nome	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Joaquim Marques Ferreira	Não	-	-	-	-	-	-	-	-
João Manuel da Silva Costa	Sim	Sim	30.062	Renting	2.014	2.015	604	7.246	-
Álvaro dos Santos Beijinha	Não	-	-	-	-	-	-	-	-
Jorge Paulo Colaço Rosa	Não	-	-	-	-	-	-	-	-
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	Não	-	-	-	-	-	-	-	-

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)

Nome	Deslocações em Serviço	Custo com alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificação	Valor	
Joaquim Marques Ferreira	0	0	0	-	0	0
João Manuel da Silva Costa	0	0	0	-	0	0
Álvaro dos Santos Beijinha	0	0	0	-	0	0
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	0	-	0	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	1.555	0	0	-	0	1.555
Total						1.555

Fiscal Único

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mandato (início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		N.º de anos de funções no Grupo	N.º de anos de funções na Sociedade
			Forma (*)	Data		
2014 – 2016	Fiscal Único	Ernest & Young, SROC, representada por Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119)	AG	21.03.2014	8	3
2014 - 2016	Fiscal Único - Suplente	João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)	AG	21.03.2014	8	3

Legenda:

(*) - AG - Assembleia Geral

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO - REMUNERAÇÃO ANUAL

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços				Valor Anual de Serviços Adicionais			
	Bruta	Redução	Reversão	Valor Final	Bruta	Redução	Reversão	Valor Final
	-1	-2	-3	(4)= (1)-(2)+(3)	-1	-2	-3	(4)= (1)-(2)+(3)
Ernest & Young, SROC, representada por Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119)	11.544	0	0	11.544	2.391	0	0	2.391
João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.544	0	0	11.544	2.391	0	0	2.391

ii. **Auditor Externo**, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016;

O auditor externo da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. é simultaneamente Fiscal Único da Sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

Nome	N.º OROC	Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções no Grupo	N.º de anos de funções na Sociedade
Ernest & Young, SROC, representada por Rui Abel Serra Martins	1119	03-08-2016	31-12-2017	8	8
João Carlos Miguel Alves	896	03-08-2016	31-12-2017	8	8

REMUNERAÇÕES PAGAS AO AUDITOR

AgdA	R.O.C.	Auditoria	Consultoria Fiscal	Outros Serviços	Total
Ernest & Young	11.544 83%	0 0%	0 0%	2.391 17%	13.935 100%

- iii. **Restantes Trabalhadores**, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A, deu cumprimento à aplicação de todas as disposições legais vigentes em 2016 relativas a remunerações dos trabalhadores conforme se poderá verificar no quadro de Síntese de cumprimento das Orientações Legais.

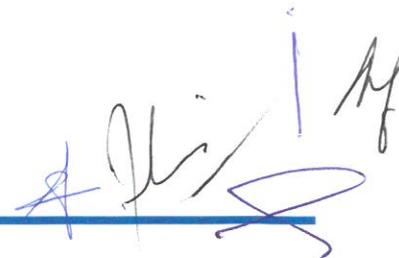
➤ **Aplicação do disposto nos artigos 32º e 33º do EGP, no que se refere:**

- i. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- ii. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- iii. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;
- iv. Ao valor do combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Foi dado cumprimento integral ao disposto nos artigos 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal, ao valor das despesas associadas a comunicações que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet e ainda ao valor do combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)

Nome	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim Marques Ferreira	0	0	
João Manuel da Silva Costa	70	613	
Álvaro dos Santos Beijinha	0	0	
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	
Total		613	



GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)

Nome	Plafond Mensal Definido	Combustível	Portagens	Total	Observações
Joaquim Marques Ferreira	0	0	0	0	
João Manuel da Silva Costa	366	4.186	1.074	5.260	(*)
Álvaro dos Santos Beijinha	0	0	0	0	
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	0	0	
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	0	0	
Total		4.186	1.074	5.260	

(*) A diferença entre o gasto total e o plafond anual foi utilizado em deslocações de serviço

- Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**

A AgdA dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, não aceitando despesas não documentadas e/ou confidenciais.

- Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações** pagas a mulheres e homens conforme, determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade.

A informação relativa ao ano de 2016 é apresentada de seguida:

Média da retribuição base mensal, por género (%)

■ masculino ■ Feminino



Média da retribuição total mensal, por género (%)

■ masculino ■ Feminino



- Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção** conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;

Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AgdA procede à avaliação anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da AgdA e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

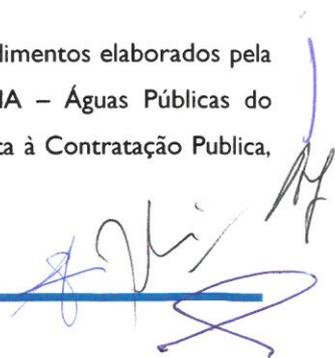
➤ **Contratação Pública**

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo.

A central de compras do Grupo AdP, operacionalizada através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e, com isso, obter condições contratuais mais atrativas para o conjunto das empresas. Complementarmente, ao libertar as empresas da carga administrativa e financeira associada à necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que a contratação implica um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos, resultante das particularidades técnicas relevantes de boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, de que são exemplo designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes.

Para todas as aquisições de bens, serviços e empreitadas que não sejam abrangidas por procedimentos elaborados pela unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) são elaborados procedimentos pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. em estreita observância com a legislação vigente, nomeadamente no que respeita à Contratação Pública, bem como a procedimentos internos do Grupo AdP.



No ano de 2016 não se verificaram atos ou contratos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas

➤ Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao **Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)**

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos 16 procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP, perfazendo os respetivos contratos o montante de 15,9M€, por intermédio dos acordos quadro abaixo indicados:

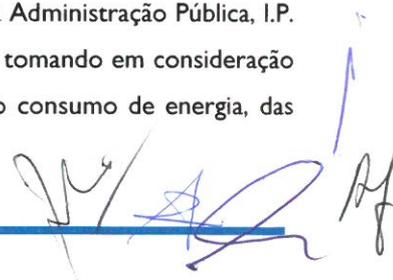
- i. Papel e economato;
- ii. Vigilância e segurança;
- iii. Combustíveis rodoviários;
- iv. Veículos automóveis e motociclos;
- v. Licenciamento de software e serviços conexos;
- vi. Higiene e Limpeza

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

➤ Medidas tomadas no âmbito da **frota automóvel** relativamente às orientações previstas n.º4 do artigo 61.º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos n.º1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através de Ofício Circular n.º 4238, de 1 de julho) e Despacho n.º 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através de Ofício Circular n.º 7408, de 2 de dezembro).

Em cumprimento da legislação e orientações sob a matéria em epígrafe, o Grupo AdP tem vindo a desenvolver um esforço de redução de custos associados à frota automóvel. Pese embora a sua não inclusão no Parque de Veículos do Estado (PVE), na gestão da sua frota automóvel, o Grupo AdP tem presente a norma que remete para a necessidade de se proceder ao abate de veículos em fim de vida, nos termos previstos na legislação em vigor, em particular o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, centrando a sua atuação na racionalização da frota e na redução dos custos associados à sua gestão.

A AdP Serviços, em sua representação e das empresas que integram o Grupo AdP, para satisfazer as respetivas necessidades em matéria de viaturas, conduz procedimentos pré-contratuais com respeito pelas regras de contratação pública, sob a égide dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, ponderando o interesse económico do recurso a Acordos Quadro celebrados pela ESPAP – Entidade dos Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. Os critérios de adjudicação que lhes subjazem privilegiam o valor económico dos contratos, tomando em consideração antecipadamente os respetivos custos de exploração incluindo os encargos decorrentes do consumo de energia, das



emissões de CO₂, e das emissões poluentes, que se caracterizam como externalidades, incentivando os operadores económicos a serem mais eficientes também no contexto energético e ambiental.

- **Medidas de redução de gastos operacionais** previstas no artigo 96.º do DLEO 2016, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

Para análise do indicador importa ter presente a atividade exercida pela empresa desde o início da exploração dos sistemas, não sendo portanto possível exercer uma comparabilidade entre os exercícios por em cada um dos anos a atividade não ser igualmente comparável não só pelo facto dos sistemas municipais terem sido afetos à Parceria de forma gradual mas também pelo facto de terem entrado em funcionamento novas infraestruturas e equipamentos ao longo do período.

Tal facto decorre da AgdA ter iniciado a atividade de exploração dos sistemas de abastecimento em 01 de julho de 2010 com a integração dos sistemas de abastecimento de 10 municípios, nomeadamente os Municípios de Aljustrel, Alvito, Barrancos, Beja, Cuba, Serpa, Mértola, Moura, Viana do Alentejo e Vidigueira. Em 2011 a empresa integra mais 8 sistemas, Almodôvar, Alcácer do Sal, Castro Verde, Grândola, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém e Vendas Novas, vindo posteriormente a abranger a totalidade dos sistemas em meados de 2013 com a integração dos últimos municípios, Arraiolos e Montemor-o-Novo. Conclui-se portanto que a estrutura de custos foi sendo incrementada com as referidas integrações o que resultou numa impossibilidade de numa análise isolada obter qualquer conclusão quanto ao resultado das Reduções de Custos.

Acresce ao referido que, no que respeita à atividade de saneamento, a empresa opera os sistemas de saneamento na medida em que viria a executar o plano de investimentos aprovado e com execução muito concentrada nos primeiros anos de atividade da empresa, posteriormente diluído até 2020.

Apesar disso, a empresa sempre mostrou sustentável, evidenciando nas suas contas anuais resultados positivos através da acumulação de desvios de recuperação de gastos positivos (Superavit) devidamente auditados por entidade independente e vertidos nos Relatórios & Contas anuais da empresa.

Importa referir que numa análise às Demonstrações Financeiras da empresa a AgdA vem aumentando a sua estrutura de custos pese embora o resultado operacional expurgado de amortizações (EBITDA) represente uma melhoria do resultado da empresa na medida em que o aumento de custos é acompanhado pelo aumento do volume de negócios. Ainda assim, na análise à demonstração de resultados é possível verificar que a empresa continua a gerar valor aos seus clientes, através dos Superavit's obtidos e que resultam de tarifas aprovadas pela Comissão de Parceria e Parceiros.

Merece também especial relevo a eficiência da empresa que numa gestão financeira pautada pelo baixo custo, foi ainda possível obter melhorias significativas obtidas no que diz respeito ao serviço de abastecimento água e saneamento com melhorias muito significativas na qualidade de água para abastecimento e na qualidade de águas residuais tratadas.



No que respeita aos gastos com o pessoal, verificou-se um aumento para 2015 e para 2016 justificado pela contratação de pessoal na sequência do Despacho N.º 52/2015/MAOTE cuja necessidade decorreu da entrada em funcionamento das instalações já construídas e reabilitadas e pela integração de infraestruturas municipais.

O Grupo AdP, através do Despacho N.º 52/2015/MAOTE de 17/06/2015, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, em anexo IV, foi autorizado a proceder ao recrutamento de 104 trabalhadores ao longo do mandato do Conselho de Administração (2015/2017).

Esta autorização abrange todas as empresas do Grupo AdP, não existindo qualquer distribuição pré-definida dos recrutamentos para cada uma das empresas, porém, sendo todos os processos de recrutamento geridos centralmente pela Holding, também o controlo do número de recrutamentos efetuados é realizado pela AdP SGPS, S.A.

De referir que os aumentos de encargos com pessoal decorrem do aumento do número de colaboradores previstos para a AgdA através do despacho acima referido como também pela reposição gradual de salários.

PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS

PRG	Meta	2016	2015	2014	2016/2015	
					Dif. Absol.	Var. %
0. EBITDA		2.370.495	2.354.316	2.294.764	16.180	101%
1. CMVMC		716.698	730.202	662.735	-13.505	98%
2. FSE		8.263.743	7.294.823	6.674.490	968.920	113%
3. Gastos com o Pessoal		2.531.454	2.174.271	2.174.314	357.183	116%
4. Indemnizações pagas por Rescisão		0	2.500	0	-2.500	0%
5. Impacto da Reversão das Reduções remuneratórias		9.333	19.097	56.033	-9.764	49%
6. Gastos Operacionais = 1 + 2 + 3 - 4 - 5	Redução em 15% face a 2010	11.502.562	10.177.700	9.455.505	1.324.862	113%
7. Volume de Negócios		13.262.666	10.834.559	10.834.559	2.428.107	122%
8. Peso dos Gastos / VN = 6/7	Redução face a 2015	87%	94%	87%	0	92%
Gastos com Comunicações (FSE)	= ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	111.080	102.746	115.858	8.334	108%
Gastos com Deslocações / Alojamentos (FSE)	= ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	21.743	23.566	21.207	-1.823	92%
Gastos com Ajudas de Custo (G c/Pessoal)	= ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	3.163	4.664	2.975	-1.501	68%
Número total de RH (OS + CD + Trabalhadores)		131	130	117	1	101%
N.º Órgãos Sociais		9	9	9	0	100%
N.º Cargos de Direção		5	4	4	1	125%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)		117	117	104	0	100%
N.º Viaturas	Redução face ao ano anterior	55	55	55	0	100%
Gastos com Viaturas	= ao ano de 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	462.673	496.714	474.772	-34.041	93%

- **Princípio de Unidade de Tesouraria** (artigo 28.º do DJSPE e artigo 86.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).

Na sequência do procedimento adotado nos anos anteriores, em 28 de abril de 2016, a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada de AdP SGPS) solicitou, ao abrigo do disposto no artigo 86, n.º 1, parte final, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016 e do estabelecido no artigo 28,º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aos Senhores Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente, a dispensa parcial do cumprimento da unidade de tesouraria do estado, pelo prazo de dois anos.

O despacho n.º 841/16–SEATF, de 16 de agosto, proferido em resposta ao pedido da AdP SGPS autoriza expressamente a dispensa parcial do cumprimento da unidade de tesouraria do estado permitindo que as empresas do Grupo Águas de Portugal recorram à utilização da banca comercial para operações de financiamento, uma vez que “O IGCP não assegura a prestação de operações de financiamento de curto ou médio prazo, uma vez que não possui enquadramento legal para o efeito”.

No entanto este despacho é omissivo quanto à aplicação dos excedentes não permanentes de tesouraria no IGCP o que levou a uma diferente interpretação legal da AdP SGPS e do IGCP, sobre a obrigatoriedade ou não da aplicação dos excedentes não permanentes no IGCP por parte das empresas do sector empresarial do Estado.

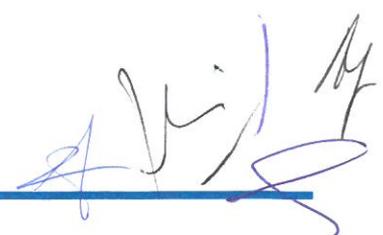
Por forma a tentar clarificar esta questão, em 23 de dezembro de 2016 foi remetido, pela AdP SGPS, um novo ofício aos Senhores Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente a solicitar instruções sobre a abrangência das disposições da Lei de Orçamento de Estado para 2016, informando também sobre o impacto financeiro negativo resultante do aumento da abrangência da obrigatoriedade de aplicação dos excedentes no IGCP aos excedentes não permanentes.

Em resposta a este pedido de esclarecimento o Despacho n.º 38/17–SEATF, de 16 de janeiro veio diferir favoravelmente o parecer do IGCP para que todas as aplicações financeiras das empresas do sector empresarial do Estado, permanentes e não permanentes, sejam aplicadas no IGCP.

O Grupo Águas de Portugal passou de imediato a adotar as necessárias medidas com vista a uma completa implementação e concretização das instruções do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças em todas as empresas do grupo.

- **Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos**, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

Não foram recebidas pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. quaisquer recomendações do Tribunal de Contas que tenham resultado de auditorias efetuadas por essa entidade.



➤ Informação a contar do Site da AgdA a 31 de dezembro de 2016

INFORMAÇÃO A CONSTAR DO SITE DA EMPRESA

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos	x			
Caracterização da Empresa	x			
Função de tutela e acionista		x		(1)
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais				
Identificação dos órgãos sociais	x			
Estatuto Remuneratório Fixado	x			
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	x			
Identificação das funções e responsabilidade dos membros do Conselho de Administração	x			
Apresentação das Sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	x			
Esforço Financeiro Público			x	
Ficha Síntese	x			
Informação Financeira histórica e atual	x			
Princípios de Bom Governo				
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	x			
Transações relevantes com entidades relacionadas	x			
Outras Transações			x	
Análise da Sustentabilidade da empresa nos domínios:				
Economico		x		(2)
Social		x		(2)
Ambiental		x		(2)
Avaliação do Cumprimentos dos Princípios de Bom Governo	x			
Código de Ética	x			

Legenda:

S – Sim ; N – Não; N.A. - Não Aplicável

(1) A informação será divulgada em 2017

(2) A informação será divulgada em 2017 com o cálculo dos dados referentes ao ano de 2016



➤ **Síntese do Cumprimento das Obrigações Legais**

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão		x			Ponto A4.9 - Cumprimento das Obrigações Legais
Gestão do Risco Financeiro	x				
Limites de Crescimento do Endividamento			x		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS.
Evolução do PMP a fornecedores	x			Aumenta 14 dias face a 2015	
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			811 mil euros	Ponto A4.9 - Cumprimento das Obrigações Legais
Recomendações do acionista na aprovação de contas			x		Não existiram recomendações
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	x			0 euros	
Órgãos sociais - redução e reversões remuneratória vigente em 2016	x			5.412 euros	
Fiscalização - redução e reversões remuneratória vigente em 2016	x			0 euros	
Auditor Externo - redução e reversões remuneratória vigente em 2016	x			0 euros	
Restantes trabalhadores - redução e reversões remuneratória vigente em 2016	x			4.352 euros	
Proibição de valorizações remuneratórias, no termos do art.º 39 da lei 83-C/2014	x			0 euros	
Artigo 32º e 33º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	x				
Reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				
Despesas não documentadas ou confidenciais	x				
Proibição de realização de despesas não documentadas	x				
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens	x				
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				
Elaboração e divulgação de relatório anual de prevenção de corrupção	x				
Contratação Pública:					
Normas de contratação pública	x				
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			0 Contratos	Não houve contratos a serem submetidos a visto do TC
Auditorias do Tribunal de Contas			x		Não existiram recomendações efetuadas no seguimento de auditorias do Tribunal de Contas
Parque Automóvel					
N.º Viaturas	x			0 viaturas	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no Relatório de Gestão da AdP SGPS.
Gastos com viaturas	x			Menos 34.041 euros do que em 2015	
Plano de Redução de Gastos:	x			O peso dos gastos reduz 7% comparativamente com 2015	
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			x		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no Relatório de Gestão da AdP SGPS.
Limites ao endividamento (DL 133/2013)			x		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no Relatório de Gestão da AdP SGPS.



5. PERSPECTIVAS FUTURAS

Volume de negócios

Para 2017 perspectiva-se que a venda de água se venha a manter aos níveis verificados no passado recente assumindo que os investimentos que os Municípios venham a efetuar nas remodelações dos seus sistemas em baixa no sentido de diminuir as perdas de água fornecida só terão implicações significativas nos anos subsequentes.

No que diz respeito ao saneamento perspectiva-se um aumento do volume de negócios decorrente da aplicação das tarifas contratuais ao tratamento de águas residuais nas novas ETAR que vão entrando em funcionamento, passada a fase de arranque e que disponham de Licenças de Descarga no meio recetor.

Conta corrente com clientes

Prevê-se que a evolução dos créditos municipais continue a tendência decrescente verificada nos anos mais recentes através do pagamento não só dos acordos celebrados mas também da cedência dos acordos de pagamento a instituições bancárias, tal como já aconteceu em 2016.

Plano de Investimentos

Tendo como objetivo dar seguimento à implementação da 2ª fase do plano de investimentos, construindo em tempo útil, sem derrapagens financeiras e com a adequada qualidade técnica e aptidão funcional, as infraestruturas previstas no plano negociado com todos os municípios e integradas nas 12 operações contratualizadas com o POSEUR, para 2017 é esperado que todas as empreitadas correspondentes a essas 12 operações estejam no mínimo em concurso público. Para além disso é ainda esperado que todas as empreitadas da componente saneamento estejam em execução, sendo que em relação às ETAR de Montemor-o-Novo e Beja deverão mesmo entrar na fase de arranque. No que diz respeito ao abastecimento, é esperado que as empreitadas das ETAs de Magra e Enxoé estejam em pleno desenvolvimento e que a 1ª fase da melhoria do processo de tratamento da ETA do Roxo esteja concluída e a funcionar, bem como a construção da adutora da Amareleja 1ª fase.

Manutenção das Infraestruturas

Com a entrada em operação das novas infraestruturas de Abastecimento, designadamente as já concluídas na 1ª fase de investimento, surge a necessidade de um plano de manutenção preventiva, tendo em vista assegurar a sua funcionalidade, durabilidade e continuidade do serviço. De acordo com a estratégia definida para a empresa a sua operacionalização será conseguida com recurso a Outsourcing, ultrapassando a escassez de recursos internos existente e as limitações de recrutamento no setor empresarial do estado, esperando-se que em 2017 se possa proceder ao lançamento do concurso e à contratação da respetiva prestação de serviços.

Controlo de Custos na Operação

Desenvolver um plano de redução de custos na operação centrado nos gastos em energia, componente que corresponde a mais de 30% dos custos totais da operação na componente Água, apoiado numa melhor utilização das infraestruturas existentes, designadamente capacidade de armazenamento dos reservatórios, com minimização do funcionamento de equipamentos de bombagem e do conseqüente consumo de energia nas horas de ponta e cheia, face ao custo acrescido que lhes está associado, e ainda recorrer à produção de energia fotovoltaica para auto consumo.

Relacionamento com os Municípios

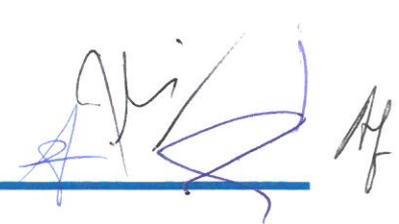
Implementação de um plano continuado de comunicação com os municípios, centrado em reuniões trimestrais ao nível da Administração e mensais ao nível técnico, para que eles sintam a empresa como uma extensão dos seus serviços e se envolvam diretamente nas medidas que vão sendo implementadas, à luz da parceria que nos suporta.

Apoiar os municípios na identificação de consumos excessivos de água, de modo a potenciar a deteção de reparação de roturas e outras perdas físicas, matéria que é justificada pelas elevadas perdas atualmente verificadas nas redes em baixa, que em alguns casos ultrapassam os 40%.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2016, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- i. O Acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A, em representação do Estado Português;
- ii. O Acionista AMGAP, em representação dos 20 Municípios;
- iii. A Comissão da Parceria na sua qualidade de entidade de supervisão da Parceria
- iv. Os Organismos e Serviços Públicos, nomeadamente à Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e Agência Portuguesa do Ambiente;
- v. Ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos (POSEUR)
- vi. Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da empresa;
- vii. Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração,
- viii. O Fiscal Único, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento das atividades da empresa;
- ix. Os Membros da Mesa da Assembleia-Geral;
- x. Os Colaboradores de AgdA, pelo seu notável sentido de serviço e de missão, sem o qual o desempenho da sociedade não poderia ter sido o que foi.



7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2016, no valor positivo de **€223.540,49 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta euros e quarenta e nove cêntimos)**, tenha a seguinte aplicação:

- i. **€11.177,02 (onze mil, cento e setenta e sete euros e dois cêntimos)** para constituição de Reserva Legal, correspondendo a uma vigésima parte do resultado líquido do exercício, valor mínimo previsto no art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais;
- ii. o remanescente, no valor de **€212.363,47 (duzentos e doze mil, trezentos e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos)**, para distribuição de Dividendos aos Acionistas, a efetuar de acordo com a data de realização efetiva do capital social, conforme previsto em Contrato de Gestão.

8. ANEXO AO RELATÓRIO

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. era, em 31 de dezembro de 2016, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte.

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2016:

- i. A sociedade não tem ações próprias;
- ii. Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- iii. A sociedade não tem qualquer sucursal.

1. Informação a que se refere o n.º 5 do Art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

Nada a referir.

2. Informação a que se refere o n.º 4 do Art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

Na data do encerramento do exercício os acionistas que detinham uma participação igual ou superior a 10% do Capital Social, são os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

ACCIONISTA	%	N.º Ações	Capital Social Subscrito	Capital Social Realizado
Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	51%	306.000	1.530.000	1.530.000
AMGAP - Assoc. Municípios para Gestão de Água Pública do Alentejo	49%	294.000	1.470.000	1.470.000
TOTAL	100%	600.000	3.000.000	3.000.000

9. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO

Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2016.

Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

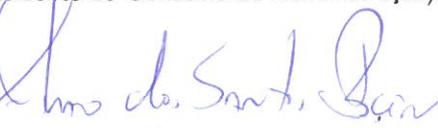
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global do administrador executivo, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Beja, 8 de março de 2017

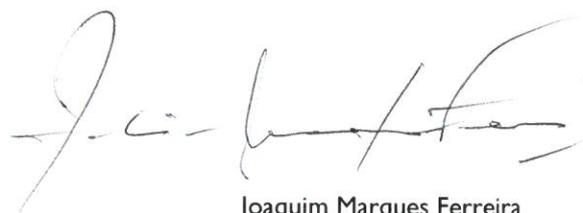

Joaquim Marques Ferreira
(Presidente do Conselho de Administração)


Álvaro dos Santos Beijinha
(Vogal do Conselho de Administração)


Jorge Paulo Colaço Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)


Paulo Jorge Lusitano de França Andrade
(Vogal do Conselho de Administração)

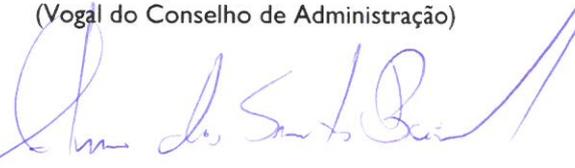
Beja, 8 de março de 2017



Joaquim Marques Ferreira
(Presidente do Conselho de Administração)



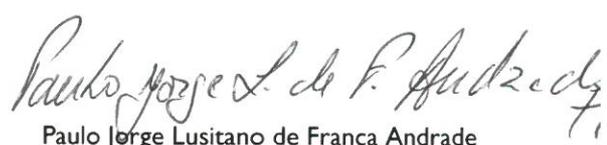
João Manuel da Silva Costa
(Vogal do Conselho de Administração)



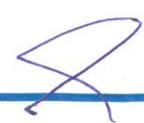
Álvaro dos Santos Beijinha
(Vogal do Conselho de Administração)



Jorge Paulo Colaço Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)



Paulo Jorge Lusitano de França Andrade
(Vogal do Conselho de Administração)





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Vendas	25	10.834.559	11.305.680
Prestações de serviços	25	2.428.107	0
Rend. de constr. em ativos concessionados (IFRIC 12)	25	5.608.615	20.498.151
Desvio de Recuperação de Gastos	25	(52.597)	(946.324)
Volume de negócios		18.818.684	30.857.507
Custo das vendas/variação dos inventários	26	(716.698)	(730.202)
Gastos de constr. em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	(5.608.615)	(20.498.151)
Margem bruta		12.493.371	9.629.153
Fornecimentos e serviços externos	27	(8.263.743)	(7.294.823)
Gastos com pessoal	28	(2.531.454)	(2.174.271)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	29	(3.837.269)	(2.499.636)
Subsídios ao investimento	30	2.441.601	525.822
Outros gastos e perdas operacionais	31	(87.022)	(186.506)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	32	706.746	1.434.439
Resultados operacionais		922.230	(565.822)
Gastos financeiros	33	(1.064.572)	146.080
Rendimentos financeiros	34	445.972	619.756
Resultados financeiros		(618.600)	765.835
Resultados antes de impostos		303.630	200.013
Imposto do exercício	24	(25.848)	(13.168)
Imposto diferido	24	(54.241)	(40.489)
Resultado líquido do exercício	17.1	223.541	146.355
Resultado por ação (básico e diluído)	17.2	0,37	0,24

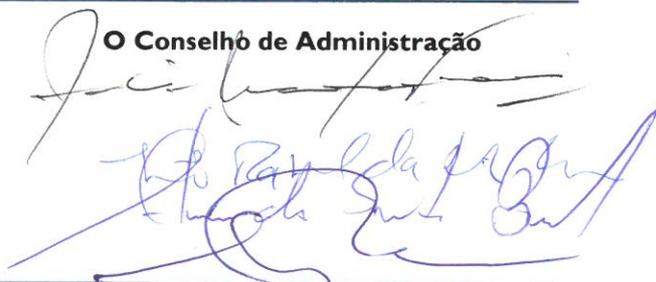
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	3.000.000	11.716	0	146.355	3.158.071
Realização de Capital	0	0	0	0	0
Aplicação do res. líquido do exercício	0	7.318	139.038	(146.355)	0
Distribuição de Dividendos	0	0	(139.038)	0	(139.038)
Resultado líquido do período	0	0	0	223.541	223.541
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	3.000.000	19.034	0	223.541	3.242.574

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2016

I. CONTAS INDIVIDUAIS

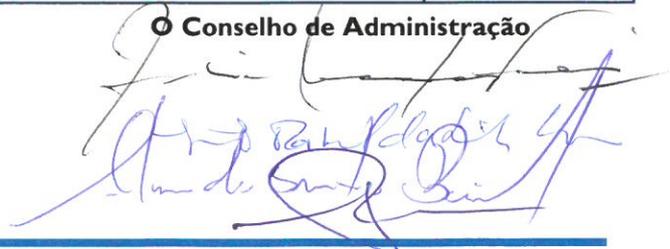
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	7	82.884.121	76.612.830
Investimentos financeiros	8	1.366	123
Impostos diferidos ativos	9	1.734.935	1.479.794
Clientes e outros ativos não correntes	12	5.742.143	6.496.779
Total dos ativos não correntes		90.362.564	84.589.527
Ativos correntes			
Inventários	11	97.901	76.568
Clientes	12	7.504.645	7.095.544
Estado e outros entes públicos	13	1.277.757	1.437.815
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	0	333.152
Outros Devedores e Credores - Fundo Coesão	14	569.671	0
Outros ativos correntes	15	4.619.636	3.821.487
Caixa e seus equivalentes	16	653.567	1.099.905
Total dos ativos correntes		14.723.177	13.864.472
Total do ativo		105.085.742	98.453.999
Capital próprio dos acionistas majoritários			
Capital social	17	3.000.000	3.000.000
Reservas e outros ajustamentos	17	19.034	11.716
Resultados transitados	17	0	0
Resultado líquido do período	17	223.541	146.355
Total do capital próprio		3.242.574	3.158.071
Passivos não correntes			
Empréstimos	21	41.772.727	37.000.000
Fornecedores e outros passivos não correntes	18	2.202.748	0
Impostos diferidos passivos	9	1.035.621	726.239
Desvio Recuperação Gastos Passivo - Superavit	10	52.597	943.055
Acréscimos de custos do investimento contratual	19	1.986.736	573.385
Subsídios ao investimento	20	36.870.972	36.363.785
Total dos passivos não correntes		83.921.401	75.606.464
Passivos correntes			
Empréstimos	21	10.110.289	9.717.382
Fornecedores	22	5.133.966	4.303.663
Outros passivos correntes	23	2.220.591	2.630.859
Outros passivos correntes - Fundo Coesão	14	0	2.636.577
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	25.848	0
Estado e outros entes públicos	13	431.072	400.982
Total dos passivos correntes		17.921.766	19.689.464
Total do passivo		101.843.167	95.295.928
Total do passivo e do capital próprio		105.085.742	98.453.999

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31.12.2016	31.12.2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	15.138.155	17.347.719
Pagamentos a fornecedores	(11.877.714)	(8.630.700)
Pagamentos ao pessoal	(1.560.458)	(1.381.091)
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento	317.416	(527.055)
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Atividade Operacional	1.340.127	66.051
Pagamentos Segurança Social	(506.293)	(423.658)
Pagamentos de Outros Impostos	(563.481)	(559.117)
Resultado do Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.287.753	5.892.149
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de subsídios de investimento	1.918.993	9.834.091
Pagamentos de subsídios de investimento	(2.176.453)	0
Pagamentos de ativos intangíveis	(5.920.992)	(24.075.666)
Resultado do Fluxo de caixa das atividades de investimento	(6.178.453)	(14.241.575)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	6.000.000	17.000.000
Recebimentos de realizações de capital	0	1.479.500
Pagamentos de empréstimos obtidos	(2.000.000)	(8.481.708)
Pagamentos de juros e gastos similares	(1.721.272)	(1.134.376)
Resultado do Fluxo de caixa das atividades de financiamento	2.278.728	8.863.416
Variação de caixa e seus equivalentes	(1.611.972)	513.990
Caixa e seus equivalentes no início do período	(4.617.477)	(5.131.466)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(6.229.448)	(4.617.477)

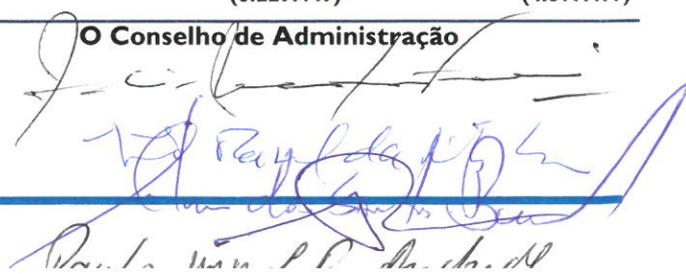
DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	3.600	3.600
Depósitos à ordem	649.967	1.096.305
Depósitos a prazo	0	0
Descoberto Bancário	(6.883.016)	(5.717.382)
	(6.229.449)	(4.617.477)

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Atividade económica da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Nota 1.1 Introdução

A **AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.** (adiante designada também por AgdA) foi constituída em 25 de setembro de 2009, tendo a sua sede social na Rua Doutor Aresta Branco, n.º 51, Beja. A AgdA, tem como atividade principal a conceção, construção, exploração e gestão do sistema de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais designado por Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo.

Nota 1.2. Atividade

A Empresa tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos "a exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, doravante SPPIAAentejo, em regime de parceria pública, nos termos do Contrato de Parceria celebrado em 13 de agosto de 2009 entre o Estado e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira, integrando como utilizadores originários os referidos Municípios". Tendo por base um Contrato de Gestão celebrado entre os Parceiros Estado Português - Municípios e a AgdA em 25 de setembro de 2009, foi atribuída à Sociedade, em regime de exclusividade, a gestão da exploração, incluindo igualmente a conceção e construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do SPPIAAentejo, pelo prazo de 50 anos.

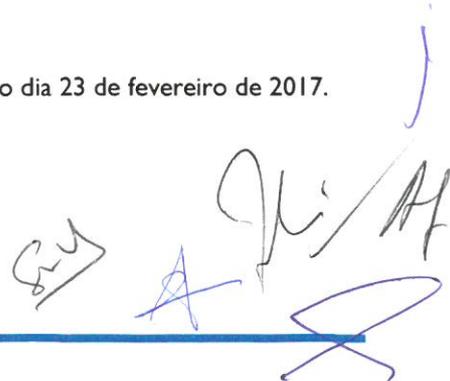
Com o Aditamento ao Contrato de Parceria e de Gestão, assinado em 22 de dezembro de 2015 entre o Estado, a AgdA e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira, foi mantido o âmbito da Atividade Prestada bem como o prazo da Parceria.

Nota 1.3 Acionistas

São acionistas da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. a empresa AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A (51% do Capital social) e a AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas (49% do capital social).

Nota 1.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 23 de fevereiro de 2017.



Nota 2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2010.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Nota 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da AgdA foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2016. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro/IFRS-International Financial Accounting Standards emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standing Interpretation Committee (“SIC”).

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IAS/IFRS” ou “IFRS”.

Nota 2.1.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

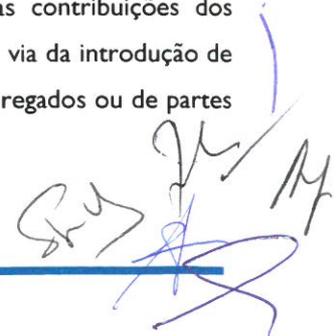
Nota 2.1.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de Janeiro de 2016

O conjunto das novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, são as seguintes:



Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)

- i. **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações - Definições de condições de aquisição:** as emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“vesting conditions”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting).
- ii. **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais - Contabilização da retribuição contingente:** as emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
- iii. **IFRS 8 Segmentos Operacionais -** As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
- iv. **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis - Modelo de revalorização:** as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- v. **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas - Serviços de pessoal-chave da gerência:** as emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão
- vi. **IAS 38 Ativos intangíveis - Modelo de valorização:** as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- vii. **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014) -** As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes

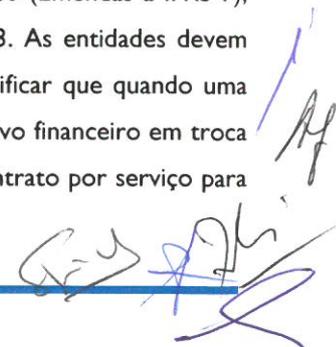


terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.

- viii. **Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)** - As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.
- ix. **Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)** - As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.
- x. **Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)** - A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.

Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)

- i. **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** - As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.
- ii. **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** - Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente. Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para



decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.

- iii. **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.
- iv. **IAS 19 Benefícios dos Empregados** - As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.
- v. **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** - As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.
- vi. **Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)** - As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.
- vii. **Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)** - As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.
- viii. **Entidades de Investimento: Aplicar a Exceção à Consolidação - Alterações à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 28 (Regulamento n.º 2016/1073, de 22 de setembro de 2016)** - Esta alteração vem clarificar uma série de aspetos da IFRS 10, da IFRS 12 e da IAS 28 relacionados com a exceção à consolidação aplicável às entidades de investimento.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A..



Nota 2.1.3. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2017

O conjunto das novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017, são as seguintes:

- i. **IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)** - Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.
- ii. **IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016)** - A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

As novas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A..

Nota 2.1.4. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

- i. **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28** - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.
- ii. **Reconhecimento de Ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas – Alterações à IAS 12** - Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com

instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- iii. **Iniciativa de Divulgação – Alterações à IAS 7** - Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- iv. **Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15** - Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- v. **Clarificações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações** - Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- vi. **Clarificações à IFRS 4- Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros** - Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- i. **IFRS 12 Divulgações de Interesses noutras entidades**
- ii. **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS**
- iii. **IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**

Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- i. **Adoção da IFRIC 22 Foreign Currency Transactions and Advance Considerations** - A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- ii. **Clarificações à IAS 40 - Transferências de Propriedades de Investimento** - As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para,

Propriedades de Investimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- iii. **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios** - Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos/passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.
- iv. **IFRS 16: Locações** - Esta nova norma estabelece um modelo único de contabilização das locações pelos locatários, eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na perspetiva do locatário. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Com a eventual exceção da IFRS 16, Locações, cujo impacto potencial ainda está a ser analisado, as novas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Nota 2.2. Informação por segmentos

Os segmentos operacionais são reportados consistentemente com o reporte interno que é produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão, nomeadamente o Conselho de Administração. Com base nesse reporte, os Órgãos de Gestão avaliam a performance de cada segmento, bem como procedem à alocação dos recursos disponíveis. Um segmento, corresponde a um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

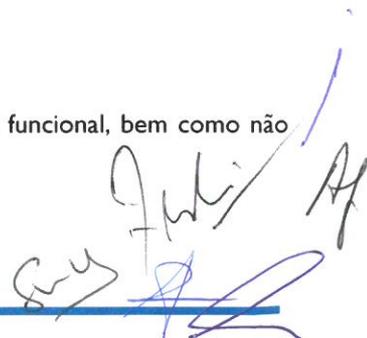
Nota 2.3. Conversão cambial

Nota 2.3.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AgdA, estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AgdA e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Nota 2.3.2. Transações e saldos de outras moedas

Em 2016 não houve qualquer transação com recurso a outras moedas para além da moeda funcional, bem como não existem em saldos de balanço outras moedas.



Nota 2.4. Reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

Nota 2.4.1. Introdução

Tendo em conta a hierarquia definida na IAS 8, a AgdA com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características. Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

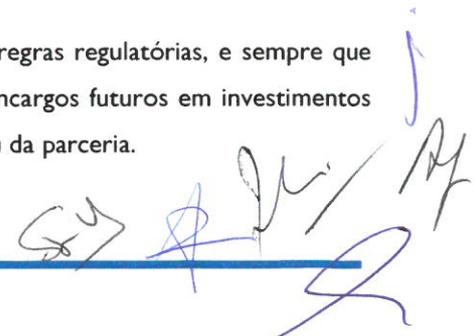
A atividade da AgdA é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade Comissão de Parceria, estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual e os desvios de recuperação de gastos. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

Nota 2.4.2. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de gestão e, com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos custos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.



Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de gestão, e são registados em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de gestão com a Parceria, dos rendimentos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática estes acréscimos, correspondem a um reembolso futuro à tarifa, permitindo um nível de estabilização da mesma, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de gestão com a Parceria, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Nota 2.4.3. Desvio de Recuperação de Gastos

Em termos legais, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. remunera o capital investido pelo acionista, conforme definido no contrato de gestão, onde se estabelece os critérios para a fixação das tarifas ou valores garantidos em termos anuais, assegurando a completa recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros e também a adequada remuneração dos capitais próprios dos Acionistas.

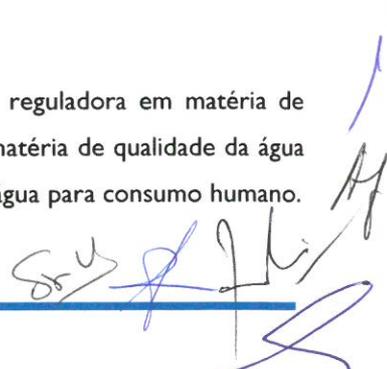
Considera-se desvio de recuperação de gastos, à diferença verificada, anualmente, de recuperação de encargos afetos à tarifa, onde se inclui a remuneração acionista e os impostos sobre o rendimento. O desvio de recuperação de gastos pode assumir duas naturezas:

- a) deficit, quando se verifica uma insuficiência de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária;
- b) superavit, quando se verifica um excesso de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária.

Nota 2.5. Atividade concessionada

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz das tarifas a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.



Nota 2.5.1. Enquadramento

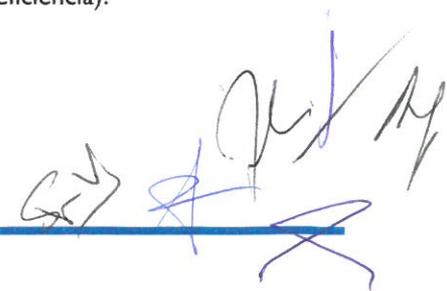
A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão e contratos de gestão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão e parcerias. Nos termos desta norma a AgdA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nas IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão/gestão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível da entidade gestora porque o contrato de concessão/gestão não lhe dá o direito de a controlar. A entidade gestora tem acesso e operar a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente/parceiro, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão/gestão, no âmbito desta norma, a entidade gestora atua como um prestador de serviços. A entidade gestora constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se a entidade gestora construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

A entidade gestora deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente/parceria pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, os parceiros dispõem de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evita o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (a entidade gestora) tem um direito incondicional de receber dinheiro se os parceiros garantirem contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a entidade gestora assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).



A entidade gestora deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

ATIVIDADE					
Tipo de Serviço	Tipo de Atividade	Prazo	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa	Incidência
Abastecimento de Água	Parceria	50	2009 - 2059	OT (*) + 3%	Capital Social - Reserva Legal
Saneamento	Parceria	50	2009 - 2059	OT (*) + 3%	Capital Social - Reserva Legal

(*) O cálculo da OT corresponde à média dados valores anuais dos últimos quinze anos da taxa de Obrigações do Tesouro Português a 10 anos após exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas. Uma vez que em 2016 não ocorreu nenhum fator que tivesse reduzido o risco do capital social investido, foi mantido neste exercício o prémio de risco de 2015, ou seja, 3 pontos percentuais.

Nota 2.5.2. Classificação da infraestrutura

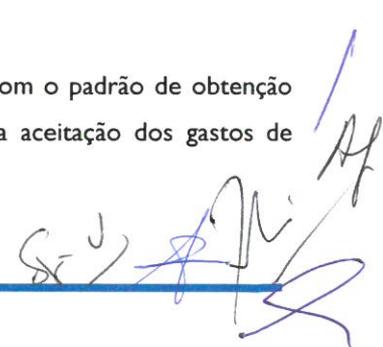
Atendendo à tipologia do contrato de gestão da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a AgdA como entidade gestora do Sistema Público de Parceria de Águas do Alentejo classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da parceria, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Nota 2.5.3. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.



As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão. Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

INVESTIMENTO CONTRATUAL

Tipo de Serviço	Total de Investimento do Contrato de Gestão	Número de anos do Contrato de Gestão	Total de Investimento do 1º e 2º Período Tarifário	Total de Caudais do Ano previsto em Contrato de Gestão	Total de Caudais de 2016	Taxa Média de amortização do ano 2016
Abastecimento de Água	154.397.518	50	117.506.240	19.584.825	19.496.981	2,56%
Saneamento	98.144.051	50	63.585.272	7.886.403	4.037.811	0,85%
	252.541.569	50	181.091.513	27.471.228	23.534.792	

Nota 2.5.4. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da parceria, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não reintegrado. Estes montantes são classificados como ativos financeiros - valor a receber.

Nota 2.5.5. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão e de gestão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado aos parceiros, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O redito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 à AgdA é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

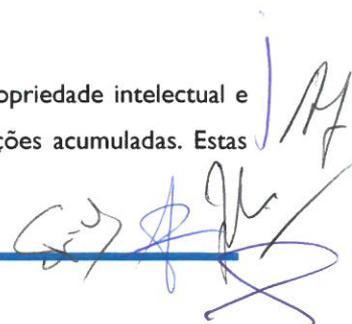
Nota 2.6. Ativos intangíveis

Nota 2.6.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.5.2.

Nota 2.6.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas



rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

Nota 2.7. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes ativos e passivos financeiros são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os gastos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos e passivos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da empresa quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) a empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos ou passivos.

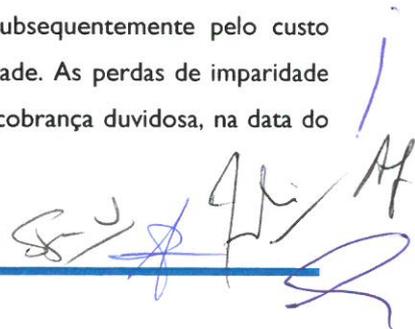
Nota 2.7.1. Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da AgdA são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus ativos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A AgdA classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

Nota 2.7.1.1. Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais e gestoras de parcerias, que de acordo com as condições particulares dos contratos de gestão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.



São registados perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AgdA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Nota 2.7.1.2 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela AgdA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

Nota 2.7.1.3. Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a AgdA tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Nota 2.7.1.4 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de rendimentos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.



Nota 2.7.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

Nota 2.7.2.1. Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

Nota 2.7.2.2. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a AgdA possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Nota 2.7.2.3. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Nota 2.8. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.



Nota 2.9. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

Nota 2.10. Imparidade

Nota 2.10.1. Imparidade de ativos financeiros

A AgdA analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Ativos financeiros disponíveis para venda

No caso de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os instrumentos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, a perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade do ativo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados – é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração de resultados. Perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração de resultados.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registadas perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a AgdA não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre a quantia recuperável e a quantia escriturada do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando uma quantia a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de imparidades acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Nota 2.10.2. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da AgdA são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para Goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas do contrato de gestão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da parceria. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos ao contrato de gestão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AgdA. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) AgdA efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

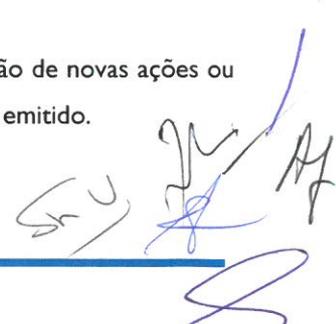
A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Nota 2.11. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.



Nota 2.12. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

Nota 2.13. Subsídios

Os subsídios de ativos são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AgdA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

Nota 2.14. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AgdA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

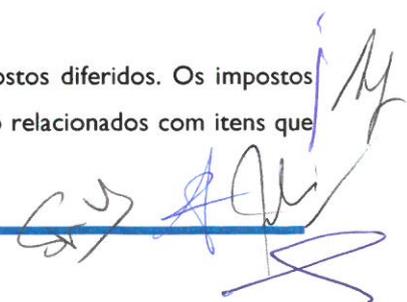
Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

Nota 2.15. Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que



sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

Nota 2.16. Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.5 a AgdA apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pela parceria. O rédito é reconhecido como segue:

Nota 2.16.1. Prestação de serviços

Na AgdA o rédito para recolha de efluentes é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. A componente fixa é aplicada mensalmente e de acordo com a população potencial servida que visa, tendencialmente, recuperar os custos decorrentes da disponibilização dos serviços de saneamento aos utilizadores, nomeadamente custos líquidos (custos deduzidos de rendimentos) associados ao investimento (amortização, financiamento, remuneração acionista e impostos), bem como os custos líquidos de operação com carácter permanente. A componente variável é aplicada em função do nível de utilização do serviço, visando recuperar os custos incorridos pela AgdA, não recuperados através da componente fixa. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço;

Nota 2.16.2. Venda de bens

Na AgdA o rédito para fornecimento de água é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. A componente fixa é aplicada mensalmente e de acordo com a população potencial servida que visa, tendencialmente,

recuperar os custos decorrentes da disponibilização dos serviços de abastecimento de água aos utilizadores, nomeadamente custos líquidos (custos deduzidos de rendimentos) associados ao investimento (amortização, financiamento, remuneração acionista e impostos), bem como os custos líquidos de operação com carácter permanente. A componente variável é aplicada em função do nível de utilização do serviço, visando recuperar os custos incorridos pela AgdA, não recuperados através da componente fixa. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita à venda de bens;

Nota 2.16.3. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a AgdA reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash-flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

Nota 2.16.4. Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

Nota 2.17. Trabalhos para a própria empresa

São reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem impacto na demonstração dos resultados através do reconhecimento direto na conta da respetiva natureza, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

Nota 2.18. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).



Nota 2.19. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

Nota 3. Políticas de gestão do risco financeiro

Nota 3.1. Fatores de risco

As atividades da AgdA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Nota 3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A AgdA está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e tratamento de águas residuais). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 11 - clientes). Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Conselho de Administração da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. encontra-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais a celebração de acordos de pagamento.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AgdA ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2016, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

RISCO DE CREDITO		
Ativos financeiros bancários	31.12.2016	31.12.2015
Novo Banco	(5.883.001)	(5.717.382)
Banco Santander Totta	100.130	74.709
Caixa Geral de Depósitos	199.889	428.579
Caixa de Crédito Agrícola	298.745	520.788
Banco Comercial Português	51.203	72.230
Banco Português de Investimento	(1.000.016)	0
Depósitos à Ordem	(6.233.050)	(4.621.076)

RATING'S		
Ratings	Moody's Longo prazo Ano 2016	Moody's Longo prazo Ano 2015
Novo Banco	Caa1	Caa1
Banco Santander Totta	Baa3	Baa3
Caixa Geral de Depósitos	B1	B1
Caixa de Crédito Agrícola	não disponível	não disponível
Banco Comercial Português	B1	B1
Banco Português de Investimento	Ba3	Ba3

Rating (Moodys) - Nota: notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em Janeiro 2017

Nota 3.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AgdA pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AgdA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.



Pese embora o acima referido, o financiamento da AgdA é gerido centralmente pela AdP SGPS que assegura gestão do financiamento das participadas através de contratos grupados com as entidades bancárias que visam a obtenção de melhores condições financeiras por economias de escala. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AgdA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

RISCO DE LIQUIDEZ

Entidade Financiadora	Tipo	Plafond	Utilizado	Disponível 31.12.2016
Novo Banco	Descoberto Bancário	9.000.000	5.883.001	3.116.999
Novo Banco	Financiamento CP - Express Bill	9.000.000	0	9.000.000
Banco Português de Investimento	Descoberto Bancário	3.000.000	1.000.016	1.999.984
Banco Santander Totta	Financiamento CP	3.000.000	3.000.000	0
Suprimentos AdP	Financiamento MLP	42.000.000	42.000.000	0
Total		66.000.000	51.883.016	14.116.984

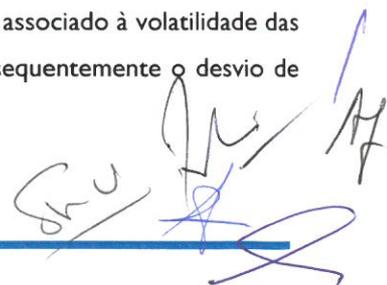
RISCO DE LIQUIDEZ

Entidade Financiadora	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	10.110.289	37.000.000	4.772.727
Fornecedores e outros Passivos Correntes	5.133.966	0	0
Total	15.244.255	37.000.000	4.772.727

A AgdA não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AgdA entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata. Adicionalmente, a AgdA encontra-se a contratualizar linhas de financiamento de MLP junto do Banco Europeu do Investimento como garantia dos investimentos contratualizados a realizar relativamente a candidaturas de subsídios ao investimento.

Nota 3.4. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da AgdA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AgdA ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AgdA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e parceria, e consequentemente o desvio de recuperação de gastos.



ANÁLISE DE SENSIBILIDADE À VARIÇÃO DA TAXA DE JURO

	31.12.2016	Taxa Média + 1%	Taxa Média - 1%
Juros Suportados	1.152.497	1.671.209	633.798
Total	1.152.497	1.596.998	764.069

Nota 3.5. Risco de capital

O objetivo da AgdA em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

RISCO DE CAPITAL

	31.12.2016	31.12.2015
Empréstimos não correntes	(41.772.727)	(37.000.000)
Empréstimos correntes	(10.110.289)	(9.717.382)
Disponibilidades	653.567	1.099.905
Dívida	(51.229.449)	(45.617.477)
Subsídios ao investimento	36.870.972	36.363.785
Total do capital próprio	3.242.574	3.158.071
Capital	91.342.995	85.139.333
Dívida/total do capital	56%	54%

O modelo de financiamento da AgdA assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto da banca comercial, suprimentos dos acionistas e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.



Nota 3.6 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AgdA e pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a AgdA tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expetativa da AgdA e do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

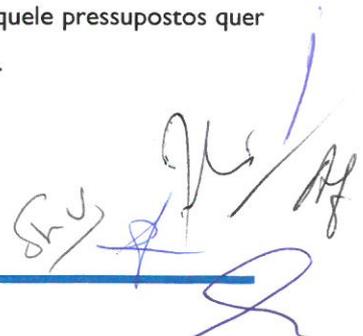
Nota 4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AgdA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Nota 4.1 Provisões e ajustamentos

A AgdA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AgdA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.



Nota 4.2. Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da parceria).

Para cálculo das amortizações a AgdA utiliza as estimativas de investimento e caudais vertidas na revisão do EVEF do Aditamento ao Contrato de Gestão assinado em 22 de dezembro de 2015.

Nota 4.3. Passivos Financeiros

A AgdA reconhece a compensação pecuniária a liquidar aos Municípios pela integração de infraestruturas como um passivo financeiro atualizado ao valor presente.

Nos termos do Contrato de Gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pela afetação das infraestruturas à atividade operacional. O valor foi calculado com base no EVEF, atualizando os valores à data de integração.

Decorrente da celebração do aditamento ao contrato de gestão, assinado entre os parceiros em 22 de dezembro de 2015, a remuneração a liquidar aos municípios pela integração do património assume um valor máximo de 3,5% do volume de negócio, assumindo-se ainda a obrigação de pagamento pelos respetivos periodos tarifários, ou seja quinquenal.

Nota 5. Comparabilidade

Para análise das demonstrações financeiras de 2016 deverá ser considerado que nos termos do aditamento ao contrato de gestão a iniciou a faturação da atividade de saneamento e consequentemente efetuou o registo contabilístico do Património Integrado, das amortizações do investimento contratual e do subsídio ao investimento de saneamento conforme se poderá obstar no quadro seguinte:

ATIVIDADE COMPARAVEL SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

	Ativo	Passivo	Rendimentos	Gastos
Ativo - Ativo Intangíveis (Património Integrado)	987.504	0	0	0
Ativo - Clientes	743.889	0	0	0
Passivo - Fornecedores e outros passivos não correntes (Património Integrado)	0	1.026.300	0	0
Passivo - Acréscimos de Custo do Investimento Contratual	0	243.148	0	0
Passivo - Subsídio ao Investimento	0	350.038	0	0
DR - Prestação de Serviços de Saneamento	0	0	2.428.107	0
DR - Amortizações, depreciações e reversões do exercício	0	0	0	556.361
DR - Reconhecimento do rendimento por Subsídios ao investimento	0	0	350.038	0
DR - Outros rendimentos e ganhos operacionais	0	0	(724.121)	0
DR - Gastos financeiros (Património Integrado)	0	0	0	38.796
Total a deduzir à DR em 2016	1.731.393	1.619.486	2.054.024	595.157

Nota 6. Instrumentos Financeiros por categoria

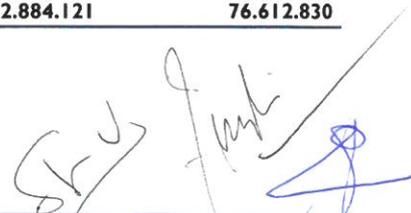
INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2016
Ativos intangíveis	0	0	0	82.884.121	82.884.121
Investimentos financeiros	0	0	0	1.366	1.366
Impostos diferidos ativos	0	0	0	1.734.935	1.734.935
Desvio Recuperação de Gastos Ativo	0	0	0	0	0
Cientes não Correntes	5.742.143	0	5.742.143	0	5.742.143
Inventários	0	0	0	97.901	97.901
Cientes Correntes	7.504.645	0	7.504.645	0	7.504.645
Estado e outros entes públicos	1.277.757	0	1.277.757	0	1.277.757
Outros ativos correntes	5.189.307	0	5.189.307	0	5.189.307
Caixa e seus equivalentes	653.567	0	653.567	0	653.567
Total do ativo	20.367.419	0	20.367.419	84.718.323	105.085.742
Impostos diferidos Passivos	0	0	0	1.035.621	1.035.621
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	2.202.748	2.202.748	0	2.202.748
Desvio de Recuperação de Gastos Passivo	0	0	0	52.597	52.597
Acréscimo de Gastos Investimento Contratual	0	0	0	1.986.736	1.986.736
Subsídios ao Investimento	0	0	0	36.870.972	36.870.972
Empréstimos correntes	0	10.110.289	10.110.289	0	10.110.289
Empréstimos não correntes	0	41.772.727	41.772.727	0	0
Fornecedores	0	5.133.966	5.133.966	0	5.133.966
Outros passivos correntes	0	2.220.591	2.220.591	0	2.220.591
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	25.848	25.848	0	25.848
Estado e outros entes públicos	0	431.072	431.072	0	431.072
Total do passivo	0	61.897.241	61.897.241	39.945.926	101.843.167

Nota 7. Ativos intangíveis

ACTIVOS INTANGIVEIS

	31.12.2016	31.12.2015
Despesas de desenvolvimento	473.925	485.217
Propriedade industrial e outros direitos	0	0
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	82.410.196	76.127.613
Total	82.884.121	76.612.830



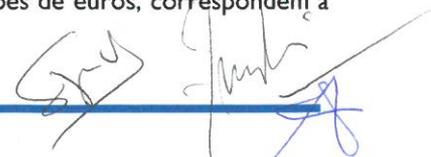
MOVIMENTO DO PERÍODO DO ATIVO

Valor Bruto	31.12.2015	Aumentos	Diminuições	Alienações	Transferências	Reclassificações	31.12.2016
Despesas de desenvolvimento	566.667	0	0	0	0	0	566.667
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	83.206.230	8.695.209	0	0	0	0	91.901.439
Total Bruto	83.772.897	8.695.209	0	0	0	0	92.468.106
Amortizações acumuladas	31.12.2015	Aumentos	Diminuições	Alienações	Transferências	Reclassificações	31.12.2016
Despesas de desenvolvimento	(81.450)	(11.292)	0	0	0	0	(92.742)
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	(7.078.617)	(2.048.308)	0	0	(364.318)	0	(9.491.242)
Total de Amortizações	(7.160.067)	(2.059.599)	0	0	(364.318)	0	(9.583.984)
Total Líquido	76.612.830	6.635.610	0	0	(364.318)	0	82.884.122

DUI - MOVIMENTO DO PERÍODO

Valor Bruto	31.12.2015	Aumentos	Diminuições	Transferências	Reclassificações	31.12.2016
Terrenos	47.653	0	0	0	85.078	132.731
Edifícios e outras construções	40.602.076	2.725.371	0	0	23.353.747	66.681.195
Equipamento básico	6.309.694	337.614	0	0	5.959.931	12.607.240
Equipamento de transporte	5.441	0	0	0	0	5.441
Equipamento administrativo	270.285	15.727	0	0	0	286.012
Outros	360.727	7.881	0	0	0	368.607
Investimento em Curso	35.610.355	5.608.615	0	0	(29.398.756)	11.820.214
Total do Ativo DUI Bruto	83.206.230	8.695.209	0	0	0	91.901.439
Amortizações acumuladas	31.12.2015	Aumentos	Diminuições	Transferências	Reclassificações	31.12.2016
Terrenos	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	(2.584.945)	(1.905.609)	0	0	0	(4.490.554)
Equipamento básico	(1.376.364)	(554.755)	0	0	0	(1.931.118)
Equipamento de transporte	(3.355)	(698)	0	0	0	(4.053)
Equipamento administrativo	(208.043)	(19.455)	0	0	0	(227.498)
Outros	(242.904)	(52.154)	0	0	0	(295.058)
Correção das Amortizações Investimento Realizado	(2.663.007)	484.364	0	(364.319)	0	(2.542.961)
Total de Amortizações DUI	(7.078.617)	(2.048.308)	0	(364.319)	0	(9.491.243)
Total do Ativo DUI Líquido	76.127.613	6.646.901	0	(364.319)	0	82.410.196

O ano de 2016 assume particular importância na medida em que se iniciou a tarifa de saneamento e consequentemente todas as infraestruturas de saneamento que se encontravam em Ativo em Curso foram reclassificadas para Ativo Intangível passando desta forma a gerar amortizações via investimento realizado e através do investimento futuro contratualizado. Assim, o valor registado em Reclassificações, no montante de 29,4 Milhões de euros, correspondem a



24,508 milhões de euros de infraestruturas de saneamento e os restantes 4,890 Milhões de euros correspondem a infraestruturas de abastecimento de água.

Em 2016, por ocasião do início do 2º período tarifário procedeu-se à integração do valor do património correspondente a 3,5% do volume de negócios previstos para o período de 2016/2020. Foi integrado em infraestruturas de abastecimento o valor de 2,176 milhões de euros e em infraestruturas de saneamento 0,987 milhões de euros.

Ao nível da execução do plano de investimentos, podemos destacar as obras de construção do Sistema de Abastecimento do Monte da Rocha, ETA e sistema de Abastecimento de Santa Clara a Velha, Sistema de Abastecimento de Água de Almogrove e Sistema Intercetor de Alcácer do Sal como as que mais contribuíram para o valor global dos investimentos.

Nota 8. Investimentos Financeiros

INVESTIMENTOS FINANCEIROS		
	31.12.2016	31.12.2015
Fundo de Compensação do Trabalho	1.366	123
Total de Investimentos Financeiros	1.366	123

Nota 9. Impostos diferidos

Na sequência da assinatura do Aditamento ao Contrato de Gestão foram distribuídos através da emissão de notas de crédito aos municípios, os desvios de recuperação de gastos positivos de 2015, no montante total de 943.055 euros.

Consequentemente o valor acima referido foi deduzido à matéria coletável tendo gerado um prejuízo fiscal do exercício de 509.169 euros o que resulta num prejuízo fiscal acumulado de 1.500.342 euros.

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS				
IMPOSTOS DIFERIDOS	Saldo Inicial	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Ativos por Impostos Diferidos				
Prejuízos Fiscais	991.173,00	509.168,91	0	1.500.342
Outros				0
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	4.708.713	1.549.191	0	6.257.904
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	0	0	0	0
Desvio de Recuperação de Gastos	943.055	52.597	(943.055)	52.597
Base de incidência	6.642.941	2.110.957	(943.055)	7.810.843
IRC	1.395.018	443.301	(198.042)	1.640.277
Derrama	84.777	24.027	(14.146)	94.658
Imposto diferido ativo reconhecido	1.479.794	467.328	(212.187)	1.734.935

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Passivos por impostos diferidos				
Outros				
Subsídios - invest. contratual não realizado	3.227.728	1.375.030	0	4.602.758
Desvio de recuperação de gastos	0	0	0	0
Base de incidência	3.227.728	1.375.030	0	4.602.758
IRC	677.823	288.756	0	966.579
Derrama	48.416	20.625	0	69.041
Imposto diferido passivo reconhecido	726.239	309.382	0	1.035.621

Nota 10. Desvios de Recuperação de Gastos

DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (SALDOS ACUMULADOS)

	31.12.2016	31.12.2015
Desvios de recuperação de gastos Ativos (Deficit)	0	0
Desvios de recuperação de gastos Passivos (Superavit)	52.597	943.055
Total Desvio de recuperação de gastos	(52.597)	(943.055)

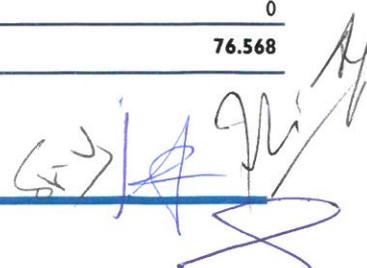
A AgdA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos. Entenda-se o desvio de recuperação de gastos (neste caso Superavit) como a diferença entre o valor de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos custos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o valor dos rendimentos efetivamente arrecadado em cada um dos exercícios económicos.

À data de 31 de dezembro de 2016 a AgdA apresenta um *superavit tarifário* acumulado de 52.597 euros que corresponde ao valor do desvio de recuperação de gastos ocorrido em 2016 uma vez que na sequência da assinatura do Aditamento ao Contrato de Gestão, foram distribuídos através da emissão de notas de crédito a clientes, os desvios de recuperação de gastos acumulados no primeiro período tarifário, 2010 a 2015.

Nota 11. Inventários

INVENTÁRIOS (SALDO ACUMULADO)

	31.12.2016	31.12.2015
Mercadorias	0	0
Matérias-primas	97.901	76.568
Produtos acabados	0	0
	97.901	76.568



VARIAÇÃO DOS INVENTÁRIOS

	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	76.568	76.568
Compras	738.032	738.032
Regularização de Inventários	0	0
Custo das vendas/variação dos inventários	716.698	716.698
Total em Inventários a 31 de Dezembro de 2016	97.901	97.901

As matérias-primas registadas em inventários correspondem aos reagentes químicos utilizados no processo de tratamento de águas para abastecimento e de tratamento de águas residuais.

Nota 12. Clientes não Correntes e Correntes

CLIENTES

	31.12.2016	31.12.2015
Clientes Não Correntes		
Clientes Municípios	5.742.143	6.496.779
Total em Clientes Não Correntes	5.742.143	6.496.779
Clientes Correntes		
Clientes Nacionais	139.958	54.088
Clientes Grupo UNAPD	11.626	81.420
Clientes Municípios Correntes	6.461.211	6.095.191
Devedores por acréscimos de Rendimentos	891.851	864.846
Total em Clientes Correntes	7.504.645	7.095.544
Total em Clientes	13.246.787	13.592.323

No ano de 2016 a AgdA registou em Clientes Não Correntes (Médio Longo Prazo) o valor correspondente aos acordos de pagamento celebrados com os municípios de Aljustrel, Grândola, Moura, Ourique, Santiago do Cacém Serpa, Vendas Novas e Vidigueira conforme se poderá verificar nos quadros da nota 12.1.

No que concerne com a rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos, foi efetuada a especialização da venda de água no mês de Dezembro no montante de 526.552 euros, a especialização da prestação de serviços de saneamento no valor de 120.588 euros e a especialização dos rendimentos pelo débito das despesas de saneamento incorridas na AgdA no 4º trimestre de 2016 no montante de 241.710 euros.

De acordo com os procedimentos em vigor na empresa, a faturação das componentes variáveis de abastecimento de água e de saneamento referente ao mês de dezembro será efetuado a dia 15 de Janeiro de 2017 e o débito das despesas de Saneamento durante o mês de Fevereiro de 2017.

Nota 12.1. Clientes não Correntes

CLIENTES – MUNICÍPIOS – ACORDOS DE PAGAMENTO

	N+2	N+3	N+4 a N+5	Total em não correntes
Município de Moura	330.755	330.755	0	661.509
Município de Aljustrel	160.177	160.177	93.437	413.791
Município de Grândola	521.553	521.553	0	1.043.107
Município de Verdás Novas	47.747	0	0	47.747
Município de Ourique	295.230	295.230	590.461	1.180.921
Município de Santiago do Cacém	314.943	0	0	314.943
Município de Serpa	366.282	366.282	518.899	1.251.463
Município de Vidigueira	160.386	204.938	463.338	828.662
Total em Clientes Não Correntes	2.197.074	1.878.935	1.666.134	5.742.143

Nota 12.2. Clientes Correntes

CLIENTES CORRENTES

	31.12.2016	31.12.2015
Clientes c/c Nacionais	151.584	135.507
Clientes municípios	4.281.902	4.244.125
Clientes municípios Acordo	2.086.009	1.774.263
Clientes municípios TRH	93.300	76.804
Clientes municípios injunções	0	0
Clientes municípios juros de mora	0	0
Acréscimos de Rendimentos - Venda de Água	529.552	396.575
Acréscimos de Rendimentos - Saneamento	241.710	468.270
Acréscimos de Rendimentos - Água Residual	120.588	0
Total Clientes Correntes	7.504.645	7.095.544

Nota 12.3. Clientes Municípios - Acordos de Pagamento

CLIENTES – MUNICÍPIOS – ACORDOS DE PAGAMENTO

	N / N+1	Curto Prazo	N+2	N+3	N+4 a N+5	Médio Longo Prazo	Acordo em Dívida
Município de Moura	230.669	230.669	330.755	330.755	0	661.509	892.178
Município de Aljustrel	160.177	160.177	160.177	160.177	93.437	413.791	573.968
Município de Grândola	519.485	519.485	521.553	521.553	0	1.043.107	1.562.592
Município de Vendas Novas	47.747	47.747	47.747	0	0	47.747	95.495
Município de Ourique	295.230	295.230	295.230	295.230	590.461	1.180.921	1.476.152
Município de Santiago do Cacém	314.943	314.943	314.943	0	0	314.943	629.886
Município de Serpa	366.282	366.282	366.282	366.282	518.899	1.251.463	1.617.744
Município de Vidigueira	151.476	151.476	160.386	204.938	463.338	828.662	980.137
Total em Clientes Não Correntes	2.086.009	2.086.009	2.197.074	1.878.935	1.666.134	5.742.143	7.828.152

Nota 12.4. Clientes Municípios - total da dívida sem acordo de pagamento por vencimento

CLIENTES – MUNICÍPIOS – TOTAL DA DÍVIDA POR VENCIMENTO s/ ACORDO DE PAGAMENTO (*)

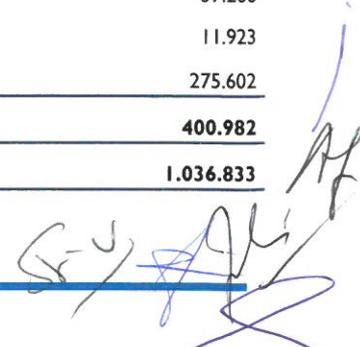
	mais de 120 dias	60 a 120 dias	Até 60 dias	Total Vencido	Não Vencido	Total	Total Faturado 2016
EMAS	14.700	127.626	369.742	512.068	411.346	923.414	1.831.333
Moura	154.506	114.262	218.312	487.080	175.607	662.687	1.077.761
Grândola	176.171	66.285	140.788	383.245	131.649	514.894	786.636
Vidigueira	0	7.957	91.651	99.608	79.883	179.491	492.279
Ourique	0	0	26.995	26.995	54.270	81.265	435.763
Aljustrel	172.281	164.287	175.019	511.586	143.207	654.794	898.434
Serpa	91.570	61.047	176.796	329.413	212.684	542.098	1.238.766
Montemor-o-Novo	0	0	18.104	18.104	46.810	64.914	418.687
Castro Verde	0	41.484	93.427	134.911	68.861	203.772	510.874
Odemira	0	0	0	0	54.799	54.799	1.573.194
Viana do Alentejo	0	6.091	49.905	55.996	35.025	91.021	431.592
Vendas Novas	0	0	0	0	0	0	964.613
Santiago do Cacém	2.447	0	4.047	6.494	110.218	116.712	1.332.074
Alcácer do Sal	0	0	0	0	56.354	56.354	824.945
Cuba	0	0	0	0	101.431	101.431	319.981
Arraiolos	0	0	0	0	34.698	34.698	324.594
Mértola	32.464	0	(665)	31.799	36.161	67.960	420.407
Alvito	0	0	0	0	22.361	22.361	193.031
Barrancos	0	0	0	0	2.240	2.240	80.214
AdLVT	0	0	0	0	11.922	11.922	190.688
Almodôvar	0	0	0	0	0	0	356.987
Total em Dívida por Antiguidade	644.140	589.039	1.364.120	2.597.299	1.789.529	4.386.828	14.702.852

(*) Os montantes acima referidos incluem IVA e TRH faturados aos Municípios.

Nota 13. Estado e Outros Entes Públicos

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	31.12.2016	31.12.2015
IVA a receber	1.277.757	1.437.815
Outros	0	0
EOEP Ativos	1.277.757	1.437.815
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	28.417	76.191
Retenções - Segurança social	39.537	37.266
Retenções - Outros	12.563	11.923
Outras Tributaçãoes - TRH	350.555	275.602
EOEP passivos	431.072	400.982
Total em EOEP	846.685	1.036.833



Nota 14. Outros Devedores e Credores - Fundo Coesão

OUTROS DEVEDORES E CREDORES - FUNDO COESÃO

	31.12.2016	31.12.2015
Pedidos de Pagamento Entregues - POVT I41	23.646.707	23.516.089
Pedidos de Pagamento Entregues - POVT I40	16.860.888	16.444.196
Pedidos de Pagamento Entregues - POSEUR-03-2012-FC-000022	123.416	0
Pedidos de Pagamento Entregues - POSEUR-03-2012-FC-000043	31.365	0
Pedidos de Pagamento Entregues - POSEUR-03-2012-FC-000759	462.060	0
Pedidos de Pagamento Entregues - POSEUR-03-2012-FC-000762	802.987	0
Pedidos de Pagamento Entregues - POSEUR-03-2012-FC-000763	59.504	0
Pedidos de Pagamento Entregues - POSEUR-03-2012-FC-000764	732.988	0
Pedidos de Pagamento Por Entregar - POSEUR-03-2012-FC-000022	12.280	0
Pedidos de Pagamento Por Entregar - POSEUR-03-2012-FC-000759	1.798	0
Pedidos de Pagamento Por Entregar - POSEUR-03-2012-FC-000762	151.691	0
Pedidos de Pagamento Por Entregar - POSEUR-03-2012-FC-000763	23.390	0
Reconhecimento do Direito ao Subsídio	42.909.073	39.960.285
Recebimentos - POVT I41	23.646.707	25.104.503
Recebimentos - POVT I40	16.860.888	17.492.359
Recebimentos - POSEUR-03-2012-FC-000022	73.065	0
Recebimentos - POSEUR-03-2012-FC-000043	765	0
Recebimentos - POSEUR-03-2012-FC-000759	346.136	0
Recebimentos - POSEUR-03-2012-FC-000762	742.740	0
Recebimentos - POSEUR-03-2012-FC-000764	669.102	0
Total de Recebimentos	42.339.402	42.596.863
Total a Receber	569.671	(2.636.577)
Ativo - Outros Devedores e Credores - Fundo Coesão	569.671	0
Passivo - Outros passivos correntes - Fundo Coesão	0	(2.636.577)
Saldo Fundo Coesão	569.671	(2.636.577)

Pela realização de investimento é reconhecido o direito ao fundo aprovado. Atendendo ao facto de que numa fase inicial o POVT efetuou o pagamento dos fundos correspondentes à despesa realizada acrescido de adiantamentos para o restante investimento e que consequentemente o POVT liquidou um valor superior ao que a AgdA teria efetivamente direito pelo investimento realizado, foi devolvido em 2016 o valor registado em balanço em 2015. Pese embora o acima referido, pela realização de investimento candidatado ao POSEUR, a 31 de dezembro de 2016 a AgdA é credora do POSEUR no montante de 569.671 euros conforme se poderá verificar no quadro acima.



Nota 15. Outros Ativos Correntes

OUTROS ATIVOS CORRENTES		
	31.12.2016	31.12.2015
Adiantamentos a fornecedores	9.623	9.536
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	3.325.178	2.756.329
Outros devedores	8.910	11.061
Acréscimos de rendimentos	1.072.213	985.915
Diferimentos de Encargos	203.712	58.647
Total de Outros Ativos Correntes	4.619.636	3.821.487

O valor registado na rubrica de acréscimo de rendimentos respeita à especialização dos juros de mora a debitar a clientes pelo atraso de pagamento de faturas conforme disposto no Contrato de Gestão e legislação aplicável.

A rubrica com maior expressão corresponde aos adiantamentos a fornecedores de investimento que resulta dos adiantamentos efetuados aos municípios pela retribuição do património integrado. Atendendo ao facto de que na sequência do aditamento ao contrato de gestão foi definido o montante máximo da retribuição e que em 2017 a AgdA irá efetuar a avaliação do património integrado, considera-se que em 2017 a empresa estará em condições de propor aos municípios as retribuições por entidade e consequentemente efetuar a regularização destes adiantamentos por contrapartida de passivos.

Nota 16. Caixa e Bancos

CAIXA E BANCOS		
	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	3.600	3.600
Depósitos à ordem	649.967	1.096.305
Depósitos a prazo	0	0
	653.567	1.099.905

Nota 17. Capital Social

CAPITAL SOCIAL					
Entidade	%	Capital	Capital	Capital	Capital
		subscrito	realizado	subscrito	realizado
		31.12.2016	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2015
AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	51%	1.530.000	1.530.000	1.530.000	1.530.000
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública do Alentejo	49%	1.470.000	1.470.000	1.470.000	1.470.000
	100%	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000

Em 2016 não ocorreu qualquer alteração ao capital social.



Nota 17.1. Movimentos em Capital

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO					
	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	3.000.000	11.716	0	146.355	3.158.071
Realização de Capital	0	0	0	0	0
Aplicação do res. Líquido do exercício	0	7.318	139.038	0	146.355
Distribuição de Dividendos	0	0	(139.038)	0	(139.038)
Resultado líquido do período	0	0	0	223.541	223.541
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	3.000.000	19.034	0	223.541	3.242.574

Nota 17.2. Resultado por Ação

RESULTADO POR ACÇÃO		
	31.12.2016	31.12.2015
Resultado líquido	223.541	146.355
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	600.000	600.000
Resultado por ação	0,37	0,24

Nota 18. Fornecedores e Outros Passivos não Correntes

FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES		
	31.12.2016	31.12.2015
Pagamento de Renda de Infraestruturas	2.202.748	0
Total em Fornecedores e Outros Passivos não Correntes	2.202.748	0

A 31 de Dezembro de 2016 a rubrica compreende o compromisso assumido pela integração de infraestruturas municipais e a liquidar aos municípios no período de 2018 a 2020. No ano de 2015 não há qualquer montante registado em virtude do cálculo ser efetuado por períodos tarifários e uma vez que em 2015 terminou o primeiro período tarifário, o valor em dívida relativo à renda de infraestruturas encontrava-se registado em passivo corrente.

Nota 19. Acréscimos de Gastos de Investimentos Contratual

ACRESCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

	31.12.2015	Aumento	Diminuições	Reclassificações	Transferências	31.12.2016
Acréscimos de gastos de investimento contratual	573.385	1.777.670	0	0	(364.319)	1.986.736
	573.385	1.777.670	0	0	(364.319)	1.986.736

Esta rubrica respeita aos acréscimos de gastos de investimentos contratuais por realizar. Estes acréscimos permitem uma estabilização da tarifa, balanceando, durante o prazo da parceria, os rendimentos (tarifas) e os gastos (incorridos e a incorrer). Considerou-se em investimento contratual valor de 181.091.513 euros conforme nota 2.5.3 a que corresponde o investimento total de Abastecimento de Água e de Saneamento considerado no primeiro e segundo períodos tarifários do Aditamento ao Contrato de Gestão

O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de depleção calculada em cada ano ao investimento da parceria previsto mas ainda não realizado.

Nota 20. Subsídios ao Investimento

SUBSIDIOS AO INVESTIMENTO

	31.12.2015	Pedidos de Pagamento	Reconhecimento de Rendimento	31.12.2016
Contrato de Financiamento - POVT I41	20.881.170	130.618	512.306	20.499.482
Contrato de Financiamento - POVT I40	15.482.615	416.692	143.610	15.755.697
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000019	0	0	31.675	(31.675)
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000020	0	0	1.949	(1.949)
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000021	0	0	36.134	(36.134)
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000022	0	135.696	36.837	98.859
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000024	0	0	2.653	(2.653)
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000043	0	31.365	13.502	17.863
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000759	0	463.857	25.073	438.784
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000760	0	0	164.448	(164.448)
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000761	0	0	151.634	(151.634)
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000762	0	954.678	77.762	876.916
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000763	0	82.894	283.270	(200.376)
Contrato de Financiamento - POSEUR-03-2012-FC-000764	0	732.988	258.575	474.414
Contrato de Financiamento Futuros Abastecimento de Água	0	0	618.495	(618.495)
Contrato de Financiamento Futuros Saneamento	0	0	83.678	(83.678)
Total em Subsídios ao Investimento	36.363.785	2.948.788	2.441.601	36.870.972

Em 2016 foi reconhecido em subsídios ao investimento, os pedidos de pagamento efetuados nos contratos de financiamento do POVTV já concluídos, bem como os pedidos de pagamento das despesas efetuadas no âmbito dos contratos de financiamento do POSEUR. Pelo direito ao Subsídio, a empresa reconhece em rendimentos, a percentagem do subsídio correspondente ao caudal do exercício comparativamente com o caudal total previsto até ao final da parceria. Assim, em 2016 foi reconhecido o direito ao subsídio através de pedidos de pagamento efetuados no montante de 2,948 milhões de euros. Foi ainda reconhecido em rendimento o montante de 2,441 milhões de euros que corresponde à quota-parte do subsídio, pelo caudal do exercício face ao caudal total previsto até ao final da parceria. Encontra-se por reconhecer em rendimentos o montante de 36,871 milhões de euros.

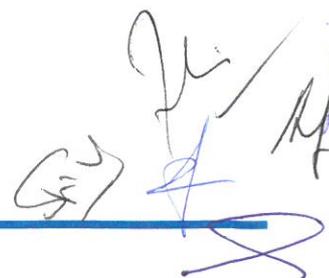
Nota 21. Empréstimos

EMPRÉSTIMOS		
	31.12.2016	31.12.2015
Empréstimos bancários BEI	0	0
Empréstimos bancários - banca comercial	0	0
Empréstimos - Locação financeira	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	41.772.727	37.000.000
Empréstimos Não correntes	41.772.727	37.000.000
Descobertos bancários	6.883.016	5.717.382
Empréstimos - Empresa-mãe	227.273	0
Empréstimos - Curto Prazo	3.000.000	4.000.000
Empréstimos Correntes	10.110.289	9.717.382
Total de empréstimos	51.883.016	46.717.382

Decorrente do Decreto-Lei n.º 133/2013, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. tem vindo a financiar-se com suprimentos da AdP SGPS e com linhas de financiamento de curto prazo. Consciente de que o endividamento foi contraído para suprir necessidades de tesouraria da atividade de investimento, cuja recuperação económica será através da tarifa, o contrato de suprimentos celebrado com a AdP SGPS é amortizável em Médio e Longo Prazo permitindo desta forma uma consolidação da situação financeira da empresa.

Com esta estratégia de financiamento será possível criar um equilíbrio financeiro entre o passivo e o ativo de curto prazo.

Pese embora o acima referido, a AgdA mantém alguns financiamentos de curto prazo, permitindo a gestão corrente da empresa. Importa ainda referir que as entidades financiadoras não efetuaram qualquer comunicação no sentido de a AgdA amortizar a dívida no curto prazo.



Nota 21.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

MATURIDADE DOS EMPRÉSTIMOS		
	31.12.2016	31.12.2015
Até 1 ano	10.110.289	9.717.382
De 1 a 2 anos	41.772.727	37.000.000
	51.883.016	46.717.382

Nota 21.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

EMPRESTIMOS POR TIPO DE TAXA DE JURO		
Taxa de juro variável	31.12.2016	31.12.2015
Até 1 anos	10.110.289	9.717.382
De 1 a 2 anos	41.772.727	37.000.000
	51.883.016	46.717.382

Nota 21.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS E NÃO UTILIZADAS		
	31.12.2016	31.12.2015
Expira num ano (taxa variável)	14.116.984	16.282.618
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0
	14.116.984	16.282.618

Nota 21.4. Linhas de crédito contratadas por tipo de aval

LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS POR TIPO DE AVAL				
Entidade	Tipo de Financiamento	Valor	Garantia/Aval	
Novo Banco	Descoberto Bancários	9.000.000	Ownership	
Novo Banco	Express Bill	9.000.000	Ownership	
Banco Santander Totta	Financiamento	3.000.000	Aval AdP	
Banco Português de Investimento	Descoberto Bancários	3.000.000	Aval AdP	
		24.000.000		



Nota 22. Fornecedores Correntes

FORNECEDORES CORRENTES		
	31.12.2016	31.12.2015
Fornecedores gerais	1.595.816	1.072.244
Fornecedores empresas do Grupo	282.503	746.240
Fornecedores Municípios	11.625	24.509
Fornecedores faturas em receção e conferência	1.169	1.997
Fornecedores de investimentos	3.242.854	2.458.673
Total em Fornecedores Correntes	5.133.966	4.303.663

Nota 23. Outros Passivos Correntes

OUTROS PASSIVOS CORRENTES		
	31.12.2016	31.12.2015
Acrésc. Custos-Férias e Subs. de Férias (ano n+1)	318.370	295.414
Pessoal - Out Oper.c/Pessoal-Desc. Judiciais	738	713
Sindicatos	203	204
Credores Acréscimos Gastos-Seguros	4.961	0
Credores Acréscimos Gastos-Juros Encargos Liquidar	162.321	138.607
Credores Acréscimos Gastos-Eletricidade	303.351	365.545
Credores Acréscimos Gastos-Outros	700.860	778.091
Cauções Fornecedores	298.745	520.788
Outros Credores-Outros	180	18.442
Rendimentos Reconhecer-Outros	430.863	513.056
Total de Outros Passivos Correntes	2.220.591	2.630.859

A AgdA tem vindo a celebrar acordos de pagamento com os seus clientes para pagamento de dívida de vencida. Os acordos de pagamento celebrados incluem juros de mora e juros financeiros, que correspondem à taxa média de financiamento da empresa. Os juros financeiros são faturados no momento da celebração do acordo sendo o rendimento reconhecido em cada período. O valor mensurado em Rendimentos a Reconhecer corresponde na íntegra ao diferimento dos juros financeiros faturados e incluídos em acordos de transação.



Nota 24. Imposto do Exercício - Corrente e Diferido

IMPOSTO DO EXERCÍCIO			
	TAXA	31.12.2016	31.12.2015
Lucro Tributável		0	0
Prejuízos fiscais		(509.169)	(991.173)
Matéria Coletável		(509.169)	(991.173)
Imposto a pagar	21,00%	0	0
Derrama	1,50%	0	0
Derrama estadual		0	0
Tributação Autónoma		25.848	13.168
IRC estimado no exercício		25.848	13.168
Regularização de imposto de anos anteriores		0	0
Provisão para imposto		0	0
Total do Imposto Corrente		25.848	13.168
Imposto Diferido		54.241	40.489
Total do Imposto Diferido		54.241	40.489
Total do Imposto do Exercício		80.089	53.658

Nota 24.1. Imposto do Exercício - Imposto Corrente

IMPOSTO DO EXERCÍCIO - IMPOSTO CORRENTE		
	31.12.2016	31.12.2015
Estimativa de imposto a pagar	25.848	13.168
Pagamento Especial por Conta	0	0
Pagamento por Conta	0	(346.321)
Retenção de Capitais	0	0
Passivo - Total do Imposto a Pagar	25.848	0
Ativo - Total do Imposto a Receber	0	(333.152)
Total do Imposto	25.848	(333.152)



Nota 24.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

RECONCILIAÇÃO ENTRE TAXA NORMAL E TAXA EFETIVA DE IMPOSTO		
	31.12.2016	31.12.2015
Resultado antes de Imposto	303.630	200.013
A acrescentar		
Amortizações de Investimento realizado não aceites fiscalmente	1.549.191	587.204
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	6.268	20.352
Indeminizações por eventos seguráveis	1.823	4.624
Ajudas de custo e encargos com compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador	0	6.738
Prémios de seguros e Contribuições	0	0
Correções de exercícios anteriores	15.736	0
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	0	2.500
Donativos não previstos ou além dos limites legais (art.º 62.º e 62.º-A do EBF)	0	1.000
Dedução de Desvios de recuperação de gastos devolvido à tarifa 2009 e 2010	0	682.660
Outros Proveitos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Superavit)	52.597	946.324
A acrescentar	1.625.615	2.251.401
A deduzir		
Proveitos de reconhecimento de subsídios QREN não aceites fiscalmente	1.375.030	388.509
Outros Proveitos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Superavit) - Devolvido Tarifa	943.055	2.932.726
Benefícios fiscais	120.329	121.353
A deduzir	2.438.415	3.442.587
Lucro Tributável		0
Prejuízos fiscais	509.169	(991.173)
Matéria Coletável	509.169	(991.173)
Imposto à taxa de 23%	0	0
Derrama à taxa de 1,5%	0	0
Derrama estadual (art 87.º - A) 3% se lucro tributável > 1.500.000	0	0
Tributação Autónoma	25.848	13.168
Retenções na Fonte	0	0
Pagamento especial por conta	0	0
Pagamento por Conta	0	(346.321)
Passivo - Total do Imposto a Pagar	0	0
Ativo - Total do Imposto a Receber	25.848	(333.152)
Taxa efetiva de imposto	5,08%	1,33%



Nota 24.3. Cálculo do Resultado Fiscal

CÁLCULO DO RESULTADO FISCAL		
	31.12.2016	31.12.2015
Resultado Contabilístico	303.630	200.013
Despesas Não Aceites Fiscalmente	23.828	35.214
Outros Custos não aceites fiscalmente - IFRIC 12 Amortização do Investimento contratual	1.549.191	587.204
Outros Custos não aceites fiscalmente - Desvios de recuperação de gastos	52.597	1.628.984
Rendimentos Não Aceites Fiscalmente	0	0
Outros Proveitos não aceites fiscalmente (Reconhecimento QREN)	(1.375.030)	(388.509)
Outros Proveitos Não Aceites Fiscalmente (Desvios Tarifários - Superavit) - Devolvido Tarifa	(943.055)	(2.932.726)
Benefícios Fiscais	(120.329)	(121.353)
Cálculo do Resultado Fiscal	(509.169)	(991.173)

Nota 25. Vendas, Prestações de Serviços e Desvios de Recuperação Gastos

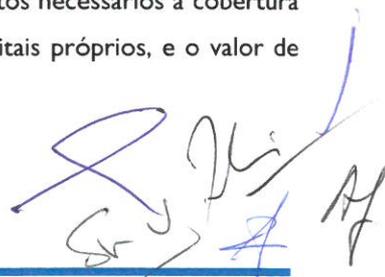
VOLUME DE NEGÓCIOS		
	31.12.2016	31.12.2015
Vendas	10.834.559	11.305.680
Prestações de Serviços	2.428.107	0
Rendimentos de construção em ativos concessionados	5.608.615	20.498.151
Desvios de Recuperação de Gastos	(52.597)	(946.324)
Volume de Negócios	18.818.684	30.857.507

No que diz respeito à rubrica de Vendas, comparativamente com exercício de 2015, em 2016 verifica-se uma diminuição do valor que resulta da diminuição do volumes fornecidos bem como pelo facto de em 2016 se ter iniciado um novo ciclo tarifário e consequentemente as tarifas terem sido alteradas, verificando-se uma diminuição da tarifa comparativamente ao ano de 2015.

A rubrica de Prestações de Serviços considera os montantes referentes ao tratamento e rejeição de efluentes. Em 2016, de acordo com o aditamento ao contrato de gestão, iniciou-se a tarifa nas infraestruturas de saneamento que foram adquiridas, construídas ou intervencionadas pela AgdA e que dispunham de licença de descarga válida. Por este motivo, em 2016 foi registado em prestação de serviços o valor de 2,428 milhões de euros. Para as restantes infraestruturas, que serão objeto de intervenção no âmbito do plano de investimentos da AgdA, em 2016 manteve-se o ressarcimento dos gastos suportados com a operação e manutenção das infraestruturas, sendo o rédito deste, reconhecido na rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais.

Na sequência do disposto no Contrato de Gestão, a AgdA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios tarifários. Entenda-se o desvio tarifário como a diferença entre o valor de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o valor de rendimentos efetivamente arrecadado em cada um dos exercícios económicos.

No ano de 2016 a empresa gerou um *superavit tarifário* de 52.597 euros.



Nota 25.1. Vendas e prestações de serviços por tipo de clientes

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR TIPO DE CLIENTE

	Empresa Mãe	Associadas	Municípios	Empresas Grupo	Total
Vendas	0	0	10.640.984	193.575	10.834.559
Prestações de Serviços	0	0	2.428.107	0	2.428.107
Desvios de recuperação de gastos	0	0	(52.597)	0	(52.597)
Volume de Negócios	0	0	13.016.495	193.575	13.210.069

Nota 25.2. Vendas e prestações de serviços por mercado

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR MERCADO

	Nacional	Internacional	Total
Vendas	10.834.559	0	10.834.559
Prestações de Serviços	2.428.107,46	0	2.428.107
Desvios de recuperação de gastos	(52.597)	0	(52.597)
Total por Mercado	13.210.069	0	13.210.069

Nota 25.3. Vendas e prestações de serviços por área de negócios

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ÁREA DE NEGOCIO

	Distribuição	Produção	Saneamento	Desvios Recuperação Gastos	Total
Vendas	0	10.834.559	0	0	10.834.559
Prestações de Serviços	0	0	2.428.107	0	2.428.107
Desvios Recuperação Gastos	0	0	0	(52.597)	(52.597)
Total por Área de Negócios	0	10.834.559	2.428.107	(52.597)	13.210.069

Nota 26. Custo das Vendas

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS

	31.12.2016	31.12.2015
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	716.698	730.202
Gastos de construção em ativos concessionados	5.608.615	20.498.151
Total de gastos de CMVMC	6.325.312	21.228.353

Conforme já referido anteriormente, em 2016 verificou-se uma redução de caudais de abastecimento de água resultando numa redução do gasto suportado com reagentes aplicados no processo produtivo, pese embora a diferença seja pouco expressiva.

No que respeita aos gastos de construção em ativos da parceria, a variação está relacionada com a execução do investimento da AgdA, tendo-se verificado que o serviço de conceção e construção de infraestruturas representou cerca de 25% do valor executado em 2015. Tal facto está relacionado com a alteração do ciclo de investimento na medida que em 2016, a atividade de engenharia se centrou na conclusão do programa do POVT e no arranque do programa do POSEUR, com a elaboração de candidaturas e posteriormente com a tramitação que visa a concretização de investimentos. É expectativa da AgdA que em 2017 o rédito da construção e conseqüentemente o gasto com o serviço associado, seja francamente superior aos montantes verificados em 2016.

Nota 27. Fornecimentos e Serviços Externos

FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

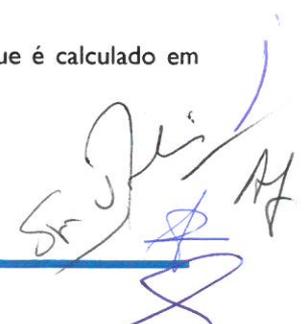
	31.12.2016	31.12.2015
Subcontratos	941.776	717.095
Trabalhos Especializados	2.746.581	2.587.891
Materiais	25.168	28.593
Energia e Fluidos	3.109.013	2.726.650
Deslocações, Estadas e Transportes	477.249	356.191
Serviços Diversos	781.355	1.052.250
Fee's de Gestão	345.287	302.000
	8.426.429	7.770.670
FSE's capitalizados	(162.685)	(475.847)
Total de Fornecimentos e Serviços Externos	8.263.743	7.294.823

A variação da rubrica em análise resulta, em parte, da conclusão dos investimentos executados pela empresa que por forma a garantir o serviço em qualidade e quantidade, representam também um aumento dos custos por adoção de tecnologias mais avançadas e soluções mais adequadas aos tratamentos, representando um aumento do custo com energia.

Acresce ao referido que por necessidade de contratação de pessoal, foi necessário a AgdA recorrer a prestações de serviço em subcontratos. Relativamente a deslocações estadas e transporte, é registado na rubrica o recurso a transporte de água por autotanque tendo em 2016 existido a necessidade de reforçar o abastecimento a algumas localidades por perda de produtividade de algumas captações.

A rubrica de serviços diversos compreende os gastos registados com rendas e alugueres, comunicações, seguros, limpeza higiene e conforto, trabalho temporário e outros. Esta rubrica evidência uma redução que se justifica com o facto de no final de 2015 e em 2016 a AgdA ter procedido à integração de colaboradores que se encontravam em regime de trabalho temporário originando um aumento do custo com o pessoal e uma diminuição da rubrica de serviços diversos.

Importa ainda referir que a variação dos Fee's Gestão representam um aumento na medida em que é calculado em função do volume de negócios tendo este aumentado pelo início da faturação de saneamento.



Nota 28. Gastos com pessoal

GASTOS COM PESSOAL		
	31.12.2016	31.12.2015
Remunerações Órgãos Sociais	111.037	91.131
Remunerações Pessoal	1.986.888	1.765.477
Indemnizações	0	2.500
Pensões	0	54
Encargos sociais sobre remunerações	471.117	398.832
Gastos de Ação Social	13.467	14.181
Outros custos com pessoal	232.371	138.961
	2.814.880	2.411.136
Capitalização custos c/ Pessoal	(283.426)	(236.865)
Total de Gastos com Pessoal	2.531.454	2.174.271

A rubrica de Gastos com o Pessoal representa um aumento resultado da integração de colaboradores que se encontravam em regime de trabalho temporário conforme anteriormente plasmado na nota 27. O aumento da rubrica está diretamente relacionado com o aumento do número médio de trabalhadores efetivos.

O aumento desta rubrica representa ainda uma diminuição da rubrica de FSE's serviços diversos uma vez que esta compreendia as referidas prestações de serviços de trabalho temporário.

Nota 28.I. Quadro de Pessoal

QUADRO DE PESSOAL		
Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2016	31.12.2015
Órgãos sociais	9	9
Trabalhadores efetivos e outros	122	111
	131	120
Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2016	31.12.2015
Órgãos sociais	9	9
Trabalhadores efetivos e outros	122	121
	131	130



Nota 29. Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício

DEPRECIÇÕES, AMORTIZAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

	31.12.2016	31.12.2015
Amortizações de ativos intangíveis	2.059.600	1.974.750
Acréscimos de custos do investimento contratual	1.777.670	524.885
Total de Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício	3.837.269	2.499.636

As depreciações, amortizações e reversões do exercício são registadas de acordo com o método da depleção, ou seja, de acordo com os caudais do exercício.

Para base deste cálculo foi considerado todo o investimento contratual do primeiro e segundo período tarifário acrescido do Património Integrado e dos ativos adquiridos diretamente para rubricas de Ativo Intangível, deduzido das amortizações acumuladas. Em resultado do exposto, as amortizações do exercício tiveram como base de cálculo um investimento total líquido de abastecimento de água de 110.395.650 euros a uma taxa de depleção de 2,5609%, e um investimento total líquido de saneamento de 56.064.119 euros a uma taxa de depleção de 0,8494%. Acresce a este valor as amortizações do património integrado de abastecimento de água e de saneamento de 2.176.195 euros e 987.504 euros, respetivamente, cujo gasto registado foi de 453.781 euros e de 80.125 euros, respetivamente.

Nota 30. Subsídios ao Investimento

RECONHECIMENTO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

	31.12.2016	31.12.2015
Rec. do Subsídio da Candidatura POV-T-02-0146-FCOES-000140	143.609,82	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POV-T-02-0146-FCOES-000141	512.305,50	525.822,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000019	31.675,17	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000020	1.949,49	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000021	36.133,71	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000022	36.836,59	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000024	2.653,47	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000043	13.501,99	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000759	25.072,85	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000760	164.448,40	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000761	151.633,76	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000762	77.762,31	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000763	283.270,00	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000764	258.574,45	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura Outro AA	618.495,33	0,00
Rec. do Subsídio da Candidatura Outro AR	83.678,09	0,00
Total de Subsídios ao Investimento	2.441.601	525.822

Alinhado com os pressupostos da nota 29, a AgdA reconheceu o subsídio do investimento contratual do primeiro e segundo período tarifário de acordo com o método da depleção.

Para base de cálculo do reconhecimento do subsídio no exercício foi considerada a comparticipação efetivamente verificada no âmbito do POVT a que acresce os contratos de financiamento do POSEUR a uma taxa de comparticipação comunitária de 85%. Para o restante investimento contratual programado que não se encontra atualmente abrangido por programa de apoio comunitário, foi estimada uma taxa de comparticipação idêntica à do POSEUR, ou seja, 85%.

Nota 31. Outros Gastos e Perdas Operacionais

OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS		
	31.12.2016	31.12.2015
Impostos	46.456	154.392
Multas e Penalidades	6.268	20.352
Donativos	1.068	1.000
Quotizações	5.930	6.099
Correções de Exercícios Anteriores	15.736	0
Outros gastos operacionais	11.565	4.663
Total de Outros Gastos e Perdas Operacionais	87.022	186.506

Nota 32. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS		
	31.12.2016	31.12.2015
Rendimentos suplementares (Cadernos de Encargos)	55.700	46.850
Outros rendimentos e ganhos operacionais (Saneamento)	649.063	1.373.185
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1.982	14.404
Total de Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	706.746	1.434.439

Como já referido na nota 25, a AgdA encontra-se a exercer a atividade de Saneamento substituindo-se aos Municípios nas infraestruturas que serão alvo de intervenção programada no âmbito do plano de investimentos da empresa.

Em consequência do acima referido, os gastos suportados pela AgdA no exercício desta atividade, são debitados aos municípios sendo os gastos mensurados de acordo com a natureza e os proveitos em outros rendimentos.

Em resultado, foi registado em Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais pela atividade de Saneamento nas referidas infraestruturas, o valor de 649.063 euros. Excluem-se do acima referido as infraestruturas de saneamento que foram adquiridas, construídas ou remodeladas pela AgdA, uma vez que para estas é praticada a respetiva tarifa do serviço de saneamento, conforme plasmado na Nota 25.



Nota 33. Gastos Financeiros

GASTOS FINANCEIROS		
	31.12.2016	31.12.2015
Juros suportados	1.153.062	1.182.963
Juros Locação Financeira (Património)	106.080	(765.235)
Comissões bancárias	126.504	91.656
Outros gastos financeiros	314	230
	1.385.959	509.614
Gastos financeiros capitalizados	(321.387)	(655.694)
Total de Gastos Financeiros	1.064.572	(146.080)

Os juros suportados apresentam uma redução pouco expressiva comparativamente a 2015 pese embora se tenha verificado um aumento do endividamento da empresa. Esta redução é justificada pela redução da taxa média de financiamento dos contratos em vigor na AgdA.

No que respeita à rubrica de juros de Locação financeira, a análise é pouco comparável, na medida em que, no ano de 2015 se verificou um ajustamento por via da alteração do critério adotado no registo do património, dado que a taxa de atualização passou do período total da concessão para o primeiro período tarifário (2010-2015).

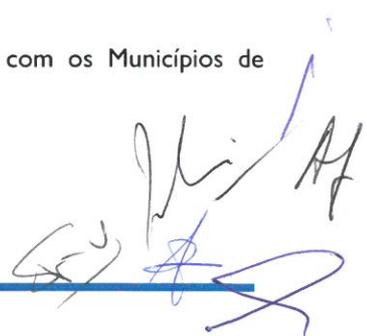
Verificou-se ainda uma diminuição da capitalização de encargos financeiros motivada pela redução do valor do investimento executado no exercício.

Nota 34. Rendimentos Financeiros

RENDIMENTOS FINANCEIROS		
	31.12.2016	31.12.2015
Juros de Atualização de Dívida de Clientes	0	0
Juros de Mora	251.374	254.430
Juros Financeiros de Acordos de Pagamento	194.598	365.326
Outros Juros	0	0
Total de Rendimentos Financeiros	445.972	619.756

Os Rendimentos Financeiros correspondem ao reconhecimento de juros pelo atraso de pagamento de clientes, tendo os mesmos, reduzido substancialmente, quando comparados com o ano de 2015. Importa referir que em 2016, e à semelhança do ano 2015, foi notório o esforço dos municípios na recuperação da dívida vencida, tendo o prazo médio de recebimento reduzido de 242 dias para 157 dias e reduzido a dívida vencida em 6,5%.

Foram reconhecidos os juros financeiros incluídos nos acordos de pagamento celebrados com os Municípios de Aljustrel, Grândola, Moura, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas e Vidigueira.



Nota 35. Transações com Entidades Relacionadas

TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Empresa	2016				2015			
	Ativo	Passivo	DR Rendimentos	DR Gastos	Ativo	Passivo	DR Rendimentos	DR Gastos
AdP SGPS, S.A.	0	42.180.195	0	1.356.944	0	37.518.276	0	1.002.403
AMGAP - Ass. Mun. Gest. Águas Públicas do Alentejo	0	56.564	0	121.123	0	139.317	0	113.057
AdP Serviços Ambientais, S.A.	0	160.439	0	373.609	0	200.722	0	380.495
AdA - Águas do Algarve, S.A.	0	118.008	0	255.415	0	136.129	0	130.627
AdSA - Águas de Santo André, S.A.	0	40.642	0	177.308	0	32.167	0	124.643
Epal, SA	0	8.942	0	7.400	0	10.757	0	12.126
Aquasis	0	0	0	4.500	0	0	0	4.500
AdLVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	11.626	1.480	176.128	13.329	79.912	21.817	99.557	15.044
TOTAL	11.626	42.566.270	176.128	2.309.628	79.912	38.059.185	99.557	1.782.894

Nota 36. Compromissos

A empresa tem assumido os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Gestão

Consideram-se como compromissos assumidos os investimentos previstos em aditamento ao contrato de gestão no primeiro e segundo períodos tarifários, no montante de 181,091 milhões de euros, a concretizar até final de 2020. Do investimento total previsto, a 31 de dezembro de 2016 já se encontravam realizados cerca de 84,382 milhões de euros.

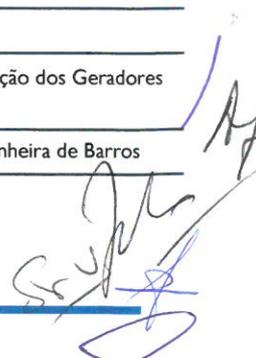


b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, em 2016 foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte:

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Fornecedor	Valor Adjudicado	Data	Serviço / Projeto
TPF PLANEGE - CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO, S.A.	49.904,00 €	30-12-2016	Elaboração dos Projetos de Execução no Sistema do Guadiana Sul - ETA do Enxoé e Eixos Moura e Mértola
TPF PLANEGE - CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO, S.A.	49.776,00 €	30-12-2016	Elaboração dos Projetos de Execução no Sistema do Guadiana Sul - Adução a Mértola Noroeste
EFACEC - ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A. /// SOARES DA COSTA	3.979.500,00 €	23-12-2016	Empreita de Conceção - Construção da ETAR de Beja
MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA	25.191,54 €	22-12-2016	Construção e Montagem de Reservatório com 50m3 em A-do-Corvo, Castro Verde
CARLOS LOUZEIRO - Serviços de Topografia, Lda.	29.216,00 €	20-12-2016	Sistema do Guadiana Sul – Ligação a Barrancos e Mértola (margem direita) – Levantamentos Topográficos
CARLOS LOUZEIRO - Serviços de Topografia, Lda.	15.770,70 €	14-12-2016	Aquisição de Serviços Topográficos para elaboração de Piquetagens para projetos de expropriações
JOÃO MIGUEL LOPES DE MATOS	6.400,00 €	02-12-2016	Prestação de Serviços para apoio técnico ao Departamento de Sustentabilidade Empresarial
ALEXANDRE GUERREIRO FIGUEIREDO	70.000,00 €	30-11-2016	Prestação de Serviços Jurídicos de apoio à Atividade da AgdA
RIPÓRTICO ENGENHARIA	25.395,00 €	21-11-2016	Fiscalização da empreitada de Adução ao Cercal - 1ª Fase - 1º Adicional
VIAMAPA - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, S.A.	29.525,00 €	09-11-2016	Sistema do Monte da Rocha – Ligação a Mértola (margem direita) – Levantamentos Topográficos
ALTO - PERFIS PULTRUIDOS, LDA	10.573,29 €	08-11-2016	Fornecimento e Montagem de elementos em "PRFV" para a ETAR Lagoas, Carvalhal e Reservatório de Alcácer do Sal
SISÁQUA - SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SA	40.000,00 €	31-10-2016	Operação e Manutenção de parte dos Sistemas Autónomos de Abastecimento de Água dos Concelhos de Odemira e Santiago do Cacém
ROLEAR ON - SOL. ENGENHARIA, S.A.	34.983,99 €	06-10-2016	Empreitada de Execução de Unidade UPAC na Mata de Valverde
PENGEST- PLANEAMENTO, ENGENHARIA E GESTÃO S.A.	43.200,00 €	26-09-2016	Prestação de Serviços de apoio técnico na gestão de empreitadas na área de abastecimento de água potável
Espina & Delfin S.L. /// FACTOR AMBIENTE	1.120.713,19 €	15-09-2016	Empreitada de Conceção Construção da Melhoria no processo de Tratamento da ETA do Roxo
CASUR CONSTRUÇÕES, S.A.	221.025,69 €	15-09-2016	Empreitada de Remodelação da ETAR de Vila Nova da Baronia (1ª Fase)
INOVAQUA - ENGENHARIA DO AMBIENTE, LDA /// TECNORÉM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	2.067.558,99 €	12-09-2016	Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Montemor-o-Novo
CASUR CONSTRUÇÕES, S.A.	207.902,19 €	05-09-2016	Empreitada de Adução à Amareleja - 1ª Fase
IMGÁGUAS	28.623,75 €	22-08-2016	Aquisição de Serviços Assistência Técnica/Manutenção dos Geradores de Dióxido de Cloro na AgdA
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	32.748,54 €	17-08-2016	Reabilitação do Sistema de Adução ao Lousal e Azinheira de Barros



ERNST & YOUNG	25.993,00 €	03-08-2016	Aquisição de serviços de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas da Águas de Portugal
EDIA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA	74.417,70 €	25-07-2016	Prestação de Serviços de Expropriação e Servidão - 3º Grupo de Empreitadas
SAFE ACCOUNT UNIPessoal, LDA	9.900,00 €	15-07-2016	Coordenação de Segurança em Obra - 10º Grupo
H2OREGRA - CONSULTORIA, PROJECTO E AFINS, UNIPessoal, LDA	42.000,00 €	31-05-2016	Caracterização e Diagnóstico das Infraestruturas de Abastecimento de Água no âmbito de Supervisão e Automação
LENA AMBIENTE II - GESTÃO DE RESÍDUOS, S.A.	87.921,13 €	12-01-2016	Prestação de Serviços para Recolha, Transporte e Deposição de Lamas de ETA, Areias e Gradados de ETAR do SPPIAA
HELsunTEC, SA /// MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	241.406,71 €	04-01-2016	Remodelação das Obras de Entrada das ETAR de Montemor-o-Novo e Torrão - Grupo 2
FERREIRA DE MACEDO, S.A.	45.000,00 €	30-11-2015	CONTRATO DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PARCELAS DE TERRENO (HERDADES DOS MOINHOS E DO ESTEVALINHO)
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	154.000,08 €	16-11-2015	Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento - Lote 2
SISÁQUA - SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SA	350.000,28 €	01-10-2015	Operação e Manutenção dos Sistemas Autónomos de Abastecimento - Lote 1
SISÁQUA - SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SA	188.918,83 €	01-10-2015	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do SPPIAA, Fase 2 - Lote 3
SISÁQUA - SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SA	202.006,95 €	01-10-2015	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do SPPIAA, Fase 2 - Lote 1
RITA TEIXEIRA D'AZEVEDO CONSULTORIA UNIPessoal, LDA	7.920,00 €	01-04-2014	Prestação de Serviços para a organização de base de dados de legislação e análise de requisitos e conformidades (SRE-SRE/CV01/2014)
Total de Compromissos	9.517.493		

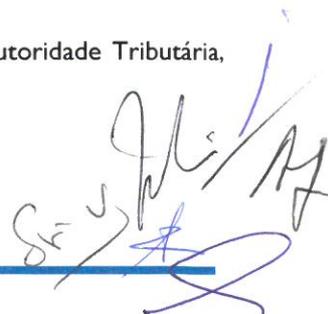
Nota 37. Ativos e Passivos Contingentes

Nota 37.1 Garantias prestadas

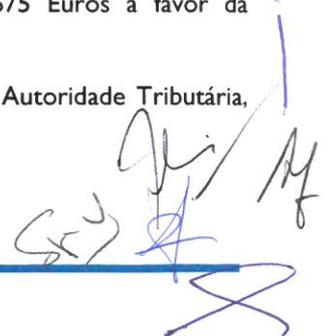
1. Garantia bancária nº 363351, sobre o Novo Banco, no valor de 5.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
2. Garantia bancária nº 375956, sobre o Novo Banco, no valor de 534.602 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
3. Garantia bancária nº 379525, sobre o Novo Banco, no valor de 13.508 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
4. Garantia bancária nº 381685, sobre o Novo Banco, no valor de 5.116 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
5. Garantia bancária nº 381687, sobre o Novo Banco, no valor de 11.319 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
6. Garantia bancária nº 381686, sobre o Novo Banco, no valor de 4.696 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.



7. Garantia bancária n° 382793, sobre o Novo Banco, no valor de 15.630 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
8. Garantia bancária n° 382515, sobre o Novo Banco, no valor de 232.210 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
9. Garantia bancária n° 384951, sobre o Novo Banco, no valor de 5.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
10. Garantia bancária n° 385309, sobre o Novo Banco, no valor de 36.302 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
11. Garantia bancária n° 385580, sobre o Novo Banco, no valor de 3.155 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
12. Garantia bancária n° 385579, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
13. Garantia bancária n° 387602, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
14. Garantia bancária n° 390293, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
15. Garantia bancária n° 388657, sobre o Novo Banco, no valor de 5.000 Euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
16. Garantia bancária n° 388883, sobre o Novo Banco, no valor de 10.000 Euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
17. Garantia bancária n° 389042, sobre o Novo Banco, no valor de 186.115 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
18. Garantia bancária n° 391020, sobre o Novo Banco, no valor de 94.071 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
19. Garantia bancária n° 394759, sobre o Novo Banco, no valor de 177.247 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
20. Garantia bancária n° 395032, sobre o Novo Banco, no valor de 83.283 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.



21. Garantia bancária nº 395637, sobre o Novo Banco, no valor de 29.893 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
22. Garantia bancária nº 391389, sobre o Novo Banco, no valor de 2.100 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
23. Garantia bancária nº 393971, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
24. Garantia bancária nº 394601, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
25. Garantia bancária nº 394853, sobre o Novo Banco, no valor de 10.000 Euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
26. Garantia bancária nº 396254, sobre o Novo Banco, no valor de 10.000 Euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
27. Garantia bancária nº 396223, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
28. Garantia bancária nº 396353, sobre o Novo Banco, no valor de 1.090 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
29. Garantia bancária nº 396931, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
30. Garantia bancária nº 396932, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
31. Garantia bancária nº 397458, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
32. Garantia bancária nº 397812, sobre o Novo Banco, no valor de 25.187 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
33. Garantia bancária nº 962300484018339, sobre o Santander Totta, no valor de 268.675 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
34. Garantia bancária nº 396464, sobre o Novo Banco, no valor de 27.488 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.



Nota 37.2. Processos judiciais

1. APA – EEAR Alcáçovas / Viana do Alentejo

Processo n.º 00576.2014-DJUR.DCCO, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA. Foi apresentada defesa escrita em 26 de fevereiro de 2015. Aguarda decisão

2. IGAMAOT - ETAR da Bacia do Sado - Beja

Processo n.º CO/000130/15, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT. Foi apresentada defesa escrita em 27 de março de 2015. Aguarda decisão

3. CCDR Alentejo – E.E. de Odemira

Processo n.º 36/14.EPNA, contraordenação ambiental, a correr os termos na CCDR Alentejo. Aguarda notificação de contraordenação.

4. CCDR Alentejo – Fossa de S. Teotónio

Processo n.º 68/15, contraordenação ambiental, a correr os termos na CCDR Alentejo. Aguarda notificação de contraordenação.

5. IGAMAOT – ETAR de Odemira

Processo n.º CO/001192/14, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT. Aguarda notificação de contraordenação.

6. ERSAR, I.P.-2

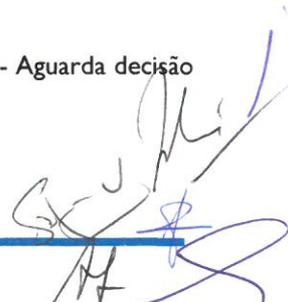
Processo n.º 20395/2013, contraordenação ambiental, a correr os termos na Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, despacho de 14 de março de 2013 - Aguarda decisão.

7. IGAMAOT – ETAR da Bacia do Guadiana – Beja

Processo n.º CO/000119/16, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT. Aguarda notificação de contraordenação.

8. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 97.12.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo - Aguarda decisão final;



9. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 280.12.9BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo – Aguarda decisão final;

10. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 328.12.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado - Aguarda decisão final;

11. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 47.13.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo - Aguarda decisão final;

12. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 246.13.1BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo – Aguarda decisão final;

13. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 452.13.9BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo - Aguarda decisão final;

14. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 457.13.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado – Aguarda decisão final;

15. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 396.14.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado – Aguarda despacho saneador e eventual agendamento de audiência;

16. Associação de Regantes do Roxo

Processo n.º 297.14.9BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo – Aguarda decisão final;



17. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 361.14.4BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado – Aguarda decisão final;

18. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 362.14.2BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo – Aguarda decisão final;

19. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 462.14.9BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo - Aguarda decisão final;

20. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 76.15.6BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado - Aguarda decisão final;

21. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 77.15.4BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo - Aguarda decisão final;

22. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 135.15.5BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado - Aguarda decisão final;

23. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 169.15.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo - Aguarda decisão final;

24. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 375.15.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo – A impugnada já foi citada, encontrando-se a correr o prazo para contestação ;



25. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 384.15.6BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado – Aguarda decisão final;

26. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 23.16.8BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo – Em recurso no STA;

27. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 604.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado – Aguarda despacho saneador e eventual agendamento de audiência;

28. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 450.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado – Aguarda despacho saneador e eventual agendamento de audiência;

29. Associação de Beneficiários do Roxo

Processo n.º 626.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo – Aguarda despacho saneador e eventual agendamento de audiência;

30. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado

Processo n.º 724.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado – Encontra-se a decorrer prazo para ABR contestar;

31. Industra – Comércio de Equipamentos Industriais, S.A.

Processo n.º 27446.15.7T8LSB, processo comum com a empresa Soares da Costa por dívida desta à empresa Industra na sequência do contrato de empreitada de execução da conduta de Moura Safara. Encontra-se a decorrer o prazo de Audiência Prévia.

Nota 38. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por

eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AgdA - Águas Publicas do Alentejo, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2016, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

Nota 39. Rendimento garantido

RENDIMENTO GARANTIDO		
	31.12.2016	31.12.2015
Capital social realizado	3.000.000	3.000.000
Reserva legal	19.034	11.716
Base de incidência	3.019.034	3.011.716
Taxa de juro OT	4,40%	2,42%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
Total de Taxa de Remuneração	7,40%	5,42%
Remuneração acionista do ano	223.541	146.355

O contrato de gestão determina que a remuneração dos capitais próprios (remuneração acionista) a recuperar por via tarifária seja estimada resultante da aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das respetivas taxas de rentabilidade, ou outra equivalente que a venha a substituir que melhor traduza a ausência de risco, após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas, acrescida de uma máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social. Uma vez que em 2016 não ocorreu nenhum fator que tivesse reduzido o risco do capital social investido, foi mantido neste exercício o prémio de risco de 2015, ou seja, 3 pontos percentuais.



Nota 40. Eventos Subsequentes

O Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de Março (Lei de Execução Orçamental) no n.º 2 do artigo 71.º estabelece que os municípios que celebrem acordos de regularização de dívidas até ao final do ano de 2017 ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 65.º da Lei do Orçamento do Estado, devem beneficiar da redução dos juros de mora incidentes sobre a dívida que se encontra vencida à data de celebração do acordo em pelo menos 50 % da diferença entre a taxa de juro de mora aplicada em cada ano e o respetivo custo marginal da dívida financeira da entidade gestora.

Na presente data a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. apresenta no seu balanço 1.072.213 Euros de valores a receber de juros de mora conforme divulgado na Nota 15 – Outros Ativos Correntes. Não é expectável por parte da Administração da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., que eventuais reduções de juros de mora - gasto - venham a afetar o resultado líquido (e a remuneração acionista) uma vez que os impactos resultantes da aplicação do referido DL serão compensados por um valor equivalente de Desvio de Recuperação de Gastos (tendo em conta a sua contribuição tarifária aquando do reconhecimento dos juros de mora - rendimento).

À data de assinatura do Relatório & Contas de 2016 não existem outros Eventos Subsequentes para além dos já identificados.



3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea q) do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras, a proposta de aplicação de resultados, e o relato sobre as práticas de governo societário, apresentados pelo Conselho de Administração de Águas Públicas do Alentejo, S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da empresa tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Variações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferimos sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, na Lei n.º 5/2010, de 14 de dezembro, e na Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2014) e extinção da redução remuneratória na Administração Pública prevista na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, sem reservas e com uma ênfase.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

[Handwritten signature]



Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização da Águas Públicas do Alentejo, S.A., nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2016 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2016 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Variações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2016, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis; e
- (d) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão merece a nossa concordância.

Lisboa, 23 de março de 2017

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



[Handwritten signature]

4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Ernst & Young
Audit & Associates - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas Públicas do Alentejo, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 105.085.742 euros e um total de capital próprio de 3.242.574 euros, incluindo um resultado líquido de 223.541 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Variações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas Públicas do Alentejo, S.A. em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para o facto de que, nos termos do contrato de parceria, a cada período de 5 anos, encontra-se prevista a revisão do estudo de viabilidade económico e financeiro da empresa, processo esse que foi concluído no ano anterior. Assim, conforme divulgado na nota 19 das notas às demonstrações financeiras e, em conformidade com o critério adotado em anos anteriores, o Conselho de Administração da Entidade entendeu não incluir, para efeitos de cálculo das amortizações, a totalidade dos investimentos do contrato de parceria, nomeadamente os relativos à 3ª fase, por considerar que atualmente não estão reunidas todas as condições que asseguram a sua realização futura, em particular a garantia de comparticipação comunitárias.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.





Águas Públicas do Alentejo, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2016

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.


2





Águas Públicas do Alentejo, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2016

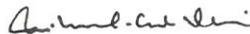
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 23 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC nº 1154
Registado na CMVM com o nº 20160766

[Handwritten signature in blue ink]

Beja, 08 de março de 2016



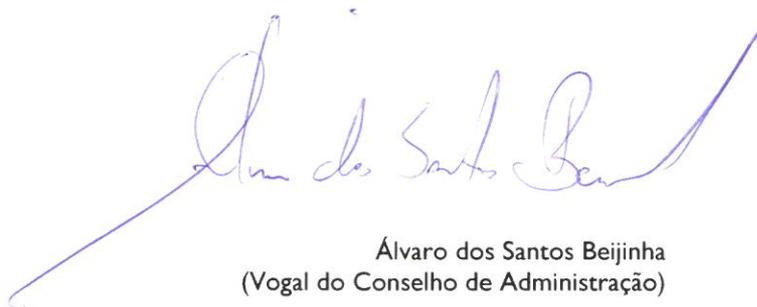
Sérgio Manuel Ferreira Vaz
(Contabilista Certificado n.º67655)



Joaquim Marques Ferreira
(Presidente do Conselho de Administração)



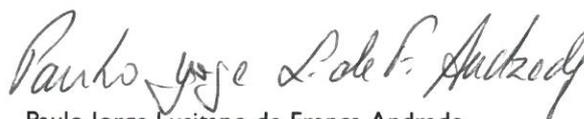
João Manuel da Silva Costa
(Vogal do Conselho de Administração)



Álvaro dos Santos Beijinha
(Vogal do Conselho de Administração)



Jorge Paulo Colaço Rosa
(Vogal do Conselho de Administração)



Paulo Jorge Lusitano de França Andrade
(Vogal do Conselho de Administração)

